

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

ATUALIZAÇÃO 2024

PMASWeb 2022-2025 – Governo Estadual

ÁREA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



Fonte: Prefeitura Municipal de Americana.

EQUIPE RESPONSÁVEL

ELABORAÇÃO:

THAIS DELAFIORI

Assistente Social

REVISÃO:

JULIANA FRANCI DE SOUSA DINIZ PINTO

Psicóloga

THAIS DELAFIORI

Assistente Social

TERRITÓRIO E DEMOGRAFIA



Fonte: Prefeitura Municipal de Americana: Áreas de Planejamento (AP).
Elaboração: Vigilância Socioassistencial.

TERRITÓRIO E DEMOGRAFIA

O município de Americana está localizado na Região Metropolitana de Campinas (RMC), região leste do Estado de São Paulo com vias de acesso pela Rodovia Anhanguera (SP 330) e Rodovia Luiz de Queiroz (SP 304). Os municípios próximos à Americana são: Nova Odessa, Santa Bárbara d'Oeste, Limeira, Cosmópolis e Paulínia.

FIGURA 01 – TERRITÓRIO



Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.

Possui área territorial de 133,9 Km² e densidade demográfica¹ de 1.771,61 habitantes por Km² de acordo com o Censo Demográfico de 2022 do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Considerada como de grande porte², a sua população pelo Censo IBGE 2022 foi de 237.240 pessoas, com estimativa de 246.655 pessoas em 2024.

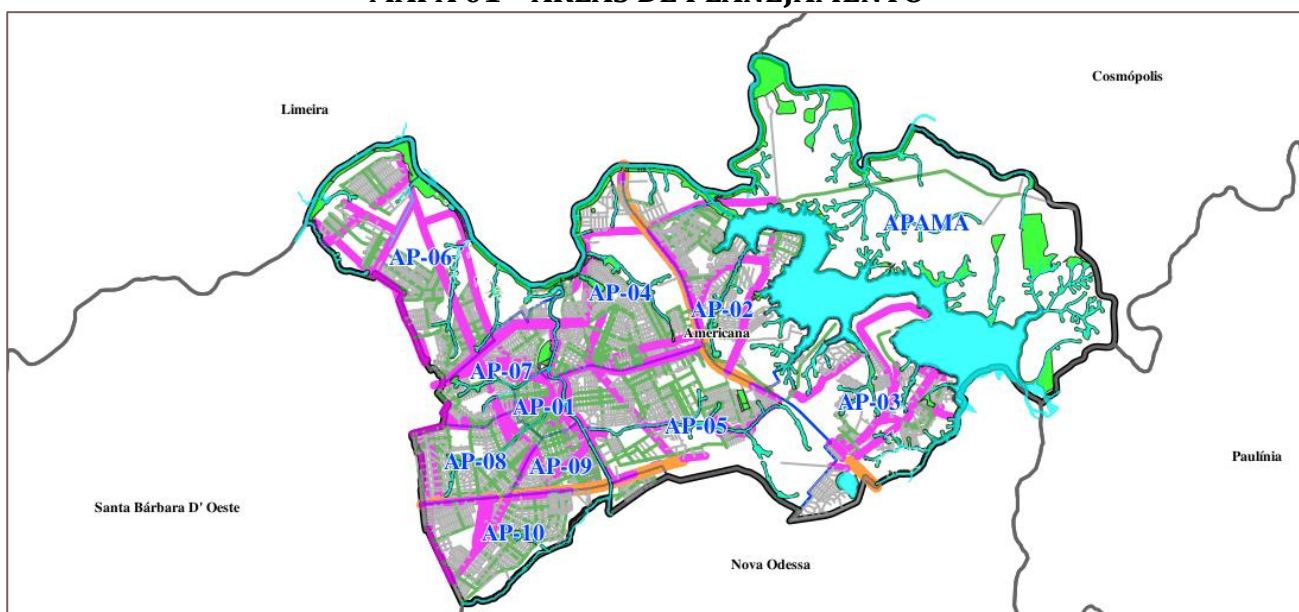
¹ **Densidade Demográfica:** Razão entre população residente e a área da unidade territorial em quilômetros quadrados. Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.

² **Portes dos Municípios no SUAS:** Pequeno Porte I – com população até 20.000 habitantes; Pequeno Porte II – com população entre 20.001 a 50.000 habitantes; Médio Porte – com população entre 50.001 a 100.000 habitantes; Grande Porte – com população entre 100.001 a 900.000 habitantes; Metrópole – com população superior a 900.000 habitantes. Fonte: Política Nacional de Assistência Social aprovada pela Resolução CNAS n. 145/2004.

TERRITÓRIO

O Município de Americana tem seu território urbano dividido em 10 (dez) áreas de planejamento através da Lei Municipal 6.491 de 18 de dezembro de 2020, conforme exposto no mapa abaixo. Segundo o Informativo Socioeconômico de 2024 (Ano Base 2023) a divisão do território levou em consideração as barreiras físicas e geográficas, e cada território de AP (Área de Planejamento) é composto por um conjunto de bairros com setores censitários estabelecidos pelo IBGE.

MAPA 01 – ÁREAS DE PLANEJAMENTO



Fonte: Sistema de Informação Geográfica – Americana.

TABELA 01

BAIRROS POR ÁREA DE PLANEJAMENTO	
AP 01 Centro	Bairro Leitão - Centro - Chácara Pantano - Parque Ideal - Vila Medon - Vila Pavan - Vila Redher - Vila Paraíso - Conserva (parte) - Chácara Rodrigues (parte).
AP 02 Região Zanaga	Lot. Ind. Dist. Pref. Abdo Najar I e II - Fazenda Salto Grande - Fazendinha - Salto Grande - Antônio Zanaga I e II - Jardim Nossa Senhora Aparecida - Jardim Vila Bela - Jardim Nascente Boer - Vale das Nogueiras - Vila Conquista - Jardim Brasil - Jardim Santa Eliza - Barroca - Tapera - Boa Esperança - Jardim Novo Paraíso - Chácara Letônia - Chácara São Francisco - Chácaras Alto da Represa - Chácara Mantovani - Chácara Lucília - Iate Clube Americana - Jardim Philipson Park - Jardim Villagio I e II - Pq. Das Mangueiras - Parque Primavera - Praia dos Namorados - Recanto Jatobá - Recanto Vista Alegre - Resid. Vale Paineiras - Resid. Praia dos Namorados - Riviera Tamborlim.
AP 03 Região Praia Azul	Berinjela - Jardim Iate Clube de Campinas - Parque Resid. Tancredi - Residencial Bosque dos Ipês - Jardim Florbela - Jardim Quinta dos Romeiros - C.H. Praia Azul - Chácara Machado - Olho D' Água - Camargo - Fazenda Santa Lúcia - Jardim Santa Lucia - Jardim Barra do Cisne I - Balneário Riviera - Balneário Salto Grande - Vila Nova Esperança - L.M.F. Jorge - Balneário Monte Carlo - Jardim do Lago - Jardim Da Mata - Parque Dom Pedro II - Recanto Azul - Remanso Azul - Resid. Santa Paula - São Benedito - Fazenda Santo Ângelo - Jardim Santo Antonio - Jardim

	São José - Jardim São Sebastião - Jardim América - Jardim Campo Belo - Bairro da Lagoa - Portal dos Nobres - Jardim Imperador.
AP 04 Região São Vito	Vila Cordenonsi - Carioba - Cariobinha - Jardim dos Ipês Amarelos - Jardim Esplanada - Jardim Pau Brasil - Jardim dos Pinheiros - Parque Resid. Jaguari - Parque Nova Carioba - Jardim Nossa Senhora do Carmo - São Manoel - Vila Maule - Lot. A. Franciscangelis - Vila Lourdes - Vila Margarida - Vila Mariana - Campo Verde - Chácara Bertini - Vila Najar - Vila Nura - Vila São Vito - Jardim São Vito - São Vito (parte) - São Vitor - Vila Belvedere (parte) - Jardim Santa Sofia (parte) - Vila Bertini I, II e III - Parque Primavera (parte) - Jardim Ind. Pref. Cid. Azevedo Marques - Pq. Ind. Nove de Julho.
AP 05 Região São Luiz	Jardim Colina - Jardim Santana - Bom Recreio - Vila Camargo - Vila Gobbo - Vila Santa Monica - Vila Sant'Ângelo - Vila Sobral - Jardim Portal da Colina - Col. W. Plass I, II, III, IV, V, VI e VII - Bosque da Saúde - Lot. Ind. Jardim Werner Plass - Parque Ind. Machadinho - Jardim Recanto (parte) - Chácara Machadinho - Fazenda Machadinho - Ind. M C Abrão - Ind. N Senhora De Fátima - Industrial Sigisfredo Boer - Recanto (parte) - Jardim Nossa Senhora de Fátima - Jardim Trípoli - Vila Israel - Vila Branca - Campo Limpo I e II - Chácara Sta. Cruz - Jardim América - Jardim Progresso - Jardim Santarosa - Jardim Santa Sofia (parte) - Vila Belvedere (parte) - Jardim Luciane - Jardim Helena - Parque Resid. Boa Vista - Resid. Lindarma - São Luiz - Jardim Bertoni - Jardim Boer I e II - Jardim Mirandola - Jardim Esperança - Jd. Terrazul - Sítio Boa Vista - Sítio Manicoba - Fazenda Santa Angélica - Loteamento Israel.
AP 06 Região São Jerônimo	Jardim Bazanelli - Dainese - Vila Dainese (parte) - Pacaembu - Jardim São Roque - Parque Gramado - Parque Resid. São Jerônimo - São Jerônimo - Jardim da Paz - Parque da Liberdade - Morada do Sol - Parque das Nações - Jardim da Balsa I e II - Jardim Orquídeas - Jardim Dona Rosa - Jardim Mario Covas I, II e III - Pq. Ind. J.F. Zanaga I, II e III.
AP 07 Região São Domingos/ Amorim	São Domingos - Vila Louricilda - Vila Massucheto - Vila Omar - Jardim Miriam - Vila Santa Inês - Vila Amorim - Vila Trevisoli - Vila Dainese - Catharina Zanaga - Chácara Rodrigues - Vale do Rio Branco - Vila Jones - Fazenda São Domingos - Jardim São Domingos, I e II - Jardim Sta. Monica - Jardim Bela Vista - Jardim Dona Judith - Jardim Novo Horizonte - Jardim Guanabara - Jardim Lizandra - Jardim Paulista - Jardim Paulistano - Jardim Progresso - Vila Santa Maria - Vila Zanini.
AP 08 Região Ipiranga/ Jd. São Paulo	Chácara Girassol - Horto Florestal Jacyrá IP - Jardim Amélia - Jardim Brasília - Jardim Glória - Jardim Ipiranga - Jardim Mollon - Jardim Novo Girassol - Jardim Tonica - Jardim Paulista - Jardim Planalto - Jardim São Paulo, II, III e IV - Parque Residencial Nardini - Vila Cechino - Vila De Nadai - Vila Frezzarin, II, III e IV - Vila Medon - Vila Pântano - Vila Paraíso - Vila Santo Antônio - Vila Mollon - Vila San Pietro - Vila Tônica.
AP 09 Região Nova Americana/ Santa Catarina	Cidade Jardim* - Conserva - Jardim Briedis - Jardim Marcia Cristina - Jardim Nova Americana - Jardim Recanto - Jardim São Pedro - Jardim Melinski - Vila Biasi - Vila dos Galos - Vila Elvira - Vila Gallo - Vila Grassi - Vila Nova Americana - Vila Rasmussen - Vila Santa Catarina I, II e III - Vila São Pedro - Vila Santa Julia. *setores que se encontram antes da SP-304.
AP 10 Região Cidade Jardim/ Jd. Alvorada	Cachoeira - Cidade Jardim - C.H. Gerânios - Recanto (parte) - Fazenda Cillos - Fazenda Jacyrá - Filipada - Jardim Alvorada - Jardim Brasília - Jardim Das Flores - Jardim dos Lírios - Condomínio Lilases - Jardim Jacyrá - Jardim Primavera - Jardim São José - Jardim Terramérica I, II e III - Jardim Thelja - Jardim Quatro Estações - Parque Novo Mundo - Parque Universitário - Resid. Nilsen Ville - Resid. Ed. Jacyrá - Vila Mathiensen - Vila Vitória.
APAMA Zona Rural	Área Rural Pós-Represa - Colônia Sobrado Velho - Assentamento Milton Santos - novos bairros sujeitos a REURB - Regularização Fundiária Urbana (Loteamentos: Monte Verde, São Joaquim e Recanto das Águas).
Fonte: Informativo Socioeconômico 2024 - Ano Base 2023. Secretaria de Planejamento - Prefeitura Municipal de Americana. <https://drive.google.com/file/d/1pfBT0BfyntRBERLDlsM05-OVOrTEDluQ/view>	

TABELA 02

POPULAÇÃO DE AMERICANA POR ÁREA DE PLANEJAMENTO - 2022

AP01	AP02	AP03	AP04	AP5	AP06	AP07	AP08	AP09	AP10	APAMA	TOTAL
5.011	25.862	15.950	35.027	29.222	38.088	17.933	17.054	11.517	38.619	2.957	237.240
2,11%	10,90%	6,72%	14,76%	12,32%	16,05%	7,56%	7,19%	4,85%	16,28%	1,25%	100,00%

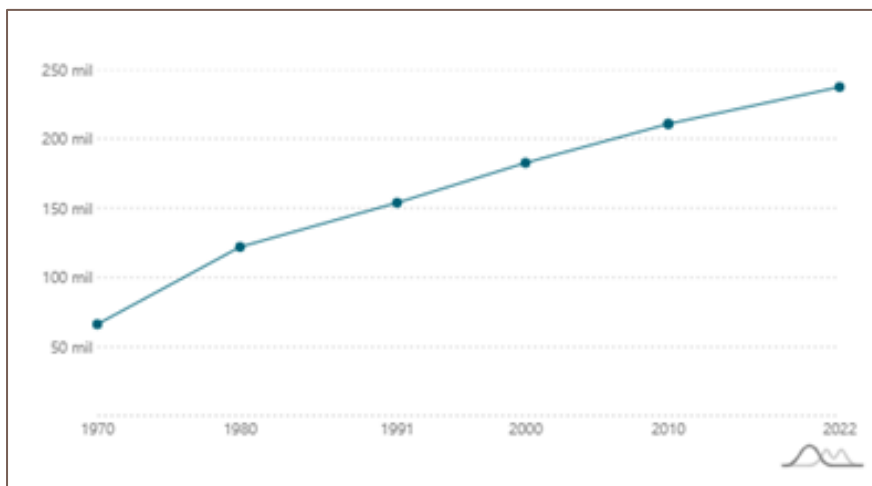
Fonte: Informativo Socioeconômico 2024 - Ano Base 2023 (Censo IBGE 2022).

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

DEMOGRAFIA

Conforme exposto, segundo o Censo IBGE em 2022 a população de Americana foi de 237.240 pessoas, com estimativa de 246.655 pessoas em 2024, taxa de crescimento anual de 01% e o total de 104.551 domicílios.

GRÁFICO 01 – CRESCIMENTO POPULACIONAL



Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.

TABELA 03 – POPULAÇÃO

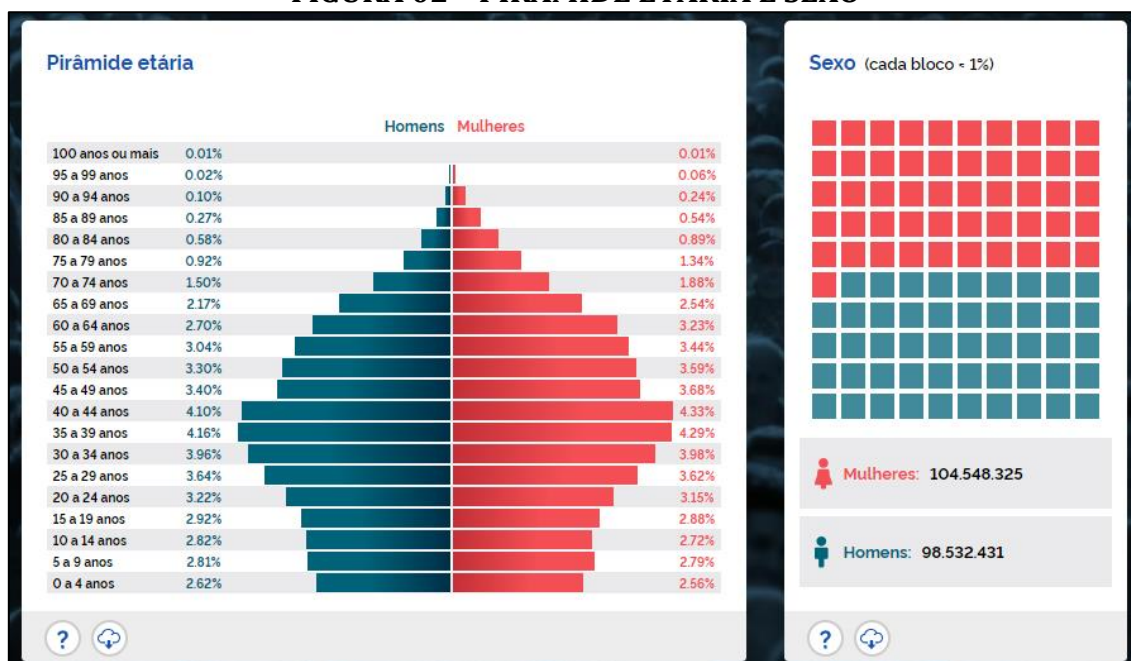
Ano da Pesquisa	População (Pessoas)
1970	66.316
1980	121.998
1991	153.840
2000	182.593
2010	210.638
2022	237.240

Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.

A população de 237.240 mil pessoas está representada por 16% de crianças e adolescentes com até 14 anos; 71% de adolescentes, jovens, pessoas adultas e idosas entre 15 a 64 anos e; 13% de pessoas idosas com idade igual ou superior a 65 anos conforme expostos no gráfico e tabela a seguir. O Atlas Brasil informa os seguintes dados relacionados ao Censo IBGE 2010: 18% de crianças e adolescentes com até 14 anos; 73% de adolescentes, jovens, pessoas adultas e idosas entre 15 a 64 anos e; 09% de pessoas idosas com idade igual ou superior a 65 anos. De 2010 para 2022 houve aumento de 04% para a população idosa de 65 anos ou mais e redução de 02% para a população com até 14 anos. A população entre 15 a 64 anos reduziu 02%.

Faixa Etária e Sexo

FIGURA 02 – PIRÂMIDE ETÁRIA E SEXO



Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.

TABELA 04 – POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

GRUPO DE IDADE	POPULAÇÃO FEMININA (PESSOAS)	POPULAÇÃO MASCULINA (PESSOAS)	TOTAL
100 anos ou mais	015	009	024
95 a 99 anos	134	046	180
90 a 94 anos	564	248	812
85 a 89 anos	1.277	646	1.923
80 a 84 anos	2.104	1.367	3.471
75 a 79 anos	3.171	2.193	5.364
70 a 74 anos	4.466	3.564	8.030
65 a 69 anos	6.020	5.156	11.176
60 a 64 anos	7.667	6.413	14.080
55 a 59 anos	8.151	7.203	15.354
50 a 54 anos	8.520	7.819	16.339
45 a 49 anos	8.740	8.055	16.795
40 a 44 anos	10.270	9.727	19.997
35 a 39 anos	10.171	9.880	20.051
30 a 34 anos	9.450	9.388	18.838
25 a 29 anos	8.585	8.628	17.213
20 a 24 anos	7.462	7.650	15.112
15 a 19 anos	6.832	6.926	13.758
10 a 14 anos	6.443	6.699	13.142
5 a 9 anos	6.624	6.656	13.280
0 a 4 anos	6.079	6.222	12.301
TOTAL	122.745	114.495	237.240

Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

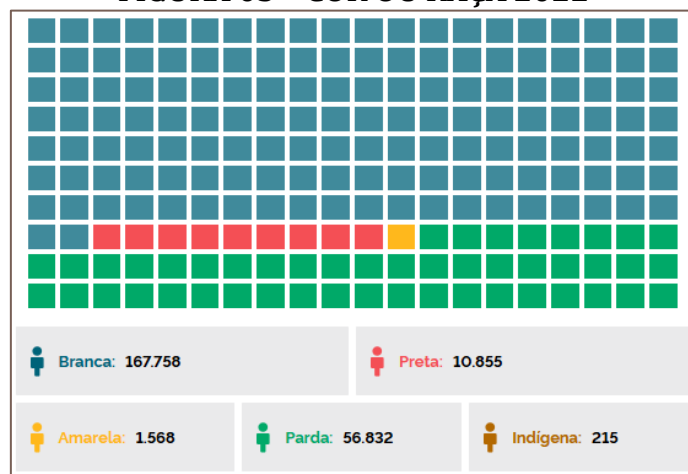
De acordo com os dados do Censo IBGE 2022, tabela acima, a pirâmide etária da população de Americana está da seguinte forma: 38.723 crianças e adolescentes com até 14 anos (16%); 13.758 adolescentes e jovens entre 15 e 19 anos (06%); 32.325 jovens entre 20 a 29 anos

(14%); 75.681 pessoas adultas entre 30 a 49 anos (32%); 31.693 pessoas adultas entre 50 a 59 anos (13%); 38.650 pessoas idosas entre 60 a 79 anos (16%); 6.410 pessoas idosas com ou mais de 80 anos (03%).

Americana possui alto índice de envelhecimento³, sendo 116,36 pessoas com 60 anos ou mais para cada 100 pessoas com até 14 anos. Segundo a Fundação SEADE a idade média da população de Americana é de 39,4 anos, a idade média da população do Estado de São Paulo é de 37,9 anos.

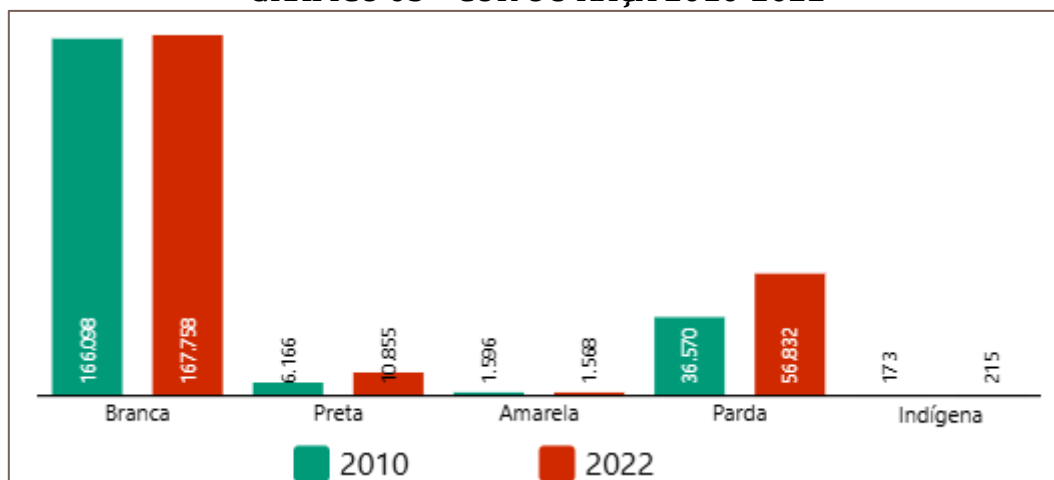
Cor ou Raça

FIGURA 03 – COR OU RAÇA 2022



Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.

GRÁFICO 03 – COR OU RAÇA 2010-2022



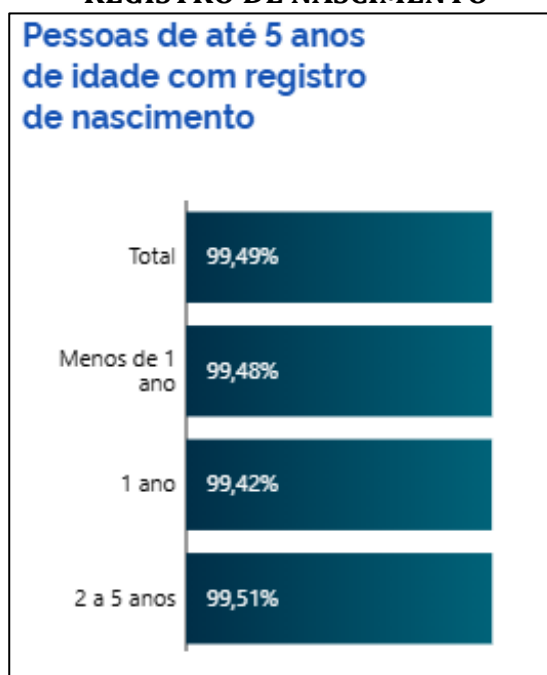
Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.

³ **Índice de Envelhecimento:** O índice de envelhecimento (IE), representa o número de pessoas com 60 anos e mais de idade em relação a um grupo de 100 crianças de zero a 14 anos. É determinado pela seguinte fórmula: $IE = (P60+ / P0-14) \times 100$. Sendo P60+ representando a população de 60 anos ou mais de idade e P0-14 a população de 0 a 14 anos. Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.

Considerando os dados do Censo IBGE de 2022, a população negra aumentou em 58% comparado ao Censo IBGE de 2010. Do total da população de 2022, a população negra representou 29%, já em 2010 era 20%. A população considerada da cor preta aumentou em 76% comparado ao censo anterior e a população considerada da cor parda em 55%. Houve aumento também da população indígena em 24%, já a população considerada da cor amarela houve redução de 02%. A população considerada da cor branca aumentou em 01%, mas houve redução na porcentagem considerando o total da população de cada Censo, 78,87% em 2010 e 70,72% em 2022.

Registro de Nascimento

FIGURA 04
REGISTRO DE NASCIMENTO



O Censo IBGE 2022 expõe que 0,51% de crianças com até 5 anos não possuíam registro de nascimento, sendo: 0,52% para crianças com menos de 1 ano; 0,58% para crianças com 1 ano e; 0,49% para crianças com idade entre 2 a 5 anos.

Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.

Composição Familiar

Relativo às informações sobre composição familiar do Censo IBGE 2022, Americana apresentou 18,21% dos domicílios com apenas um morador, este dado é ainda maior no estado de São Paulo e no Brasil, sendo nessa ordem, 19,23% e 18,94%.

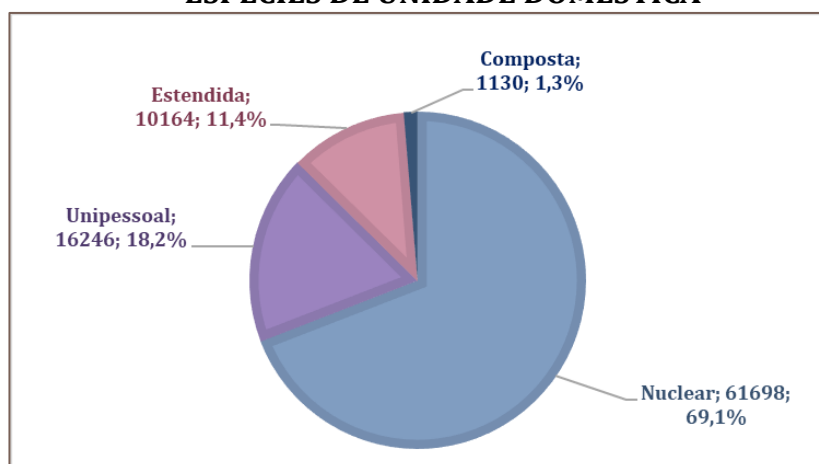
A média de pessoas por domicílio em Americana pelo Censo IBGE 2010 era de 3,1. No Censo IBGE 2022 essa média reduziu para 2,65.

**FIGURA 05
COMPOSIÇÃO FAMILIAR**



Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.

**GRÁFICO 04
ESPÉCIES DE UNIDADE DOMÉSTICA⁴**



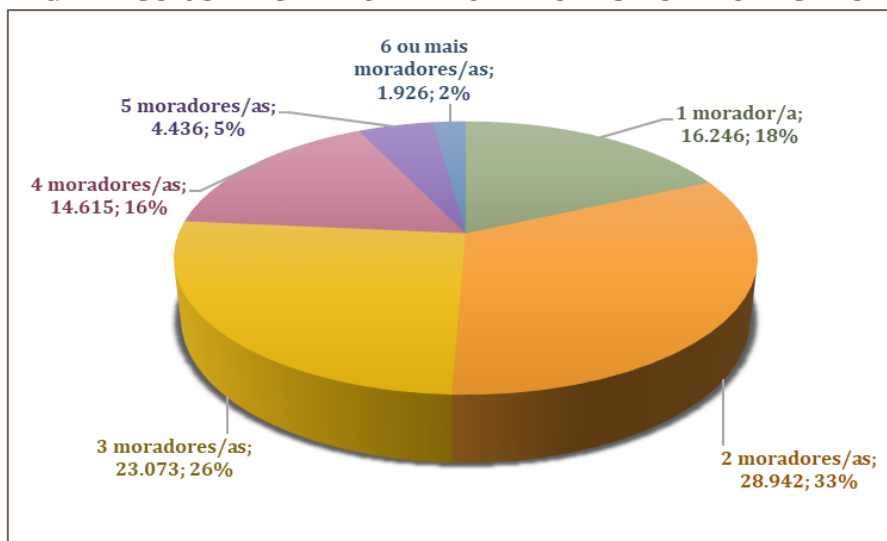
Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

Quanto às espécies de unidade doméstica, Americana apresentou 69,14% de famílias nucleares, o estado de São Paulo 65,5% e o Brasil 64,13%; as famílias estendidas foram 11,39% em Americana, 13,9% no estado São Paulo e 15,4% no Brasil; e as famílias compostas foram 1,27% em Americana, 1,37% no estado de São Paulo e 1,54% no Brasil.

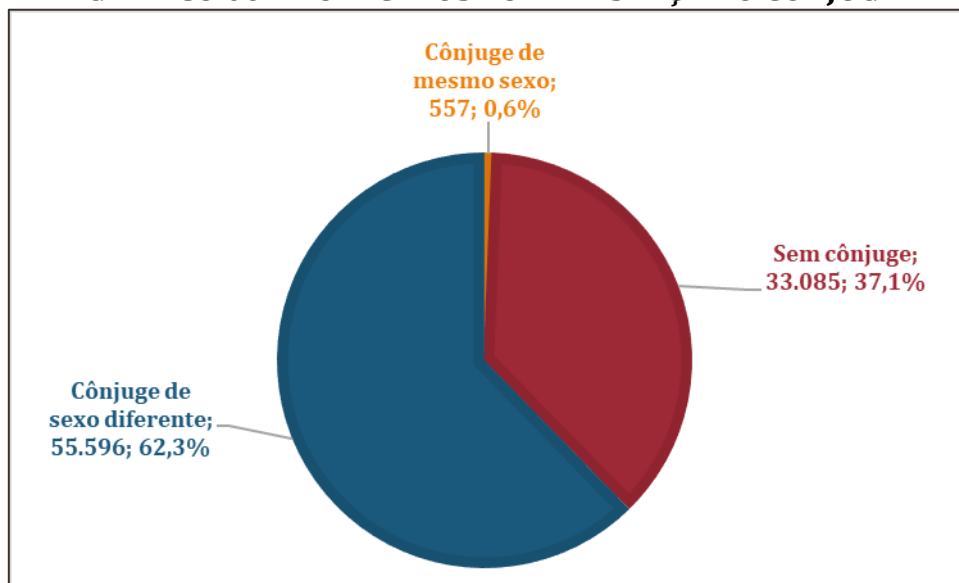
⁴ **Espécies de Unidade Doméstica:** Unipessoais: aquelas com apenas um morador; Nucleares: aquelas que possuem somente um casal, ou somente um casal com filho(s), ou somente uma pessoa com filho(s), sem a presença de nenhum outro membro; Estendidas: aquelas onde existe a presença de algum outro parente (ex: neto(a), avô ou avó, genro ou nora); Compostas: aquelas onde existe a presença de algum não parente (ex: agregado, convivente, pensionista). Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.

GRÁFICO 05 – NÚMERO DE MORADORES POR DOMICÍLIO



Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

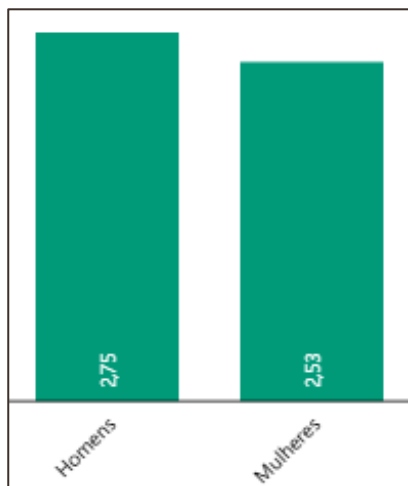
GRÁFICO 06 – DOMICÍLIOS POR PRESENÇA DO CÔNJUGE



Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

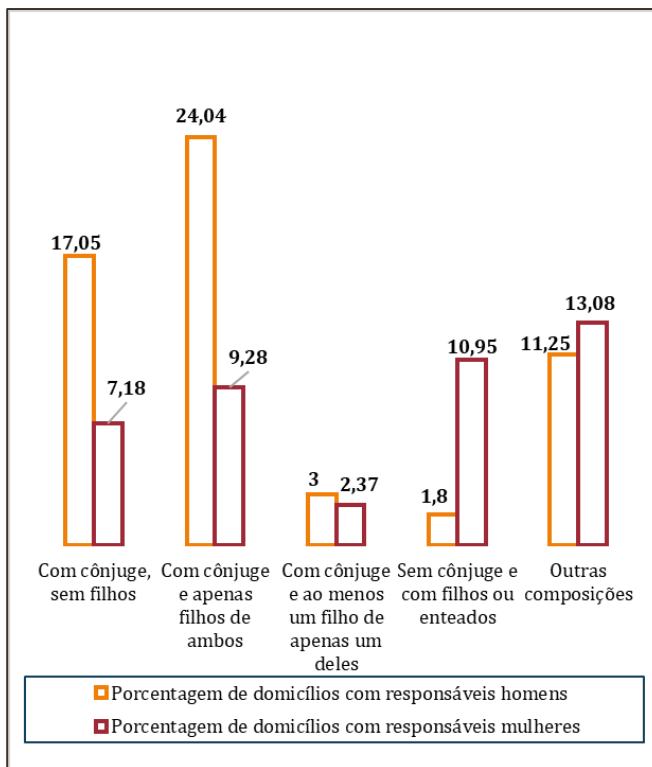
Quanto a presença de cônjuges nos domicílios o Censo IBGE 2022 expõe: Sem cônjuges – 37,1% em Americana, 42,1% no estado de São Paulo e 41,9 no Brasil; com cônjuges de sexo diferente – 62,3% em Americana, 57,2% no estado de São Paulo e 57,6% no Brasil; com cônjuges do mesmo sexo – 0,62% em Americana, 0,67% no estado de São Paulo e 0,54% no Brasil.

GRÁFICO 07
MÉDIA DE MORADORES EM DOMICÍLIOS
POR SEXO DO RESPONSÁVEL



Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.

GRÁFICO 08
COMPOSIÇÃO DE DOMICÍLIOS
POR SEXO DO RESPONSÁVEL



Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

Referente a composição dos domicílios por sexo do responsável é possível observar no gráfico acima que os responsáveis homens apresentaram porcentagens maiores em composições com cônjuges sem filhos e com cônjuges e apenas filhos de ambos, já as responsáveis mulheres apresentaram porcentagens maiores na composição sem cônjuge com filhos ou enteados. Já as composições com cônjuges e ao menos um filho de apenas um deles e outras composições as porcentagens dos responsáveis se aproximaram.

SISTEMA PMASWeb

2.1. Território e Demografia

Sistema Estadual PMAS: Este quadro possibilita ao município elaborar uma análise com base não apenas nos indicadores territoriais e demográficos aqui apresentados, mas também utilizando as observações ou pesquisas realizadas no Município. É importante perceber o município como espaço geográfico, mas também considerar: como são utilizados os espaços da cidade e quem os utiliza; o processo histórico de formação dos territórios, bem como as relações sociais e coletivas que influenciam estes territórios e a demografia do município. (Máximo 4.000 caracteres).

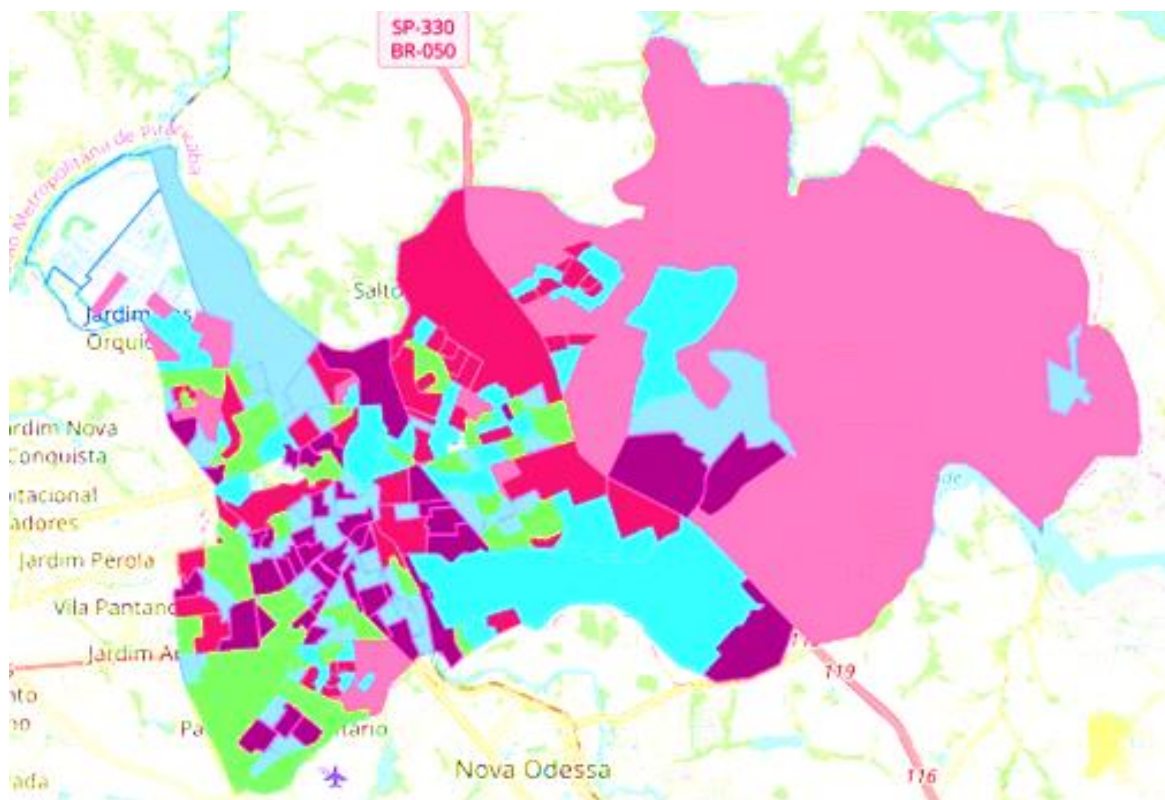
FIGURA 06 – TERRITÓRIO E DEMOGRAFIA

Indicador	Unidade	Nota Explicativa	Referência	Valores			Fonte
				Município	DRADS	Estado	
Área territorial	Km²		2020	133,912	9.146,556	248.219,627	IBGE
Estimativa do número de habitantes	Pessoas		2020	235,075	4.620.373	43.674.533	SEADE
Densidade demográfica (estimativa)	Hab./km²		2020	1755,4	50,5	176	SEADE
Taxa geométrica de crescimento anual da população	%		2020-2030	0,55	Sem informação	0,83	SEADE
Grau de urbanização	%		2020	99,50	96,40	96,37	SEADE
Domicílios particulares permanentes (estimativa)	Domicílios		2020	82.265	1.573	14.537.082	SEADE
Numero de pessoas por domicílio (estimativa)	Pessoas		2020	2,8	2,9	3,0	SEADE

Fonte: Sistema Estadual PMAS.

Campo bloqueado para preenchimento.

POPULAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL



Fonte: Mapas Estratégicos para Políticas de Cidadania (MOPS) – MDS: Cartograma das Famílias cadastradas no Cadastro Único.
Elaboração: Vigilância Socioassistencial.

POPULAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL

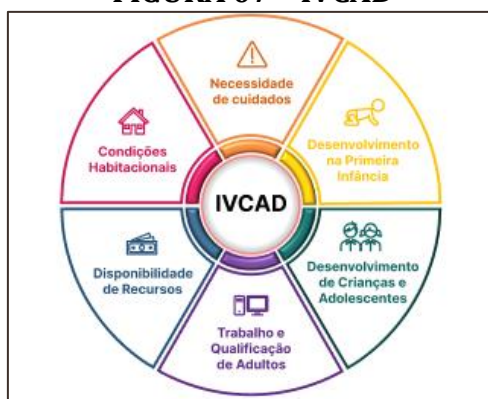
CADASTRO ÚNICO

Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD) – Observatório Cadastro Único

O IVCAD⁵ sintetiza 6 dimensões em que uma família pode estar em situação de vulnerabilidade social: Necessidade de Cuidados (NC); Desenvolvimento na Primeira Infância (DPI); Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes (DCA); Trabalho e Qualificação de Adultos (TQA); Disponibilidade de Recursos (DR); Condições Habitacionais (CH). Compõem o IVCAD 40 indicadores, cada um deles sinaliza uma circunstância que pode representar uma vulnerabilidade para a família. Se a situação de vulnerabilidade estiver presente, o indicador assume o valor 1, caso contrário, seu valor é 0. O índice de cada dimensão é construído a partir da média dos indicadores que compõem a dimensão. Já o IVCAD resulta da média dos seis índices das dimensões. O IVCAD varia entre 0 e 1: quanto maior a vulnerabilidade social mais próximo de 1 será seu resultado.

O IVCAD é calculado considerando famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e, não sendo beneficiárias do Programa, com cadastro atualizado em até 2 anos e renda familiar per capita de até meio salário mínimo.

FIGURA 07 – IVCAD

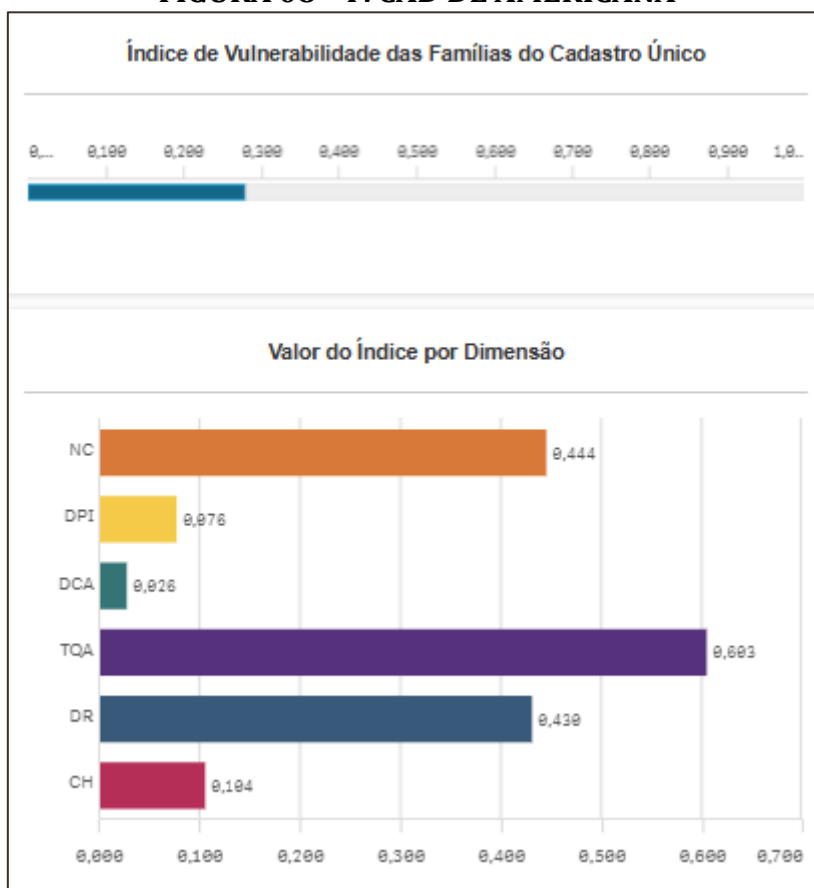


Fonte: Observatório do Cadastro Único.

⁵ **Observatório do Cadastro Único:** <<https://painéis.mds.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html>>.

O IVCAD do município de Americana no mês de outubro de 2024 foi de 0,281. O número de famílias consideradas para o cálculo foi de 8.792. O IVCAD do estado de São Paulo foi de 0,279 e do Brasil foi de 0,295.

FIGURA 08 – IVCAD DE AMERICANA



Fonte: Observatório do Cadastro Único.

TABELA 05

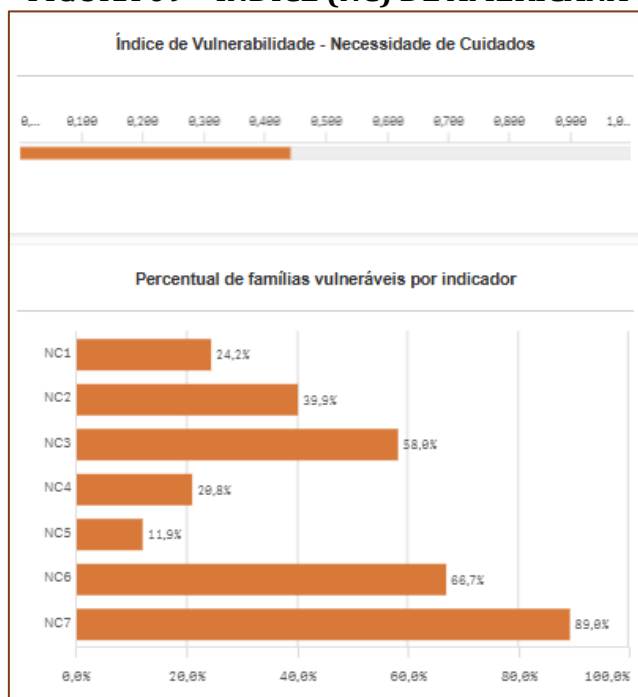
% DE FAMÍLIAS COM VULNERABILIDADE ACIMA DA MÉDIA POR DIMENSÃO			
DIMENSÕES	AMERICANA	SÃO PAULO	BRASIL
Necessidade de Cuidados (NC)	45%	62%	55%
Desenvolvimento na Primeira Infância (DPI)	20%	17%	20%
Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes (DCA)	07%	12%	13%
Trabalho e Qualificação de Adultos (TQA)	38%	37%	48%
Disponibilidade de Recursos (DR)	70%	71%	76%
Condições Habitacionais (CH)	47%	46%	32%
Fonte: Observatório do Cadastro Único.			
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.			

Necessidade de Cuidados (NC): A dimensão Necessidades de Cuidados identifica situações que possivelmente caracterizam as famílias como demandantes de trabalho de cuidados. São identificadas a presença de crianças, de pessoas com deficiência e de pessoas idosas, contrapondo à capacidade da família de cuidar dessas pessoas ao identificar a proporção de pessoas adultas que potencialmente poderiam realizar o trabalho de cuidado. O índice sintético representa a proporção de indicadores que apontam para uma possível situação de necessidade de cuidados.

INDICADORES DESTA DIMENSÃO:

- NC1. Presença de criança de 0 a 3 anos;
- NC2. Presença de criança de 0 a 6 anos;
- NC3. Presença de criança de 0 a 12 anos;
- NC4. Presença de pessoa com deficiência;
- NC5. Presença de pessoa idosa de 60 anos ou mais;
- NC6. Metade ou menos dos membros encontra-se em idade adulta (18 a 59 anos);
- NC7. Metade ou menos dos membros é do sexo feminino e encontra-se em idade adulta (18 a 59 anos).

FIGURA 09 – ÍNDICE (NC) DE AMERICANA



Fonte: Observatório do Cadastro Único.

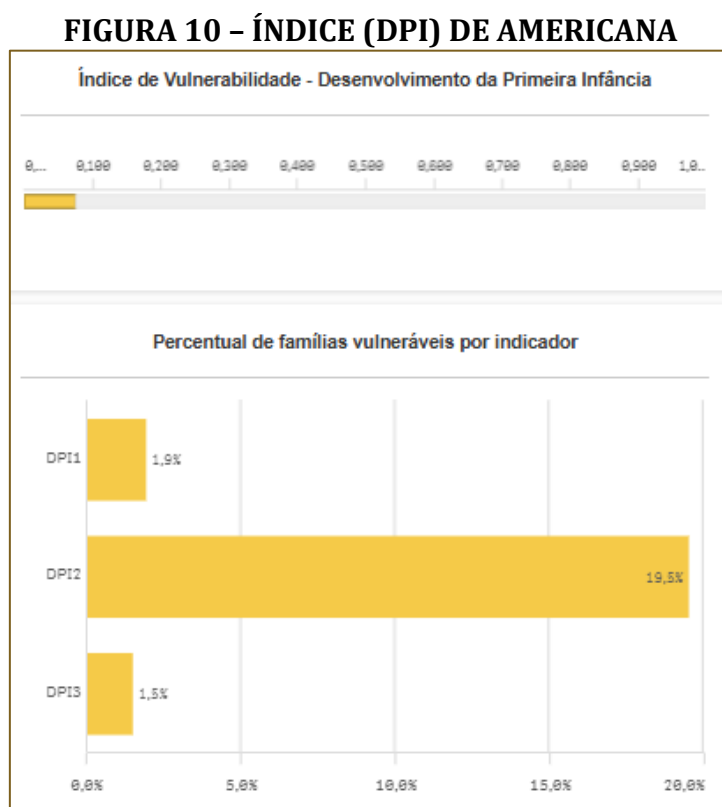
TABELA 06

Nº DE FAMÍLIAS COM CARACTERÍSTICAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR INDICADOR (NC)	
INDICADORES	AMERICANA
NC1. Presença de criança de 0 a 3 anos:	2.132
NC2. Presença de criança de 0 a 6 anos:	3.511
NC3. Presença de criança de 0 a 12 anos:	5.100
NC4. Presença de pessoa com deficiência:	1.832
NC5. Presença de pessoa idosa de 60 anos ou mais:	1.095
NC6. Metade ou menos dos membros encontra-se em idade adulta (18 a 59 anos):	5.864
NC7. Metade ou menos dos membros é do sexo feminino e encontra-se em idade adulta (18 a 59 anos):	7.829
Fonte: Observatório do Cadastro Único. Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.	

Desenvolvimento na Primeira Infância (DPI): A dimensão Desenvolvimento na Primeira Infância identifica possíveis situações de vulnerabilidade para famílias com crianças com idade entre 0 e 6 anos. São sinalizados contextos em que essas crianças não frequentam creche ou pré-escola, assim como os casos em que essas crianças não são filhos/as ou enteados/as do responsável familiar. O índice sintético representa a proporção de indicadores que apontam para uma possível situação de vulnerabilidade no desenvolvimento na primeira infância.

INDICADORES DESTA DIMENSÃO:

DPI1. Possui criança de 4 a 6 anos que não frequenta ou nunca frequentou creche/pré-escola/escola;
 DPI2. Possui criança de 0 a 6 anos que não frequenta ou nunca frequentou creche/pré-escola/escola;
 DPI3. Possui criança de 0 a 6 anos que não são filhos ou enteados do responsável familiar.



Fonte: Observatório do Cadastro Único.

TABELA 07

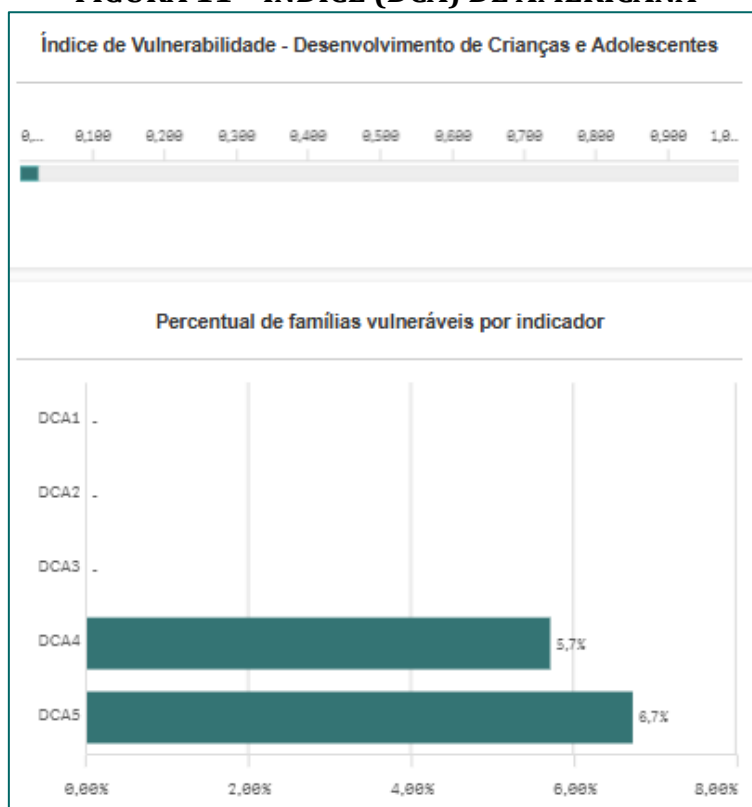
Nº DE FAMÍLIAS COM CARACTERÍSTICAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR INDICADOR (DPI)	
INDICADORES	AMERICANA
DPI1. Possui criança de 4 a 6 anos que não frequenta ou nunca frequentou creche/pré-escola/escola:	167
DPI2. Possui criança de 0 a 6 anos que não frequenta ou nunca frequentou creche/pré-escola/escola:	1.711
DPI3. Possui criança de 0 a 6 anos que não são filhos ou enteados do responsável familiar:	129
Fonte: Observatório do Cadastro Único. Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.	

Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes (DCA): A dimensão Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes identifica possíveis situações de vulnerabilidade para crianças e adolescentes com idade entre 7 e 17 anos. São sinalizadas situações de trabalho infantil de 7 a 15 anos de idade, além de contextos em que a criança/adolescente encontra-se fora da escola ou com atraso escolar. O índice sintético representa a proporção de indicadores que apontam para uma possível situação de vulnerabilidade no desenvolvimento de crianças e adolescentes.

INDICADORES DESTA DIMENSÃO:

- DCA1. Possui criança ou adolescente de 7 a 15 anos trabalhando;
- DCA2. Possui adolescente de 15 a 17 anos fora da escola;
- DCA3. Possui criança ou adolescente de 7 a 17 anos fora da escola;
- DCA4. Possui criança ou adolescente de 10 a 17 anos analfabeto;
- DCA5. Possui criança ou adolescente de 10 a 17 anos com mais de 2 anos de atraso escolar.

FIGURA 11 – ÍNDICE (DCA) DE AMERICANA



Fonte: Observatório do Cadastro Único.

TABELA 08

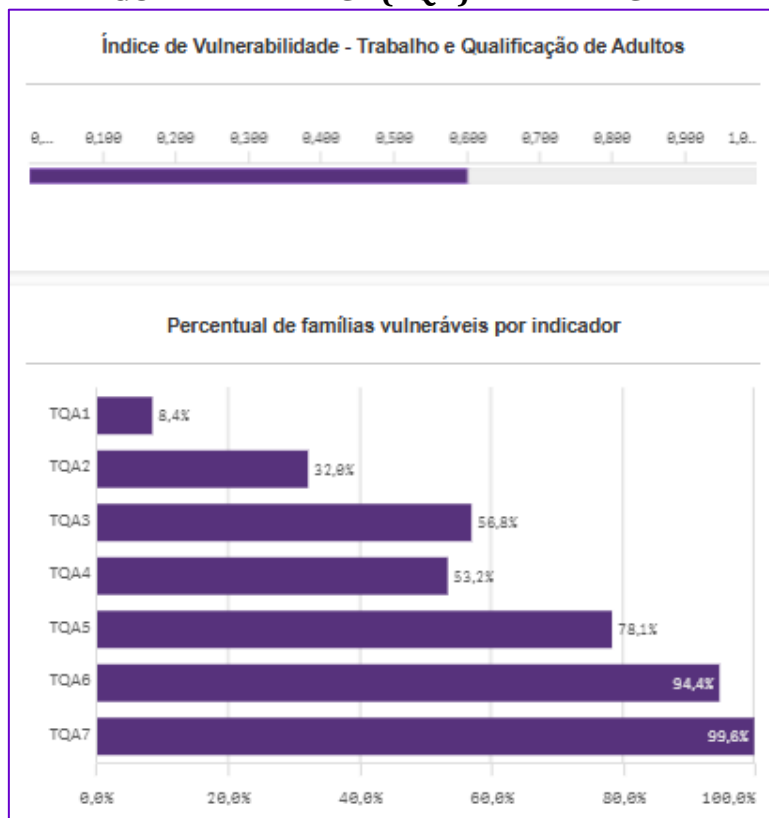
Nº DE FAMÍLIAS COM CARACTERÍSTICAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR INDICADOR (DCA)	
INDICADORES	AMERICANA
DCA1. Possui criança ou adolescente de 7 a 15 anos trabalhando:	-
DCA2. Possui adolescente de 15 a 17 anos fora da escola:	-
DCA3. Possui criança ou adolescente de 7 a 17 anos fora da escola:	-
DCA4. Possui criança ou adolescente de 10 a 17 anos analfabeto:	500
DCA5. Possui criança ou adolescente de 10 a 17 anos com mais de 2 anos de atraso escolar:	589
Nota: Caso os valores não apareçam, é porque há menos de 100 famílias na condição, evitando assim identificação cruzada.	
Fonte: Observatório do Cadastro Único. Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.	

Trabalho e Qualificação de Adultos (TQA): A dimensão Trabalho e Qualificação de Adultos/as identifica possíveis situações de vulnerabilidade em relação à qualificação e à inserção no mundo do trabalho de pessoas adultas de 18 a 59 anos de idade. São sinalizadas situações de baixa escolaridade e de inserção no setor informal ou em ocupações de baixa remuneração. O índice sintético representa a proporção de indicadores que apontam para uma possível situação de vulnerabilidade em relação à qualificação e à inserção no mundo do trabalho de jovens e adultos/as.

INDICADORES DESTA DIMENSÃO:

- TQA1. Presença de adulto analfabeto ou analfabeto funcional;
- TQA2. Presença de adulto sem ensino fundamental completo;
- TQA3. Presença de adulto sem ensino médio completo;
- TQA4. Nenhum adulto ocupado;
- TQA5. Nenhum adulto ocupado no setor formal;
- TQA6. Nenhum adulto ocupado com rendimento do trabalho superior a 1 salário mínimo;
- TQA7. Nenhum adulto ocupado com rendimento do trabalho superior a 2 salários mínimos.

FIGURA 12 – ÍNDICE (TQA) DE AMERICANA



Fonte: Observatório do Cadastro Único.

TABELA 09

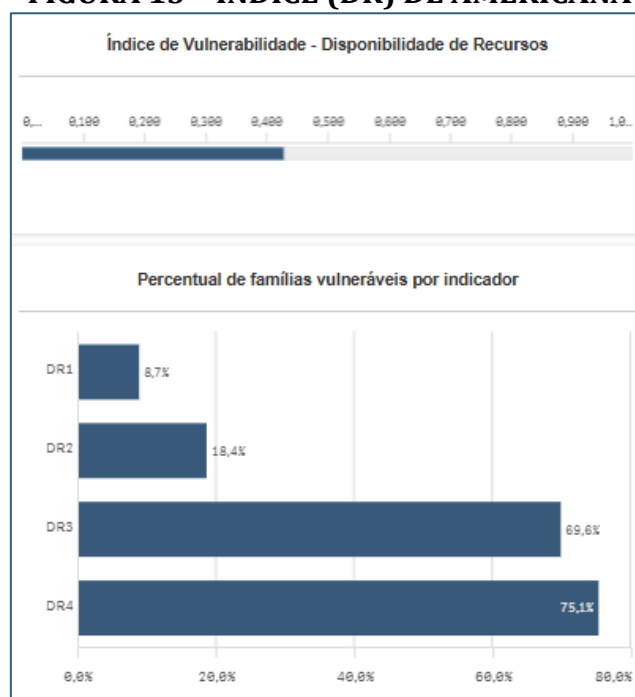
Nº DE FAMÍLIAS COM CARACTERÍSTICAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR INDICADOR (TQA)	
INDICADORES	AMERICANA
TQA1. Presença de adulto analfabeto ou analfabeto funcional:	735
TQA2. Presença de adulto sem ensino fundamental completo:	2.811
TQA3. Presença de adulto sem ensino médio completo:	4.990
TQA4. Nenhum adulto ocupado:	4.674
TQA5. Nenhum adulto ocupado no setor formal:	6.864
TQA6. Nenhum adulto ocupado com rendimento do trabalho superior a 1 salário mínimo:	8.297
TQA7. Nenhum adulto ocupado com rendimento do trabalho superior a 2 salários mínimos:	8.761
Fonte: Observatório do Cadastro Único. Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.	

Disponibilidade de Recursos (DR): A dimensão Disponibilidade de Recursos identifica possíveis situações de vulnerabilidade relacionadas à baixa disponibilidade de recursos financeiros. São sinalizadas situações em que a renda familiar mensal por pessoa fica abaixo de R\$ 218,00. Os dois primeiros indicadores (DR1 e DR2) consideram na renda familiar os benefícios BPC e PBF, enquanto os dois últimos (DR3 e DR4) computam uma renda familiar excluindo tais benefícios sociais. O índice sintético representa a proporção de indicadores que apontam para uma possível situação de vulnerabilidade relacionada à baixa disponibilidade de recursos financeiros.

INDICADORES DESTA DIMENSÃO:

- DR1. Família sem renda ou benefícios socioassistenciais;
- DR2. Família em situação de pobreza mesmo considerando benefícios socioassistenciais;
- DR3. Família em situação de pobreza se não considerar benefício PBF;
- DR4. Família em situação de pobreza se não considerar benefícios socioassistenciais (PBF e BPC).

FIGURA 13 – ÍNDICE (DR) DE AMERICANA



Fonte: Observatório do Cadastro Único.

TABELA 10

Nº DE FAMÍLIAS COM CARACTERÍSTICAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR INDICADOR (DR)	
INDICADORES	AMERICANA
DR1. Família sem renda ou benefícios socioassistenciais:	765
DR2. Família em situação de pobreza mesmo considerando benefícios socioassistenciais:	1.622
DR3. Família em situação de pobreza se não considerar benefício PBF:	6.119
DR4. Família em situação de pobreza se não considerar benefícios socioassistenciais (PBF e BPC):	6.599

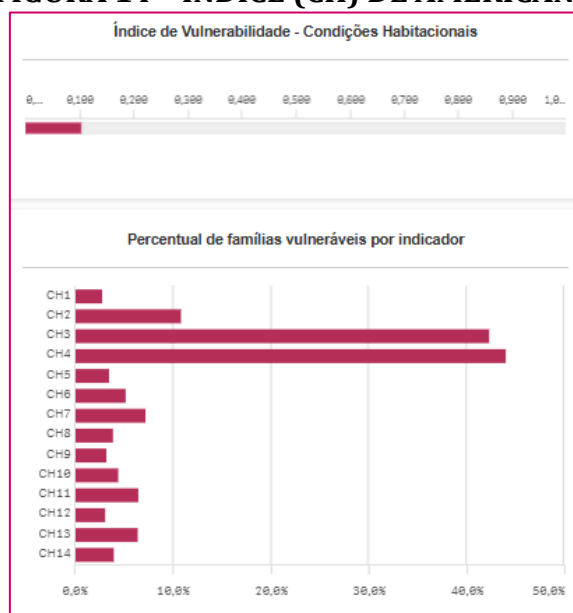
Fonte: Observatório do Cadastro Único. Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

Condições Habitacionais (CH): A dimensão Condições Habitacionais identifica possíveis situações de vulnerabilidade em diferentes aspectos da moradia. São sinalizadas situações de déficit habitacional, de baixa qualidade em termos de abrigabilidade e de baixo acesso a serviços. O índice sintético representa a proporção de indicadores que apontam para uma possível situação de vulnerabilidade habitacional.

INDICADORES DESTA DIMENSÃO:

- CH1. Domicílio particular improvisado ou situação de rua;
- CH2. Densidade de mais de 3 moradores por dormitório;
- CH3. Família despende mais de 30% de sua renda com aluguel;
- CH4. Família possui despesa com aluguel;
- CH5. Domicílio sem parede nem piso com material permanente;
- CH6. Domicílio sem parede ou piso com material permanente;
- CH7. Domicílio sem acesso adequado à água de rede geral de distribuição;
- CH8. Domicílio sem acesso adequado à água;
- CH9. Domicílio sem banheiro ou sanitário;
- CH10. Domicílio sem esgotamento sanitário adequado;
- CH11. Lixo não é coletado de forma direta;
- CH12. Lixo não é coletado de forma direta ou indireta;
- CH13. Domicílio sem acesso à eletricidade com medidor;
- CH14. Domicílio sem acesso à eletricidade.

FIGURA 14 – ÍNDICE (CH) DE AMERICANA



Fonte: Observatório do Cadastro Único.

TABELA 11

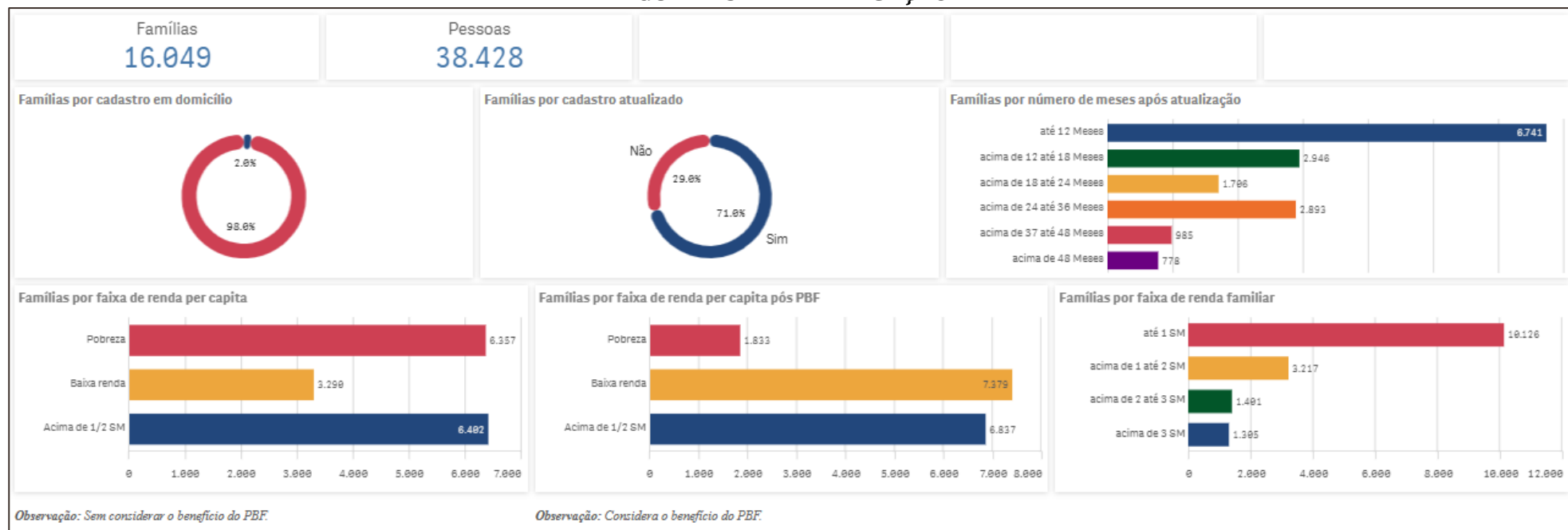
Nº DE FAMÍLIAS COM CARACTERÍSTICAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR INDICADOR (CH)	
INDICADORES	AMERICANA
CH1. Domicílio particular improvisado ou situação de rua:	238
CH2. Densidade de mais de 3 moradores por dormitório:	945
CH3. Família despende mais de 30% de sua renda com aluguel:	3.710
CH4. Família possui despesa com aluguel:	3.859
CH5. Domicílio sem parede nem piso com material permanente:	300
CH6. Domicílio sem parede ou piso com material permanente:	449
CH7. Domicílio sem acesso adequado à água de rede geral de distribuição:	627
CH8. Domicílio sem acesso adequado à água:	335
CH9. Domicílio sem banheiro ou sanitário:	276
CH10. Domicílio sem esgotamento sanitário adequado:	382
CH11. Lixo não é coletado de forma direta:	563
CH12. Lixo não é coletado de forma direta ou indireta:	265
CH13. Domicílio sem acesso à eletricidade com medidor:	557
CH14. Domicílio sem acesso à eletricidade:	342
Fonte: Observatório do Cadastro Único. Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.	

Famílias Cadastradas no Cadastro Único – Observatório Cadastro Único

Os dados expostos na sequência, referem-se às famílias e pessoas cadastradas no Cadastro Único no mês de outubro de 2024, totalizando 38.428 pessoas e 16.049 famílias, dessas, 8.792 famílias estão consideradas no Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD) apresentado anteriormente.

Identificação e Controle:

FIGURA 15 – IDENTIFICAÇÃO

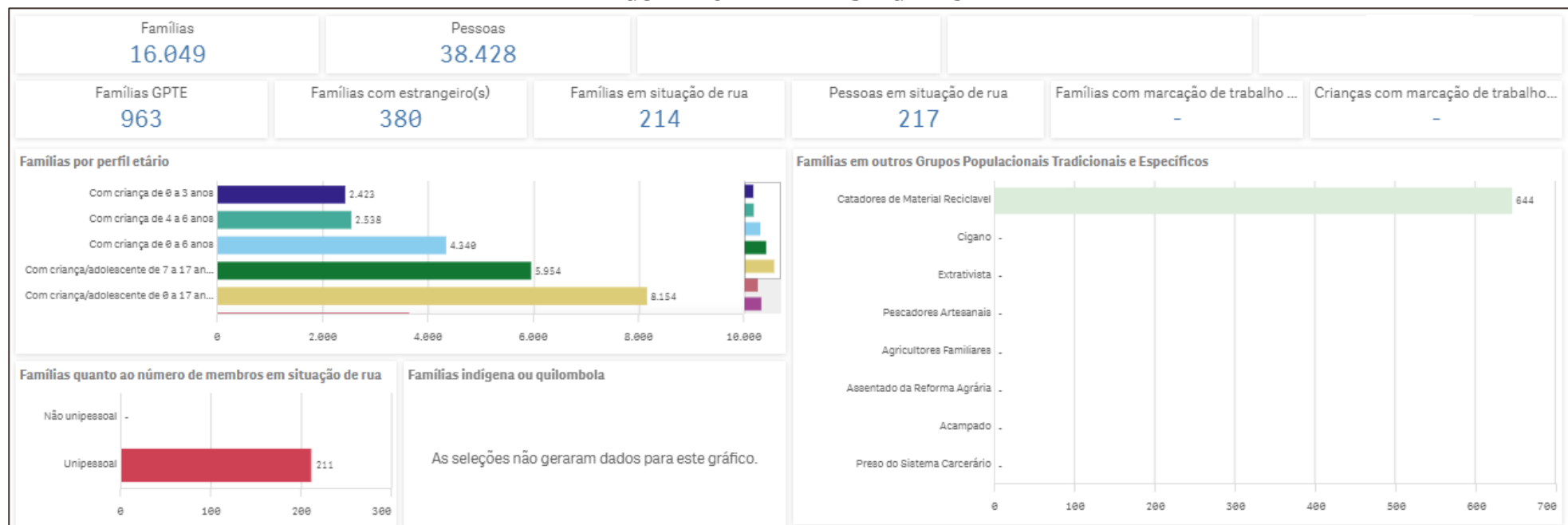


Fonte: Observatório do Cadastro Único.

Na figura acima é possível notar que 29% das famílias estão com seus cadastros desatualizados, totalizando 4.656 famílias. Nota-se também que 1.833 famílias estavam em situação de pobreza e sem cobertura do Programa Bolsa Família.

Famílias e Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs):

FIGURA 16 – FAMÍLIAS E GPTEs

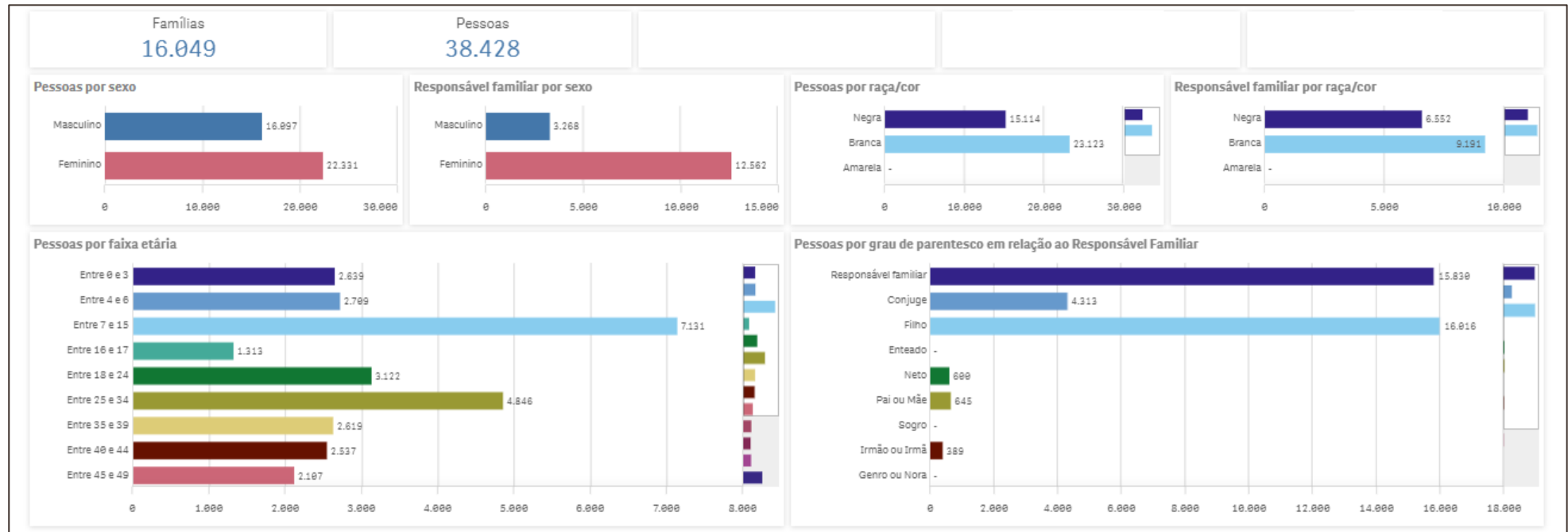


Fonte: Observatório do Cadastro Único.

Do total 16.049 famílias: 962 são famílias de grupos populacionais tradicionais e específicos, desses, 644 são catadores de material reciclável; 380 são famílias com imigrantes e; 214 famílias em situação de rua, totalizando 217 pessoas em situação de rua.

Características das Pessoas:

FIGURA 17 – PESSOAS



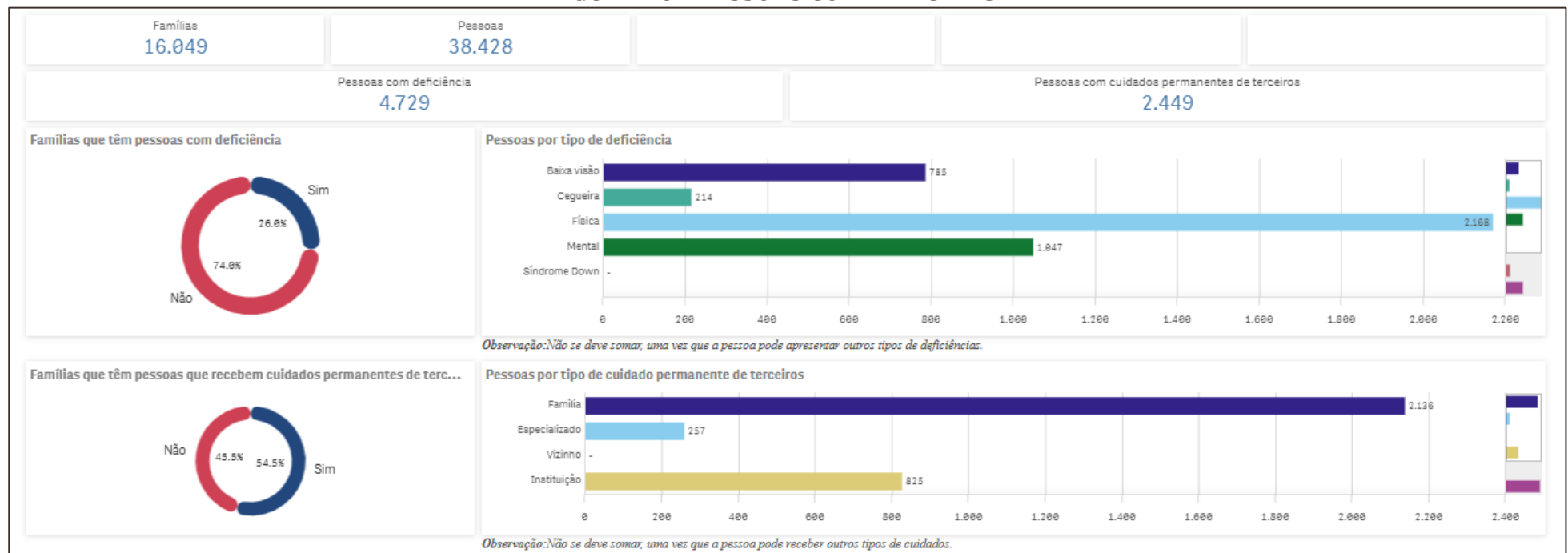
Fonte: Observatório do Cadastro Único.

Das 16.049 famílias cadastradas totalizam 38.428 pessoas: 58% do sexo feminino e 42% do sexo masculino; 39% população negra (preta e parda) e 60% pessoas consideradas brancas, vale salientar que a população negra representou 29% do total da população do município segundo o Censo IBGE 2022, ou seja, a proporção de população negra cadastrada no Cadastro Único está acima da proporção de população negra do município; 36% são crianças e adolescentes sendo 14% com até 6 anos, 19% entre 7 a 15 anos e 03% entre 16 e 17 anos. Quanto ao grau de parentesco em relação ao responsável familiar, 41% são as/os responsáveis familiares, 42% são filhos/as e 11% são cônjuges ou

companheiros/as. Relativo aos responsáveis familiares das 16.049 famílias: 219 famílias não tem a/o responsável familiar cadastrado (01%); 78% do sexo feminino e 20% do sexo masculino; 41% população negra (preta e parda) e 57% pessoas consideradas brancas; 02% da população negra como responsável familiar acima do total de população negra cadastrada e 27% das/os responsáveis familiares possuem companheiros/as.

Pessoas com Deficiência:

FIGURA 18 – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

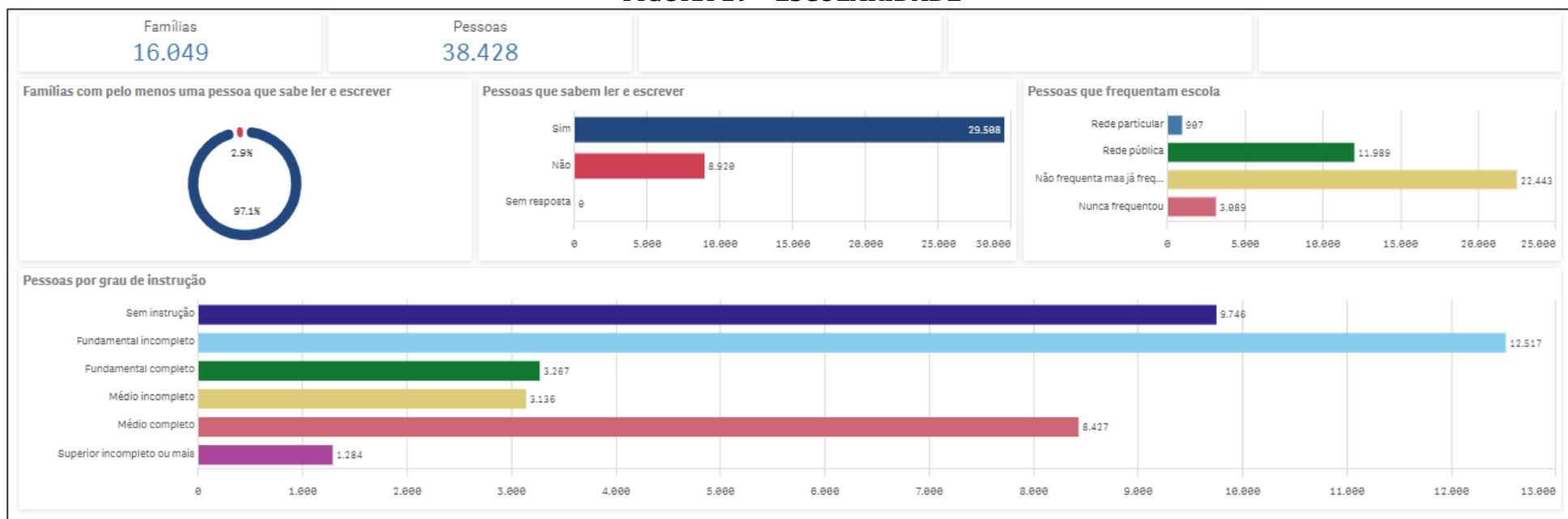


Fonte: Observatório do Cadastro Único.

Pessoas com deficiência representam 12% do total de pessoas cadastradas, totalizando 4.729 pessoas com deficiência, dessas, 52% com cuidados permanentes de terceiros.

Escolaridade:

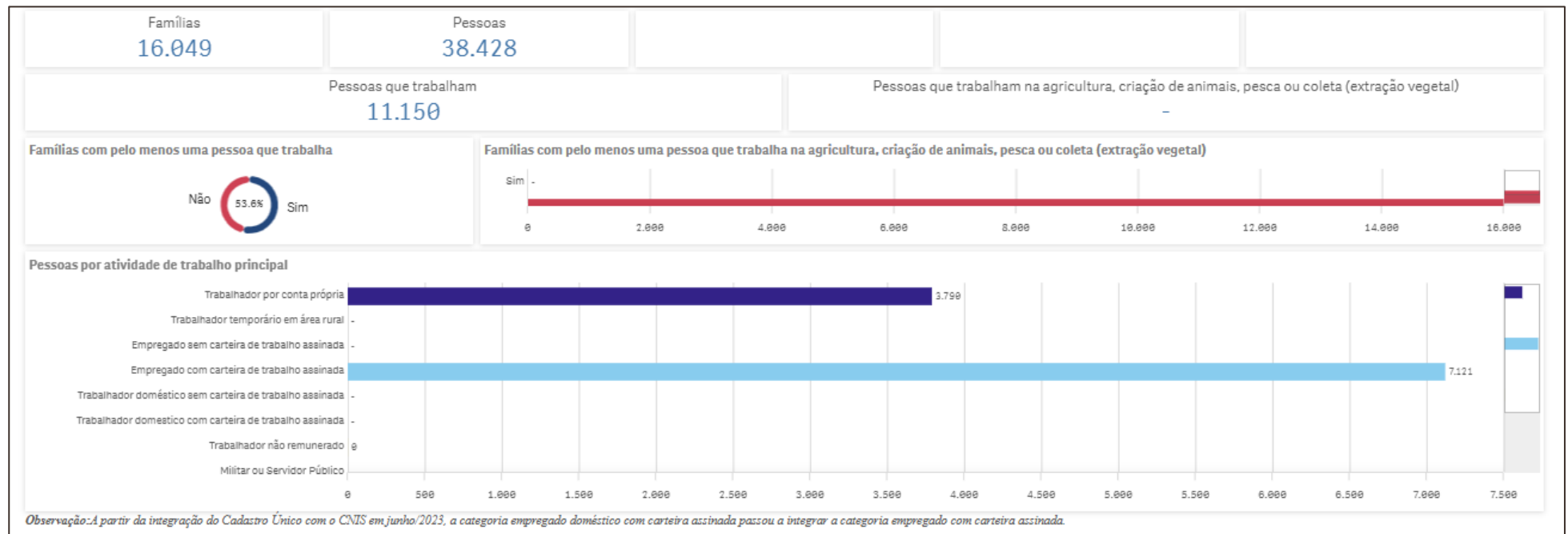
FIGURA 19 – ESCOLARIDADE



Fonte: Observatório do Cadastro Único.

Trabalho:

FIGURA 20 – TRABALHO

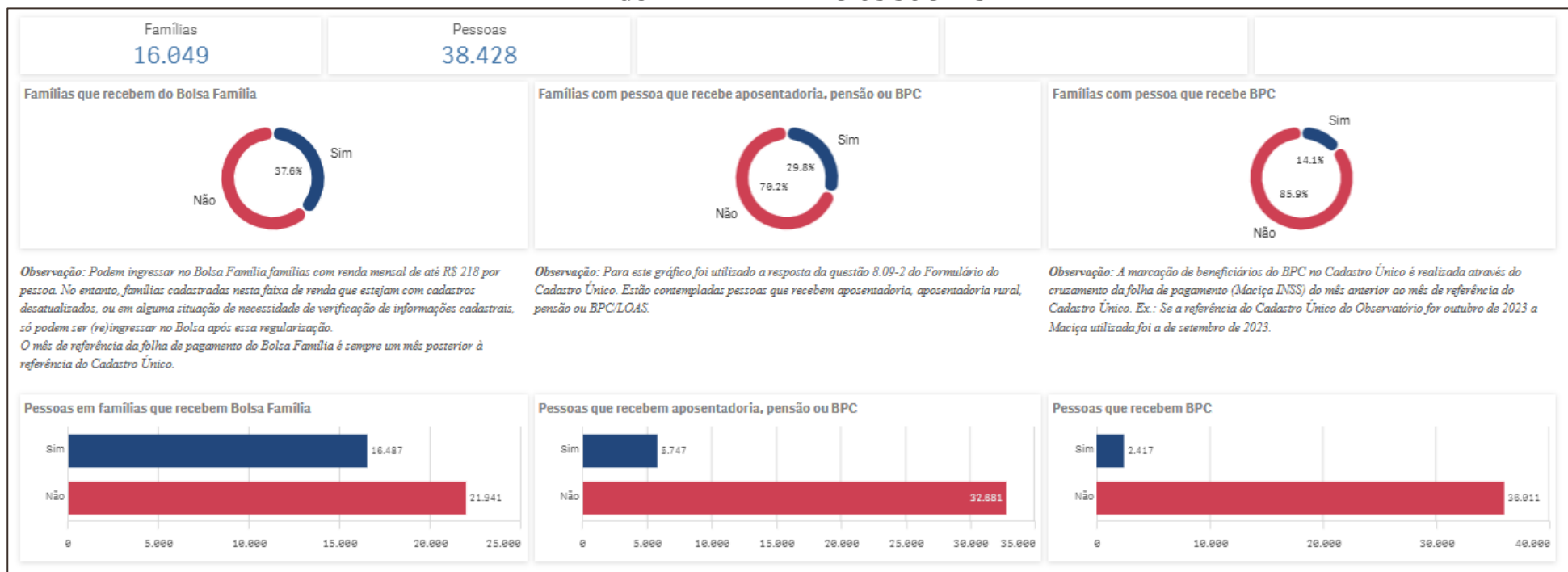


Fonte: Observatório do Cadastro Único.

11.150 pessoas cadastradas trabalham, proporção de 73% do total de pessoas cadastradas com idade entre 18 a 49 anos e 29% do total de pessoas. Dessas 11.150 pessoas, 64% são empregados com carteira assinada e 34% são trabalhadores/as por conta própria.

Benefícios Sociais:

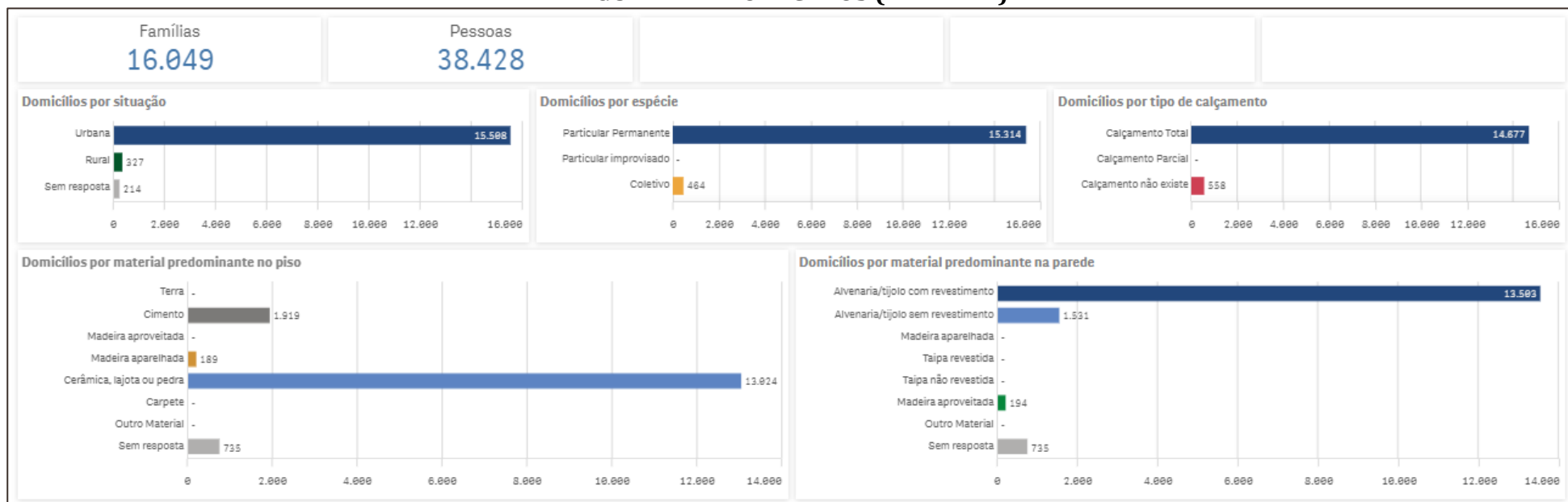
FIGURA 21 – BENEFÍCIOS SOCIAIS



Fonte: Observatório do Cadastro Único.

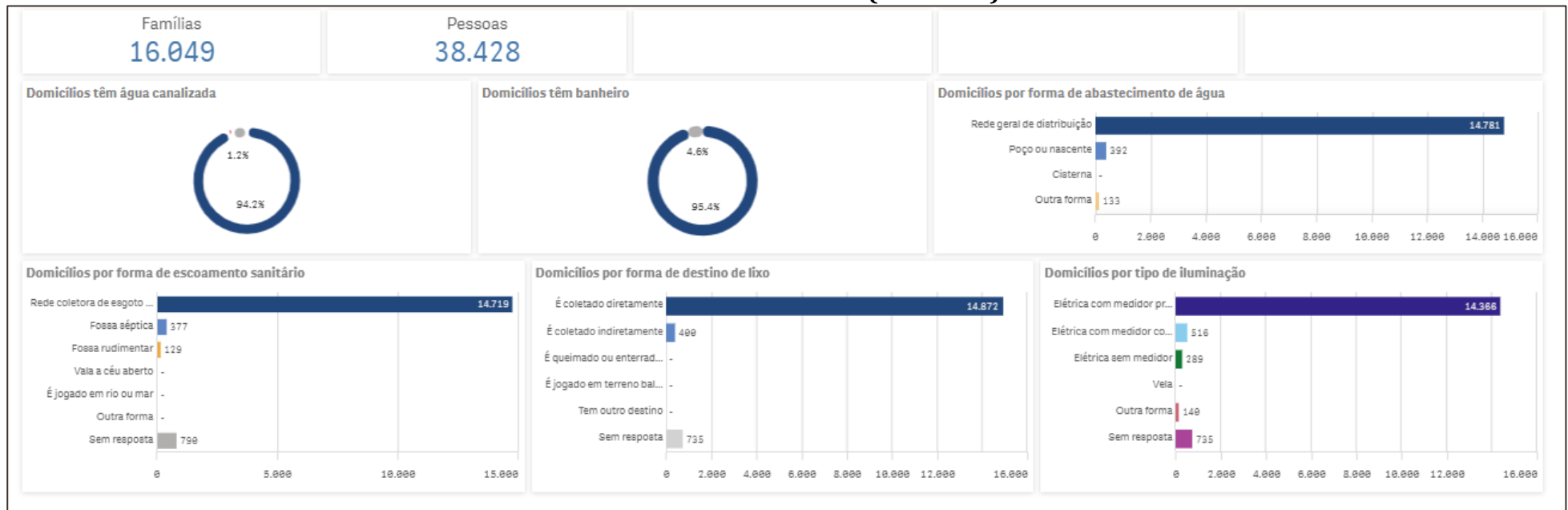
Características dos Domicílios:

FIGURA 22 – DOMICÍLIOS (1ª PARTE)



Fonte: Observatório do Cadastro Único.

FIGURA 23 – DOMICÍLIOS (2ª PARTE)



Fonte: Observatório do Cadastro Único.

Cadastro Único por Território - CECAD

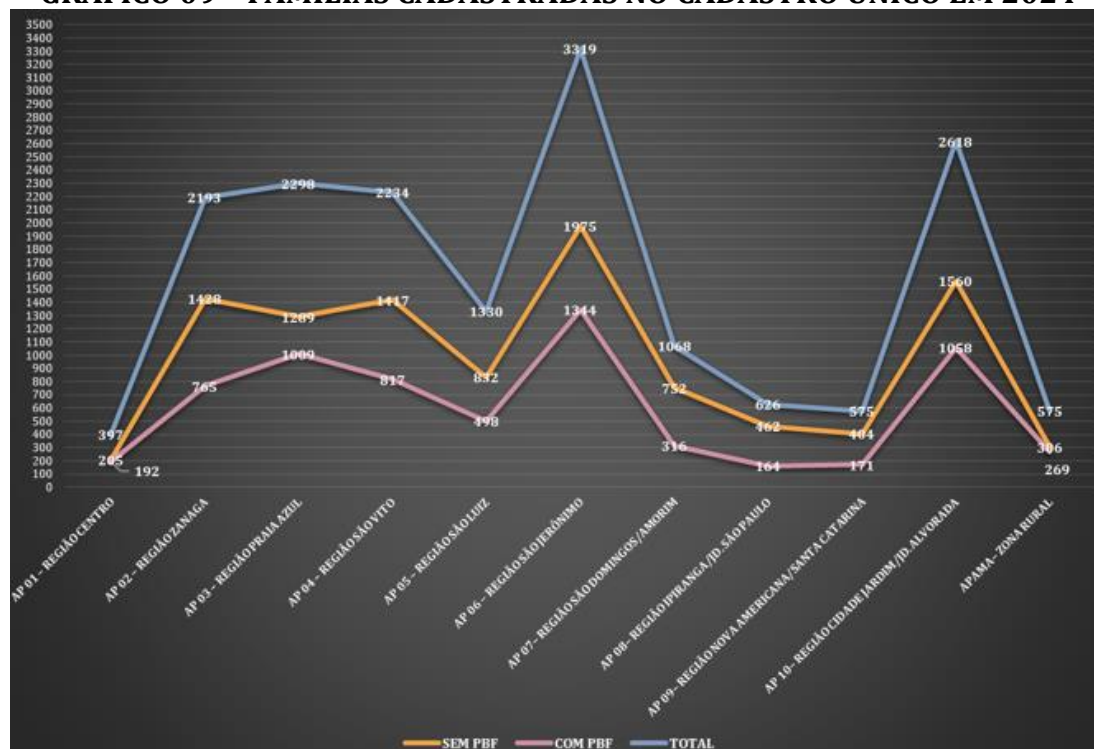
Os dados expostos na sequência, referem-se às famílias cadastradas no Cadastro Único no mês de janeiro de 2024, totalizando 17.239 famílias.

TABELA 12 – FAMÍLIAS POR AP

ÁREAS DE PLANEJAMENTO (AP)	TOTAL DE FAMÍLIAS	
AP 01 – REGIÃO CENTRO	397	02,3%
AP 02 – REGIÃO ZANAGA	2.193	12,7%
AP 03 – REGIÃO PRAIA AZUL	2.298	13,3%
AP 04 – REGIÃO SÃO VITO	2.234	13,0%
AP 05 – REGIÃO SÃO LUIZ	1.330	07,7%
AP 06 – REGIÃO SÃO JERÔNIMO	3.319	19,3%
AP 07 – REGIÃO SÃO DOMINGOS/AMORIM	1.068	06,2%
AP 08 – REGIÃO IPIRANGA/JD. SÃO PAULO	626	03,6%
AP 09 – REGIÃO NOVA AMERICANA/SANTA CATARINA	575	03,3%
AP 10 – REGIÃO CIDADE JARDIM/JD. ALVORADA	2.618	15,2%
APAMA – ZONA RURAL	575	03,3%
SANTA BÁRBARA D'OESTE	005	00,0%
INFORMAÇÕES INCONSISTENTES	001	00,0%
TOTAL	17.239	100,0%

Fonte: Sistema Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – referente ao mês de janeiro de 2024.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

GRÁFICO 09 – FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO EM 2024



Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

Os dados e a divisão por sub-regiões de cada Área de Planejamento, abaixo, foram organizados e definidos pela equipe da Área de Vigilância Socioassistencial visando a melhor identificação das famílias e dos territórios.

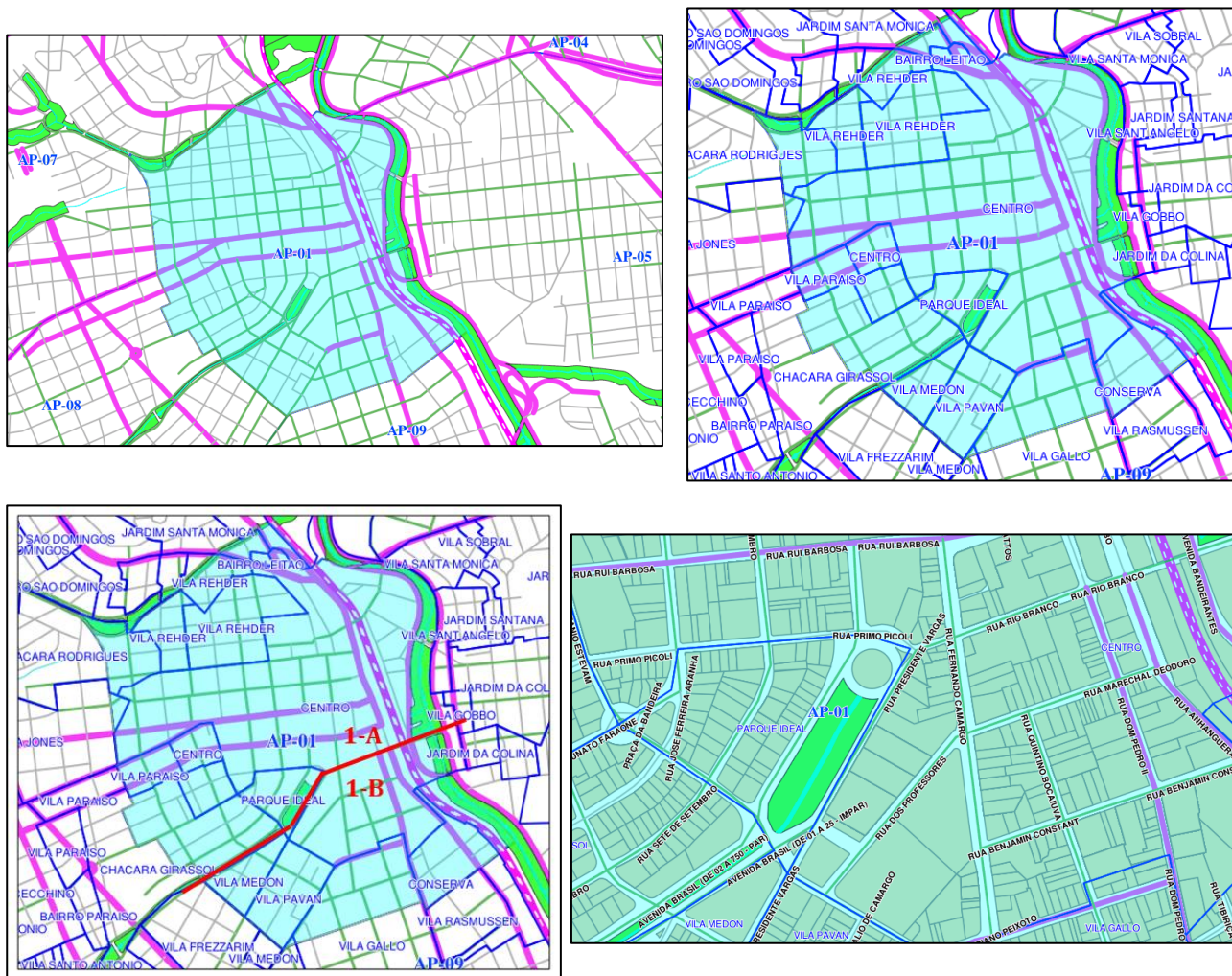
AP 01 – Região Centro:

TABELA 13 – SUB-REGIÕES AP01

SUB-REGIÕES	BAIRROS
1-A	(Avenida Brasil – lado par; Rua Princesa Isabel; Rua Rio Branco – lado par). Centro; Parque Ideal; Chácara Girassol; Chácara Pântano; Vila Paraíso; Bairro Leitão; Vila Rehder; Chácara Rodrigues.
1-B	(Avenida Brasil – lado ímpar; Rua Presidente Vargas; Rua Rio Branco – lado ímpar). Centro; Conserva; Vila Gallo; Vila Pavan; Vila Medon.

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

MAPAS 02 – SUB-REGIÕES AP01



Fonte: Sistema de Informação Geográfica – Americana
 Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

TABELA 14

FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO – AP01 REGIÃO CENTRO

SUB-REGIÕES E BAIRROS	FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO POR FAIXA DE RENDA PER CAPITA												TOTAL DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO		
	R\$0,00 À R\$109,00			R\$110,00 À R\$218,00			R\$219,00 À R\$660,00			ACIMA DE R\$660,00 (1/2 SALÁRIO MÍNIMO)					
	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL
1-A. CENTRO/ VILA REHDER															
Centro (lado par - Av. Brasil)	047	139	186	002	006	008	016	003	019	050	-	050	115	148	263
Chácara Girassol	-	001	001	-	001	001	002	002	004	003	-	003	005	004	009
Chácara Rodrigues	-	-	-	001	-	001	-	-	-	-	-	-	001	-	001
Parque Ideal	001	-	001	-	-	-	-	-	-	001	-	001	002	-	002
Vila Rehder	009	009	018	-	003	003	008	002	010	021	-	021	038	014	052
SUB-TOTAL (1-A)	057	149	206	003	010	013	026	007	033	075	-	075	161	166	327
1-B. CENTRO/CONSERVA															
Centro (lado ímpar - Av. Brasil)	-	003	003	-	002	002	003	001	004	014	-	014	017	006	023
Conserva	001	005	006	-	002	002	002	004	006	008	-	008	011	011	022
Vila Gallo	-	001	001	-	002	002	-	001	001	004	-	004	004	004	008
Vila Medon	-	-	-	-	-	-	001	-	001	003	-	003	004	-	004
Vila Pavan	-	004	004	-	-	-	001	001	002	007	-	007	008	005	013
SUB-TOTAL (1-B)	001	013	014	-	006	006	007	007	014	036	-	036	044	026	070
TOTAL	058	162	220	003	016	019	033	014	047	111	-	111	205	192	397
Fonte: Sistema Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – referente ao mês de janeiro de 2024.															
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.															

AP 02 – Região Zanaga:

TABELA 15 – SUB-REGIÕES AP02

SUB-REGIÕES	BAIRROS
2-A	Loteamento Industrial Prefeito Abdo Najar I e II; Balneário Salto Grande (entre Limeira e APAMA); Bairro Salto Grande.
2-B	Antônio Zanaga I e II; Jardim Vila Bela; Jardim Nossa Senhora Aparecida.
2-C	Vale das Nogueiras; Jardim Brasil; Bairro Barroca “1” (entre Vale das Nogueiras e Residencial Praia dos Namorados); Residencial Praia dos Namorados; Jardim Nascente Boer; ASTA 2 – Vila Conquista; Jardim Santa Eliza; Bairro/Fazenda Barroca “2” (entre Jardim Brasil, Parque Primavera e AP04); Parque Primavera; Bairro São Vito (AP02).
2-D	Bairro Tapera; Praia dos Namorados; Parque das Mangueiras; Chácaras Lucília; Recanto Vista Alegre; Recanto Jatobá; Chácaras Altos da Represa; Residencial Vale das Paineiras; ASTA 3 – Jardim Novo Paraíso; Bairro Boa Esperança; Bairro Barroca “3” (entre o ASTA 3 e Boa Esperança); Jardim Phillipson Park; Chácaras São Francisco; Chácara Mantovani; Riviera Tamborlin; Jardim Villagio; Iate Clube Americana; Fazendinha; Chácara Letônia; Fazenda Santa Angélica; Bairro Barroca “4” (entre Iate Clube de Americana, AP05 e AP03).
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.	

MAPAS 03 – SUB-REGIÕES AP02



Fonte: Sistema de Informação Geográfica – Americana
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

TABELA 16

FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO – AP02 REGIÃO ZANAGA

SUB-REGIÕES E BAIRROS	FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO POR FAIXA DE RENDA PER CAPITA												TOTAL DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO		
	R\$0,00 À R\$109,00			R\$110,00 À R\$218,00			R\$219,00 À R\$660,00			ACIMA DE R\$660,00 (1/2 SALÁRIO MÍNIMO)					
	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL
2-A. LOT. INDUSTRIAL PREFEITO ABDO NAJAR															
Bairro Tapera	-	001	001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	001	001
Balneário Salto Grande (AP02)	-	001	001	-	-	-	001	001	002	001	-	001	002	002	004
Loteamento Industrial Prefeito Abdo Najar	002	002	004	-	001	001	001	002	003	002	-	002	005	005	010
SUB-TOTAL (2-A)	002	004	006	-	001	001	002	003	005	003	-	003	007	008	015

2-B. ANTÔNIO ZANAGA																
Antônio Zanaga I e II	047	163	210	008	052	060	093	034	127	292	-	292	440	249	689	
Jardim Nossa Senhora Aparecida	022	071	093	002	013	015	038	015	053	105	-	105	167	099	266	
Jardim Vila Bela	007	024	031	003	006	009	011	005	016	049	-	049	070	035	105	
SUB-TOTAL (2-B)	076	258	334	013	071	084	142	054	196	446	-	446	677	383	1.060	
2-C. JARDIM SANTA ELIZA																
ASTA 2 – Vila Conquista	001	001	002	001	003	004	003	001	004	010	-	010	015	005	020	
Jardim Brasil	015	045	060	004	015	019	040	013	053	110	-	110	169	073	242	
Jardim Santa Eliza	078	096	174	007	004	011	019	012	031	069	-	069	173	112	285	
Residencial Praia dos Namorados	007	016	023	001	002	003	011	003	014	024	-	024	043	021	064	
Vale das Nogueiras	019	053	072	-	011	011	034	019	053	113	-	113	166	083	249	
SUB-TOTAL (2-C)	120	211	331	013	035	048	107	048	155	326	-	326	566	294	860	
2-D. JARDIM NOVO PARAÍSO																
ASTA 3 – Jardim Novo Paraíso	008	020	028	001	004	005	019	004	023	040	-	040	068	028	096	
Bairro Barroca "3"	-	003	003	-	001	001	002	-	002	003	-	003	005	004	009	
Bairro Boa Esperança	-	-	-	001	-	001	-	-	-	-	-	-	001	-	001	
Chácara Letônia	010	021	031	002	005	007	014	002	016	035	-	035	061	028	089	
Chácara Lucília	002	-	002	-	-	-	001	001	002	002	-	002	005	001	006	
Chácara Mantovani	-	-	-	-	001	001	001	002	003	003	-	003	004	003	007	
Chácaras São Francisco	-	-	-	-	001	001	-	001	001	-	-	-	-	002	002	
Fazendinha	-	001	001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	001	001	
Iate Clube de Americana	001	-	001	-	-	-	-	-	001	001	-	002	002	003	-	003
Parque das Mangueiras	001	-	001	-	001	001	001	-	001	001	-	001	003	001	004	
Praia dos Namorados	002	003	005	-	-	-	-	001	001	002	-	002	004	004	008	
Recanto Jatobá	003	001	004	-	-	-	001	-	001	005	-	005	009	001	010	
Recanto Vista Alegre	001	002	003	-	002	002	002	001	003	005	-	005	008	005	013	
Residencial Vale das Paineiras	001	002	003	-	-	-	-	-	-	006	-	006	007	002	009	
SUB-TOTAL (2-D)	029	053	082	004	015	019	041	012	053	104	-	104	178	080	258	
TOTAL	227	526	753	030	122	152	292	117	409	879	-	879	1.428	765	2.193	
Fonte: Sistema Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – referente ao mês de janeiro de 2024.																
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.																

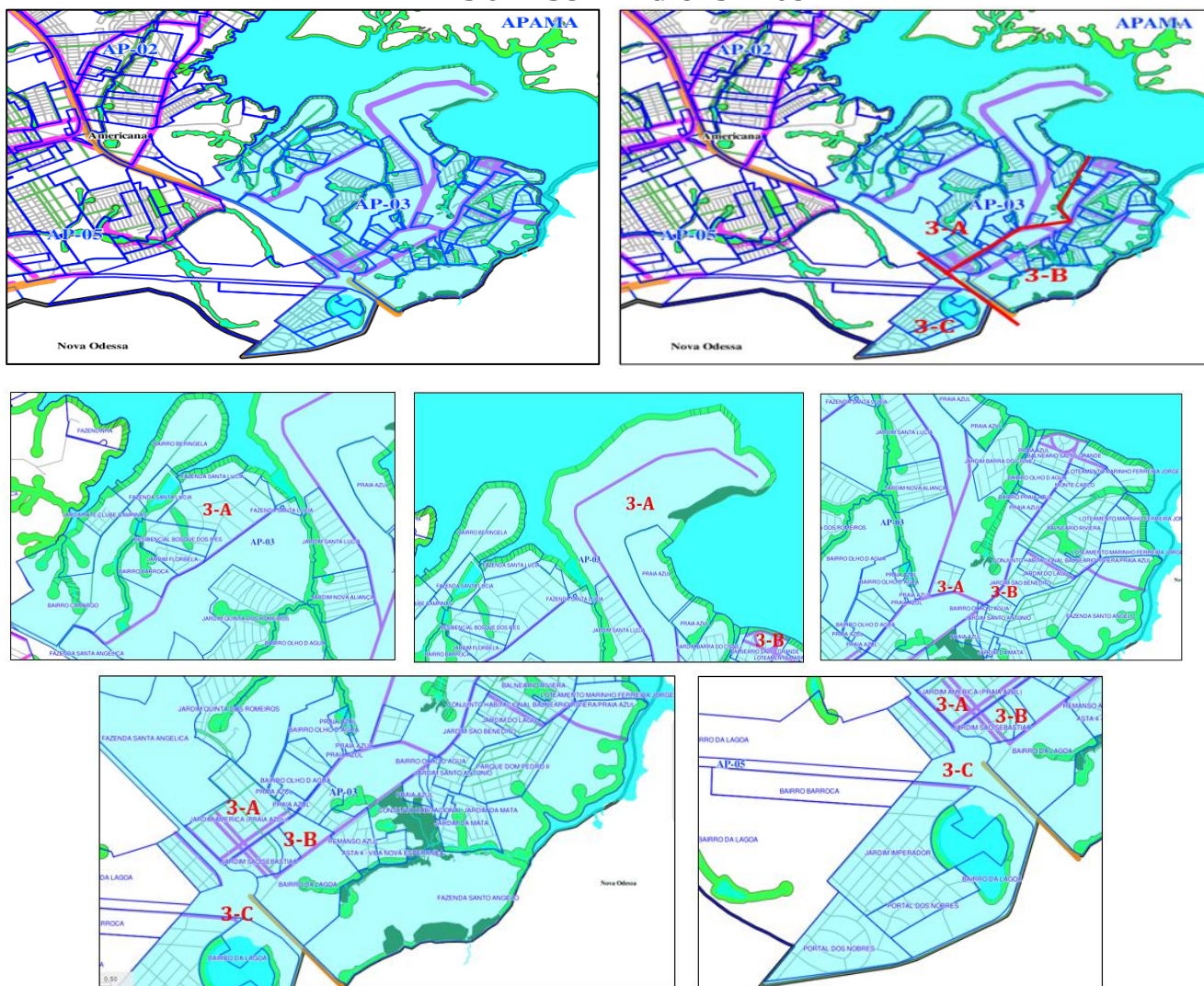
A sub-região do Antônio Zanaga I e II, Jardim Vila Bela e Jardim Nossa Senhora Aparecida representa 48% do total de famílias cadastradas no Cadastro Único da Área de Planejamento 02.

AP 03 – Região Praia Azul:

TABELA 17 – SUB-REGIÕES AP03

SUB-REGIÕES	BAIRROS
3-A	Bairro Berinjela; Jardim Iate Clube Campinas; Bairro Camargo; Fazenda Santa Lúcia "1" (entre a Represa, Bairro Berinjela e Residencial Bosque dos Ipês); Parque Residencial Tancredi; Residencial Santa Paula; Residencial Bosque dos Ipês; Jardim Florbela; Bairro Barroca "5" (próximo ao Jardim Florbela); Jardim Quinta dos Romeiros; Fazenda Santa Angélica; Fazenda/Jardim Santa Lúcia "2" (entre a Represa, Praia Azul e Jardim Nova Aliança); Praia Azul "1" (próximo da Represa); Jardim Barra do Cisne I; Jardim Nova Aliança; Bairro Olho d'Água "1" (próximo ao Jardim Quinta dos Romeiros); Chácara Machado; Praia Azul "2" (próximo ao bairro Olho d'Água "1"); Jardim América (AP03).
3-B	Balneário Salto Grande; Loteamento Marinho Ferreira Jorge; Bairro Olho d'Água "2" (próximo ao Balneário Salto Grande); Monte Carlo; Balneário Riviera; Recanto Azul; Praia Azul "3" (próximo ao Balneário Riviera, bairro Olho d'Água "2" até o Jardim São José (AP03)); Jardim São José (AP03); Jardim São Sebastião; Remanso Azul; ASTA 4 – Vila Nova Esperança; Jardim da Mata; Jardim Santo Antônio; Jardim São Benedito; Jardim do Lago; Parque Dom Pedro II; Fazenda Santo Ângelo; Bairro da Lagoa "1" (da Represa até a Via Anhanguera).
3-C	Jardim Campo Belo; Bairro da Lagoa "2" (da Via Anhanguera até a AP05); Portal dos Nobres; Jardim Imperador.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.	

MAPAS 04 – SUB-REGIÕES AP03



Fonte: Sistema de Informação Geográfica – Americana
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

TABELA 18

FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO – AP03 REGIÃO PRAIA AZUL

SUB-REGIÕES E BAIRROS	FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO POR FAIXA DE RENDA PER CAPITA												TOTAL DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO		
	R\$0,00 À R\$109,00			R\$110,00 À R\$218,00			R\$219,00 À R\$660,00			ACIMA DE R\$660,00 (1/2 SALÁRIO MÍNIMO)					
	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL
3-A. JARDIM AMÉRICA															
Bairro Camargo	-	002	002	-	001	001	-	-	-	001	-	001	001	003	004
Bairros Praia Azul "1"	001	-	001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	001	-	001
Bairros Praia Azul "2"	-	-	-	-	001	001	-	-	-	-	-	-	-	001	001
Chácara Machado	-	001	001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	001	001
Fazenda Santa Lúcia "1"	-	-	-	-	-	-	002	-	002	002	-	002	004	-	004
Fazenda/Jardim Santa Lúcia "2"	-	002	002	001	-	001	001	-	001	-	-	-	002	002	004

Jardim América (AP03)	018	067	085	002	009	011	018	013	031	092	-	092	130	089	219
Jardim Florbela	001	001	002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	001	001	002
Jardim Iate Clube Campinas	-	005	005	-	-	-	001	-	001	001	-	001	002	005	007
Parque Residencial Tancredi	-	003	003	-	-	-	001	001	002	004	-	004	005	004	009
Residencial Bosque dos Ipês	001	-	001	-	-	-	001	-	001	001	-	001	003	-	003
SUB-TOTAL (3-A)	021	081	102	003	011	014	024	014	038	101	-	101	149	106	255
3-B. OLHO D'ÁGUA															
ASTA 4 - Vila Nova Esperança	001	010	011	-	002	002	003	-	003	006	-	006	010	012	022
Bairro da Lagoa "1"	-	-	-	-	-	-	001	-	001	001	-	001	002	-	002
Bairro Olho d'Água "2"	032	137	169	006	032	038	080	037	117	158	-	158	276	206	482
Bairros Praia Azul "3"	002	010	012	003	004	007	008	005	013	012	-	012	025	019	044
Balneário Riviera	029	108	137	006	023	029	055	029	084	116	-	116	206	160	366
Balneário Salto Grande (AP03)	008	053	061	001	018	019	020	003	023	046	-	046	075	074	149
Jardim da Mata	012	051	063	002	020	022	035	013	048	064	-	064	113	084	197
Jardim do Lago	010	018	028	002	006	008	008	005	013	025	-	025	045	029	074
Jardim Santo Antônio	003	007	010	001	002	003	003	-	003	006	-	006	013	009	022
Jardim São Benedito	001	006	007	001	-	001	001	001	002	020	-	020	023	007	030
Jardim São José (AP03)	003	018	021	-	002	002	003	004	007	027	-	027	033	024	057
Jardim São Sebastião	-	009	009	-	005	005	001	002	003	009	-	009	010	016	026
Loteamento Marinho Ferreira Jorge	-	-	-	-	-	-	001	-	001	003	-	003	004	-	004
Monte Carlo	029	094	123	001	008	009	014	007	021	043	-	043	087	109	196
Parque Dom Pedro II	023	085	108	001	021	022	046	015	061	117	-	117	187	121	308
Recanto Azul	001	003	004	-	001	001	003	002	005	003	-	003	007	006	013
Remanso Azul	003	017	020	001	004	005	005	005	010	008	-	008	017	026	043
SUB-TOTAL (3-B)	157	626	783	025	148	173	287	128	415	664	-	664	1.133	902	2.035
3-C. JARDIM CAMPO BELO															
Jardim Campo Belo	001	001	002	-	-	-	001	-	001	002	-	002	004	001	005
Portal dos Nobres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	003	-	003	003	-	003
SUB-TOTAL (3-C)	001	001	002	-	-	-	001	-	001	005	-	005	007	001	008
TOTAL	179	708	887	028	159	187	312	142	454	770	-	770	1.289	1.009	2.298
Fonte: Sistema Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – referente ao mês de janeiro de 2024.															
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.															

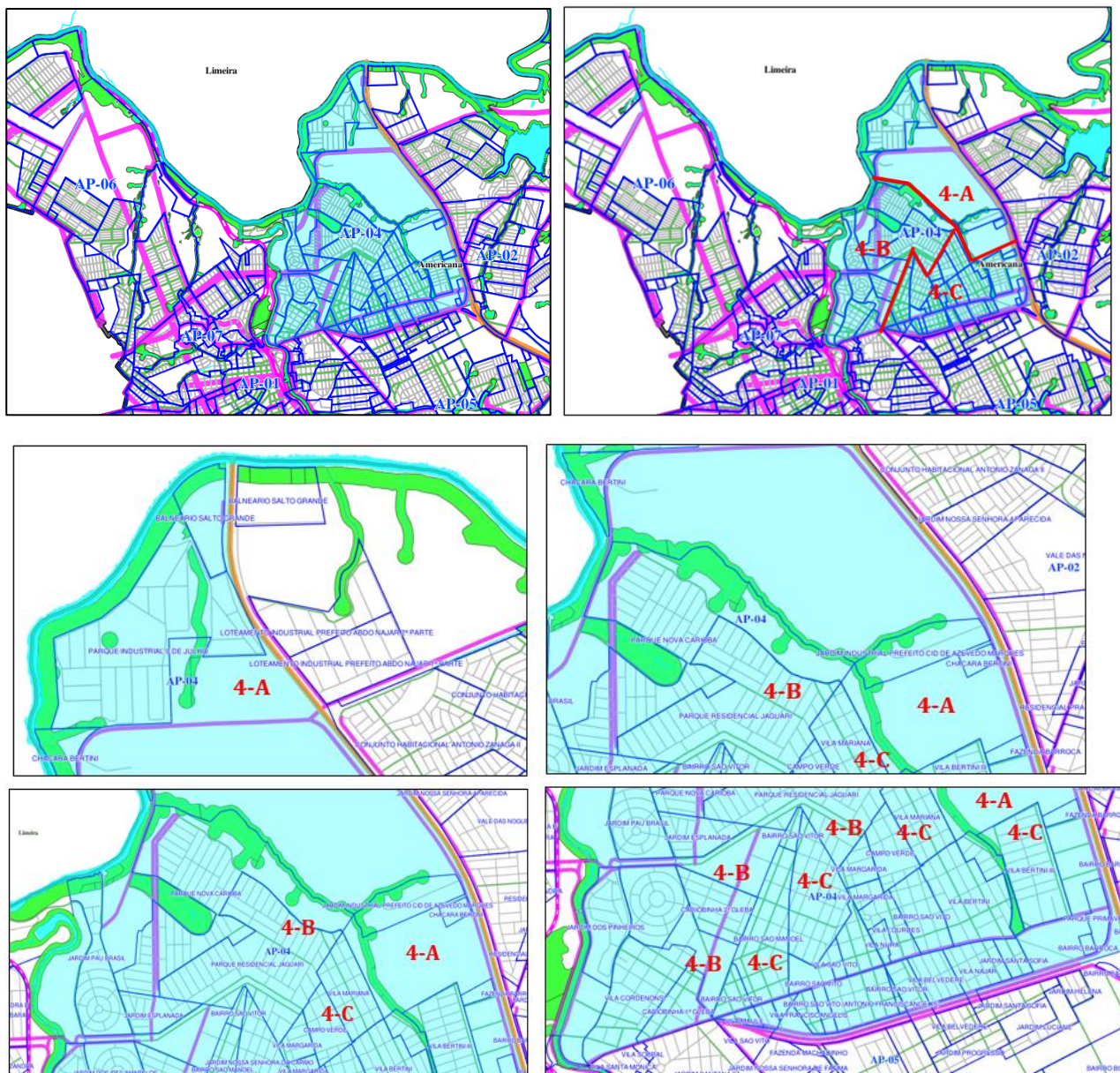
A sub-região 3-B, região leste/sudeste da Área de Planejamento 03 representa 89% do total de famílias cadastradas no Cadastro Único desta AP.

AP 04 – Região São Vito:

TABELA 19 – SUB-REGIÕES AP04

SUB-REGIÕES	BAIRROS
4-A	Parque Industrial Nove de Julho; Balneário Salto Grande; Bairro Salto Grande; Chácara Bertini; Jardim Industrial Prefeito Cid de Azevedo Marques.
4-B	Carioba; Parque Nova Carioba; Parque Residencial Jaguarí; Jardim Pau Brasil; Jardim dos Ipês Amarelos; Jardim dos Pinheiros; Jardim Esplanada; Cariobinha 1 e 2; Vila Cordenonsi.
4-C	Vila Bertini I, II, III; Fazenda/Bairro Barroca; Parque Primavera; Bairro São Vito (próximo da AP02); Jardim Santa Sofia; Vila Najar; Bairro São Vito (entre Vila Lourdes, Vila Bertini e Vila Belvedere); Vila Belvedere; Vila Lourdes; Vila Nura; Bairro São Vitor (próximo ao Vila Belvedere); Jardim São Vito (próximo ao Vila Belvedere); Bairro/Vila São Vito; Vila Franciscangelis; Bairro/Vila São Manoel; Vila Maule; Jardim Nossa Senhora do Carmo; Bairro São Vitor (próximo ao Parque Residencial Jaguarí); Vila Mariana; Campo Verde; Vila Margarida.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.	

MAPAS 05 – SUB-REGIÕES AP04



Fonte: Sistema de Informação Geográfica – Americana
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

TABELA 20

FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO – AP04 REGIÃO SÃO VITO

FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO – AP04 REGIÃO SÃO VITO															
SUB-REGIÕES E BAIRROS	FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO POR FAIXA DE RENDA PER CAPITA												TOTAL DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO		
	R\$0,00 À R\$109,00			R\$110,00 À R\$218,00			R\$219,00 À R\$660,00			ACIMA DE R\$660,00 (1/2 SALÁRIO MÍNIMO)					
	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL
4-A. PARQUE INDUSTRIAL NOVE DE JULHO															
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

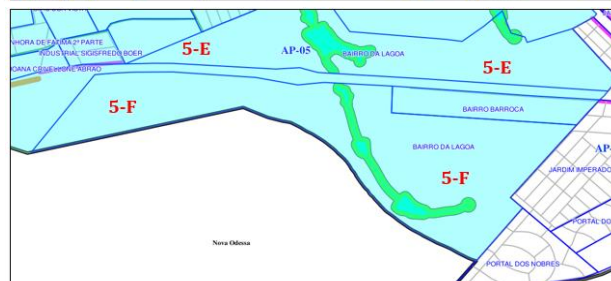
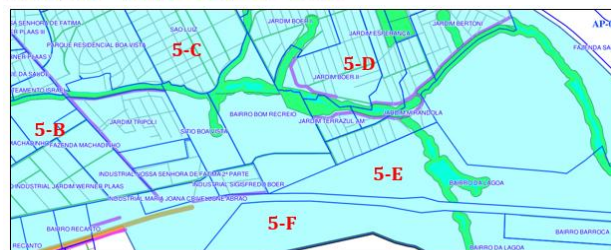
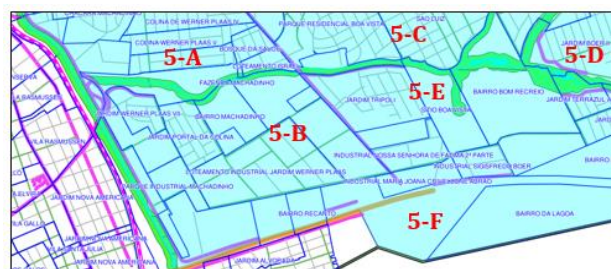
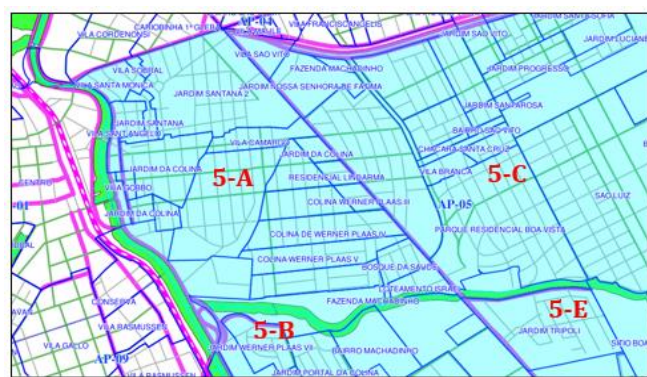
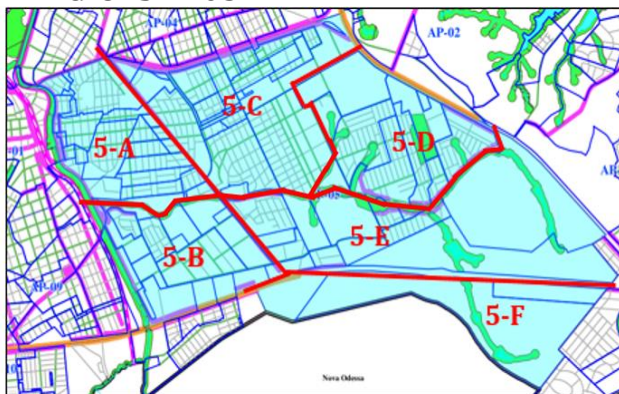
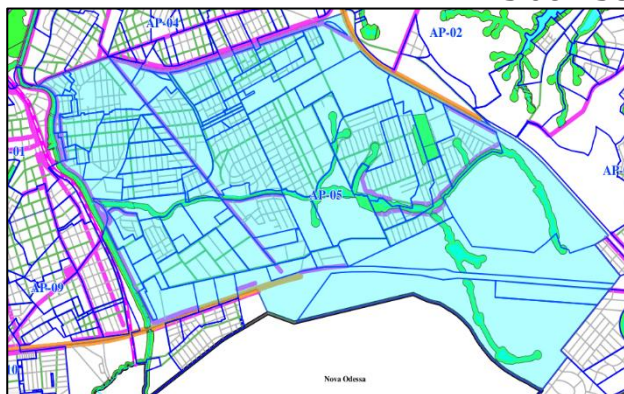
4-B. PARQUE RESIDENCIAL JAGUARI															
Bairro Carioba/Parque Nova Carioba	016	060	076	002	021	023	048	014	062	131	-	131	197	095	292
Cariobinha – 2ª Gleba	007	017	024	003	006	009	008	006	014	040	-	040	058	029	087
Jardim dos Ipês Amarelos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	001	-	001	001	-	001
Jardim dos Pinheiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	001	-	001	001	-	001
Jardim Esplanada	002	003	005	-	001	001	002	-	002	003	-	003	007	004	011
Jardim Pau Brasil	-	-	-	-	001	001	-	-	-	-	-	-	-	001	001
Parque Residencial Jaguari	020	067	087	004	025	029	055	011	066	136	-	136	215	103	318
Vila Cordenonsi	028	072	100	005	023	028	039	020	059	094	-	094	166	115	281
SUB-TOTAL (4-B)	073	219	292	014	077	091	152	051	203	406	-	406	645	347	992
4-C. SÃO MANOEL															
Bairro São Vito (entre Vila Lourdes, Vila Bertini e Vila Belvedere)	003	010	013	001	003	004	005	004	009	017	-	017	026	017	043
Bairro São Vito (próximo da AP 02)	-	003	003	-	-	-	-	-	-	002	-	002	002	003	005
Bairro São Vitor (próximo do Pq. Res. Jaguari)	-	001	001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	001	001
Bairro/Vila São Vito e Franciscangelis	006	022	028	001	007	008	014	006	020	042	-	042	063	035	098
Bairro/Vila São Manoel	030	108	138	006	033	039	055	019	074	144	-	144	235	160	395
Campo Verde	-	003	003	-	002	002	008	003	011	009	-	009	017	008	025
Jardim Nossa Senhora do Carmo	007	025	032	002	011	013	023	001	024	065	-	065	097	037	134
Jardim Santa Sofia	-	001	001	-	-	-	-	-	-	002	-	002	002	001	003
Vila Belvedere	005	011	016	-	003	003	009	004	013	026	-	026	040	018	058
Vila Bertini I, II e III	014	058	072	008	028	036	035	015	050	090	-	090	147	101	248
Vila Lourdes	-	009	009	001	003	004	006	002	008	022	-	022	029	014	043
Vila Margarida	004	026	030	-	004	004	011	005	016	023	-	023	038	035	073
Vila Mariana	010	015	025	003	007	010	013	007	020	032	-	032	058	029	087
Vila Najara	006	004	010	-	004	004	002	002	004	006	-	006	014	010	024
Vila Nura	-	001	001	-	-	-	002	-	002	002	-	002	004	001	005
SUB-TOTAL (4-C)	085	297	382	022	105	127	183	068	251	482	-	482	772	470	1.242
TOTAL	158	516	674	036	182	218	335	119	454	888	-	888	1.417	817	2.234
Fonte: Sistema Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – referente ao mês de janeiro de 2024.															
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.															

AP 05 – Região São Luiz:

TABELA 21 – SUB-REGIÕES AP05

SUB-REGIÕES	BAIRROS
5-A	Jardim Santana I e II; Vila Sobral; Vila Santa Mônica; Vila Sant'Ângelo; Vila Camargo; Jardim da Colina; Vila Gobbo; Chácara Machadinho; Residencial Lindarma; Colina Werner Plaas, I, II, III, IV, V, VI; Bosque da Saúde; Loteamento Vila Israel.
5-B	Jardim Werner Plaas VII; Jardim Portal da Colina; Bairro/Fazenda Machadinho; Parque Industrial Machadinho; Loteamento Industrial Jardim Werner Plaas; Bairro Recanto.
5-C	Jardim Nossa Senhora de Fátima; Campo Limpo I e II; Jardim América I e II (AP05); Jardim São Vito; Vila Belvedere; Jardim Santa Sofia; Jardim Helena; Jardim Luciane; Jardim Progresso; Jardim Santarosa; Bairro São Vito; Chácara Santa Cruz; Vila Branca; Parque Residencial Boa Vista; São Luiz; Bairro Barroca.
5-D	Jardim Bôer I e II; Jardim Esperança; Jardim Bertoni; Fazenda Santa Angélica; Sítio Maniçoba; Bairro Bom Recreio (entre o São Luiz e Rodovia Anhanguera).
5-E	Jardim Trípoli; Industrial Nossa Senhora de Fátima II; Industrial Maria Joana Crivellone Abrão; Industrial Sigisfredo Bôer; Sítio Boa Vista; Bairro Bom Recreio; Jardim Terrazul; Jardim Mirandola; Bairro da Lagoa (do Jardim Mirandola até a Rodovia Luiz de Queiroz).
5-F	Bairro Barroca e Bairro da Lagoa (da Rodovia Luiz de Queiroz até a AP03 e Nova Odessa).
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.	

MAPAS 06 – SUB-REGIÕES AP05



Fonte: Sistema de Informação Geográfica – Americana
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

TABELA 22

FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO – AP05 REGIÃO SÃO LUIZ

SUB-REGIÕES E BAIRROS	FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO POR FAIXA DE RENDA PER CAPITA												TOTAL DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO		
	R\$0,00 À R\$109,00			R\$110,00 À R\$218,00			R\$219,00 À R\$660,00			ACIMA DE R\$660,00 (1/2 SALÁRIO MÍNIMO)					
	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL
5-A. COLINA															
Bosque da Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	003	-	003	003	-	003
Chácara Machadinho/Colina de Werner Plaas, I, II, III, IV, V e IV	002	011	013	001	001	002	003	001	004	019	-	019	025	013	038
Jardim da Colina	003	005	008	-	003	003	003	003	006	014	-	014	020	011	031
Jardim Santana	003	005	008	001	002	003	005	001	006	011	-	011	020	008	028
Loteamento Vila Israel	001	-	001	-	-	-	002	001	003	005	-	005	008	001	009
Residencial Lindarma	-	-	-	-	-	-	001	-	001	-	-	-	001	-	001
Vila Santa Mônica	001	003	004	-	001	001	-	-	-	004	-	004	005	004	009
SUB-TOTAL (5-A)	010	024	034	002	007	009	014	006	020	056	-	56	082	037	119
5-B. RECANTO															
Bairro Recanto (AP05)	001	004	005	-	005	005	005	002	007	012	-	012	018	011	029
Fazenda/Parque Industrial Machadinho	002	010	012	003	011	014	010	006	016	029	-	029	044	027	071
Jardim Werner Plaas VII (próximo ao Bairro Recanto)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	001	-	001	001	-	001
Loteamento Industrial Jardim Werner Plaas (próximo ao Bairro Recanto)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	001	-	001	001	-	001
SUB-TOTAL (5-B)	003	014	017	003	016	019	015	008	023	043		043	064	038	102
5-C. CAMPO LIMPO															
Bairro São Vito (próx. Chácara Sta. Cruz)	-	-	-	-	001	001	-	-	-	-	-	-	-	001	001
Campo Limpo I e II	009	019	028	002	004	006	016	007	023	033	-	033	060	030	090
Chácara Santa Cruz	002	002	004	-	001	001	006	004	010	010	-	010	018	007	025
Jardim América (AP05)	006	017	023	-	006	006	011	004	015	032	-	032	049	027	076
Jardim Helena	-	004	004	-	001	001	002	001	003	007	-	007	009	006	015
Jardim Nossa Senhora de Fátima	003	009	012	-	005	005	003	003	006	015	-	015	021	017	038
Jardim Progresso (AP05)	004	007	011	-	001	001	006	002	008	014	-	014	024	010	034
Jardim Santa Sofia	001	-	001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	001	-	001
Jardim São Vito (próximo ao Jardim América)	-	-	-	-	001	001	001	001	002	-	-	-	001	002	003
Parque Residencial Boa Vista	006	015	021	002	008	010	014	005	019	040	-	040	062	028	090
São Luiz	012	039	051	002	010	012	020	008	028	076	-	076	110	057	167
Vila Belvedere	-	-	-	-	-	-	-	-	-	001	-	001	001	-	001
SUB-TOTAL (5-C)	043	112	155	006	038	044	079	035	114	228		228	356	185	541
5-D. JARDIM BÔER															
Jardim Bertoni	008	047	055	006	014	020	028	014	042	052	-	052	094	075	169
Jardim Bôer I e II	009	039	048	003	018	021	037	008	045	060	-	060	109	065	174
Jardim Esperança	005	022	027	003	007	010	009	004	013	019	-	019	036	033	069
SUB-TOTAL (5-D)	022	108	130	012	039	051	074	026	100	131	-	131	239	173	412
5-E. JARDIM MIRANDOLA															
Jardim Mirandola	013	042	055	002	015	017	022	008	030	054	-	054	091	065	156
SUB-TOTAL (5-E)	013	042	055	002	015	017	022	008	030	054	-	054	091	065	156
5-F. BAIRRO DA LAGOA															
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	091	300	391	025	115	140	204	083	287	512	-	512	832	498	1.330

Fonte: Sistema Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – referente ao mês de janeiro de 2024.

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

A sub-região do Jardim Bôer I e II, Jardim Esperança, Jardim Bertoni com a sub-região do Jardim Mirandola representam 43% do total de famílias cadastradas no Cadastro Único da Área de Planejamento 05. Vale ressaltar que a AP 05 está referenciada ao CRAS São Manoel localizado na AP 04. A distância entre esses bairros ao CRAS é de aproximadamente 06 quilômetros.

AP 06 – Região São Jerônimo:

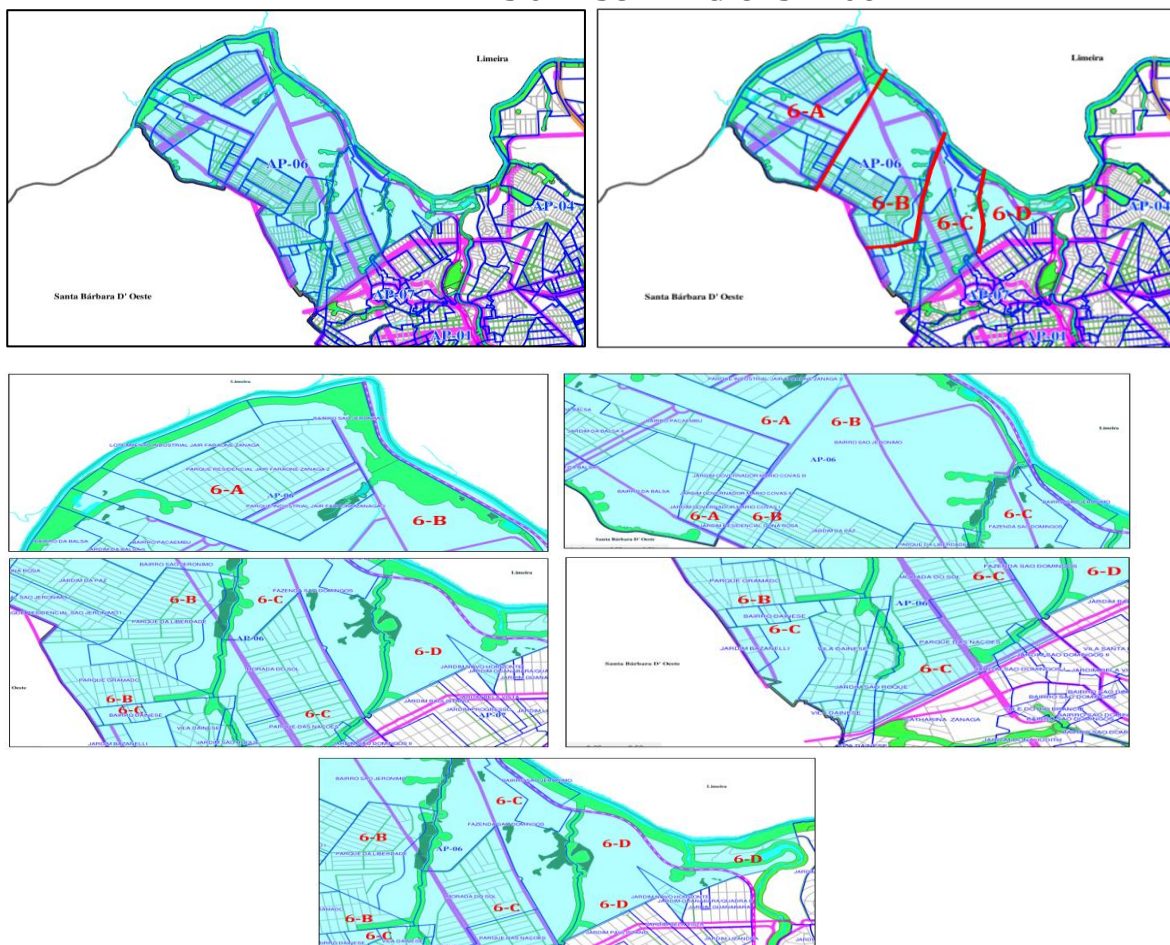
TABELA 23 – SUB-REGIÕES AP06

SUB-REGIÕES	BAIRROS
6-A	Loteamento Industrial Jair Faraone Zanaga I, II e III; Bairro Pacaembu; Bairro da Balsa; Jardim da Balsa I e II; Jardim das Orquídeas; Jardim Governador Mario Covas I, II e III; Bairro São Jerônimo (de Limeira até o córrego da Fibra).
6-B	Jardim Residencial Dona Rosa; Bairro São Jerônimo; Jardim da Paz; Parque Residencial São Jerônimo; Conjunto Habitacional São Jerônimo; Parque da Liberdade; Parque Gramado.
6-C	Fazenda São Domingos; Bairro São Jerônimo (entre Limeira e a Fazenda São Domingos); Morada do Sol; Parque das Nações; Jardim São Roque; Catharina Zanaga; Jardim São Domingos I, II, III; Bairro/Vila Dainese; Jardim Bazanelli.
6-D	Bairro Carioba; Jardim Novo Horizonte(*).

Nota: (*) Jardim Novo Horizonte: bairro localizado na AP06, mas o acesso ao bairro ocorre pela AP07.

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

MAPAS 07 – SUB-REGIÕES AP06



Fonte: Sistema de Informação Geográfica – Americana
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

TABELA 24

FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO – AP06 REGIÃO SÃO JERÔNIMO															
SUB-REGIÕES E BAIRROS	FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO POR FAIXA DE RENDA PER CAPITA												TOTAL DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO		
	R\$0,00 À R\$109,00			R\$110,00 À R\$218,00			R\$219,00 À R\$660,00			ACIMA DE R\$660,00 (1/2 SALÁRIO MÍNIMO)					
	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL
6-A. BALSA															
Bairro Pacaembu	-	001	001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	001	001
Bairro/Jardim da Balsa I e II	018	069	087	003	016	019	040	024	064	075	-	075	136	109	245
Jardim das Orquídeas	004	019	023	001	009	010	013	002	015	033	-	033	051	030	081
Jardim Governador Mario Covas I, II e III	010	036	046	002	015	017	021	014	035	054	-	054	087	065	152
SUB-TOTAL (6-A)	032	125	157	006	040	046	074	040	114	162	-	162	274	205	479
6-B. PARQUE DA LIBERDADE															
Jardim Residencial Dona Rosa	001	005	006	001	005	006	003	003	006	007	-	007	012	013	025
Jardim da Paz	043	143	186	009	054	063	073	034	107	229	-	229	354	231	585
Parque Gramado	020	088	108	006	030	036	039	025	064	126	-	126	191	143	334
São Jerônimo	029	088	117	008	018	026	053	013	066	109	-	109	199	119	318
Parque da Liberdade (*)	070	232	302	007	035	042	083	037	120	213	-	213	373	304	677
SUB-TOTAL (6-B)	163	556	719	031	142	173	251	112	363	684	-	684	1.129	810	1.939
(*) Parque da Liberdade - Zinção	005	038	043	-	-	-	001	008	009	005	-	005	011	046	057
(*) Parque da Liberdade - Zinção (A)	014	044	058	003	004	007	005	003	008	011	-	011	033	051	084
Sub-Total - Zinção	019	082	101	003	004	007	006	011	017	016	-	016	044	097	141
6-C. MORADA DO SOL															
Jardim São Domingos I, II, III	002	004	006	-	-	-	-	-	-	-	-	-	002	004	006
Jardim São Roque	013	051	064	002	020	022	026	014	040	064	-	064	105	085	190
Morada do Sol	017	066	083	002	027	029	046	014	060	117	-	117	182	107	289
Parque das Nações	010	047	057	006	016	022	033	015	048	113	-	113	162	078	240
Vila Dainese	014	021	035	001	05	006	026	006	032	045	-	045	086	032	118
SUB-TOTAL (6-C)	056	189	245	011	068	079	131	049	180	339	-	339	537	306	843
6-D. JARDIM NOVO HORIZONTE															
Bairro Carioba	002	004	006	-	-	-	001	-	001	001	-	001	004	004	008
Jardim Novo Horizonte	004	007	011	001	006	007	006	006	012	020	-	020	031	019	050
SUB-TOTAL (6-D)	006	011	017	001	006	007	007	006	013	021	-	021	035	023	058
TOTAL	257	881	1.138	049	256	305	463	207	670	1.206	-	1.206	1.975	1.344	3.319
Nota: (A) Sem identificação, mas informado a avenida de referência com número incompatível.															
Fonte: Sistema Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – referente ao mês de janeiro de 2024.															
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.															

A sub-região 6-B do Parque da Liberdade representa 58% do total de famílias cadastradas no Cadastro Único da Área de Planejamento 06; a sub-região 6-A do Jardim da Balsa, 14%; e a sub-região do bairro Morada do Sol, 25%.

AP 07 – Região São Domingos/Amorim:

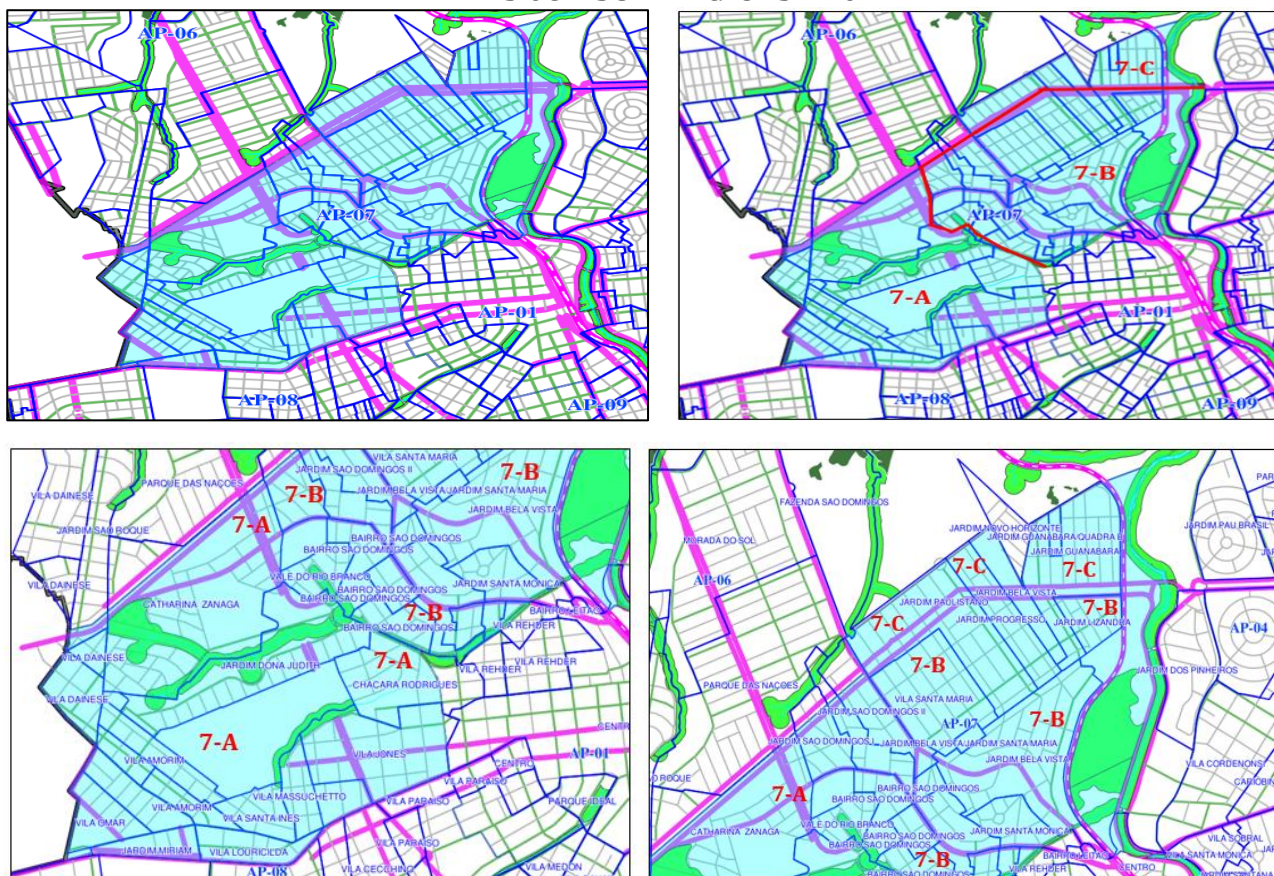
TABELA 25 – SUB-REGIÕES AP07

SUB-REGIÕES	BAIRROS
7-A	Chácara Rodrigues; Vila Jones; Vila Massuchetto; Vila Santa Inês; Vila Louricilda; Jardim Miriam; Vila Omar; Jardim Paulista (entre Vila Omar e Vila Amorim); Vila Amorim; Vila Dainese; Catharina Zanaga; Jardim Dona Judith.
7-B	Jardim Bela Vista (lado ímpar da Avenida Europa); Jardim Santa Mônica; Vila Rehder; Vila Zanini; Bairro São Domingos; Jardim São Domingos I, II e III; Vale do Rio Branco; Jardim/Vila Santa Maria; Jardim Paulistano (lado ímpar da Avenida Europa); Jardim Progresso (lado ímpar da Avenida Europa); Jardim Lizandra; Jardim Guanabara (entre o Jardim Lizandra e Jardim Progresso – lado ímpar da Avenida Europa).
7-C	Jardim Guanabara (lado par da Avenida Europa); Jardim Novo Horizonte (*); Jardim Bela Vista (lado par da Avenida Europa); Jardim Progresso (lado par da Avenida Europa); Jardim Paulistano (lado par da Avenida Europa).

Nota: (*) Jardim Novo Horizonte: bairro localizado na AP06, mas o acesso ao bairro ocorre pela AP07.

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

MAPAS 08 – SUB-REGIÕES AP07



Fonte: Sistema de Informação Geográfica – Americana
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

TABELA 26

FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO – AP07 REGIÃO SÃO DOMINGOS/AMORIM

FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO – AP07 REGIÃO SÃO DOMINGOS/AMORIM															
SUB-REGIÕES E BAIRROS	FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO POR FAIXA DE RENDA PER CAPITA												TOTAL DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO		
	R\$0,00 À R\$109,00			R\$110,00 À R\$218,00			R\$219,00 À R\$660,00			ACIMA DE R\$660,00 (1/2 SALÁRIO MÍNIMO)					
	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL
7-A. VILA JONES															
Catharina Zanaga	002	008	010	-	003	003	006	001	007	016	-	016	024	012	036
Chácara Rodrigues	003	002	005	-	002	002	001	-	001	005	-	005	009	004	013
Jardim Dona Judith	003	002	005	-	-	-	-	001	001	001	-	001	004	003	007
Jardim Miriam	-	003	003	-	001	001	-	-	-	001	-	001	001	004	005
Jardim Paulista	-	001	001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	001	001
Vila Amorim	006	010	016	002	002	004	006	006	012	041	-	041	055	018	073
Vila Dainese	004	008	012	001	002	003	010	-	010	014	-	014	029	010	039
Vila Jones	020	026	046	002	006	008	012	005	017	050	-	050	084	037	121
Vila Louricilda	001	008	009	-	002	002	004	-	004	011	-	011	016	010	026
Vila Massuchetto	004	002	006	001	001	002	002	002	004	008	-	008	015	005	020
Vila Omar	001	004	005	-	-	-	002	001	003	006	-	006	009	005	014
Vila Santa Inês	002	004	006	001	002	003	002	-	002	013	-	013	018	006	024
SUB-TOTAL (7-A)	046	078	124	007	021	028	045	016	061	166	-	166	264	115	379
7-B. SÃO DOMINGOS															
Bairro São Domingos	009	021	030	001	005	006	010	003	013	109	-	109	129	029	158
Jardim São Domingos I, II e III	006	009	015	-	005	005	010	001	011	037	-	037	053	015	068
Jardim Bela Vista (lado ímpar da Avenida Europa)	005	015	020	001	002	003	007	002	009	019	-	019	032	019	051
Jardim Guanabara (lado ímpar da Avenida Europa)	-	001	001	-	-	-	004	-	004	003	-	003	007	001	008
Jardim Paulistano (lado ímpar da Avenida Europa)	002	001	003	-	001	001	002	-	002	008	-	008	012	002	014
Jardim Progresso (lado ímpar da Avenida Europa)	002	002	004	001	002	003	004	001	005	015	-	015	022	005	027
Jardim Lizandra	001	008	009	-	001	001	002	002	004	012	-	012	015	011	026
Jardim Santa Mônica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	001	-	001	001	-	001
Jardim/Vila Santa Maria	009	016	025	003	004	007	016	002	018	043	-	043	071	022	093
Vale do Rio Branco	001	-	001	-	001	001	-	001	001	001	-	001	002	002	004
Vila Rehder	-	-	-	-	-	-	-	-	-	001	-	001	001	-	001
Vila Zanini	001	-	001	001	001	002	-	-	-	-	-	-	002	001	003
SUB-TOTAL (7-B)	036	073	109	007	022	029	055	012	067	249	-	249	347	107	454
7-C. JARDIM GUANABARA															
Jardim Bela Vista (lado par da Avenida Europa)	001	005	006	-	-	-	004	-	004	010	-	010	015	005	020
Jardim Guanabara (lado par da Avenida Europa)	016	060	076	004	009	013	021	013	034	065	-	065	106	082	188
Jardim Paulistano (lado par da Avenida Europa)	004	005	009	001	001	002	002	-	002	007	-	007	014	006	020
Jardim Progresso (lado par da Avenida Europa)	002	001	003	-	-	-	-	-	-	004	-	004	006	001	007
SUB-TOTAL (7-C)	023	071	094	005	010	015	027	013	040	086	-	086	141	094	235
TOTAL	105	222	327	019	053	072	127	041	168	501	-	501	752	316	1.068
Fonte: Sistema Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – referente ao mês de janeiro de 2024.															
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.															

AP 08 – Região Ipiranga/Jardim São Paulo:

TABELA 27 – SUB-REGIÕES AP08

SUB-REGIÕES	BAIRROS
8-A	Chácara Girassol (da Avenida Brasil para a Avenida Campos Sales); Vila/Bairro Paraíso; Vila Cecchino; Vila Santo Antônio; Jardim Novo Girassol; Jardim/Vila Tonica; Vila Frezzarim I, II, III, IV; Vila San Pietro; Vila Amorim.
8-B	Vila Medon; Vila Frezzarim (entre a Vila Medon e Jardim São Paulo); Chácara Girassol (da Avenida Brasil para a Avenida de Cillo); Vila Denadai; Jardim São Paulo I, II, III, IV; Jardim Planalto; Jardim São José (AP08); Jardim Paulista; Jardim Glória; Horto Florestal Jacyra; Parque Residencial Nardini.
8-C	Jardim Ipiranga; Jardim/Vila Mollon; Vila Pântano; Jardim Amélia; Jardim Brasília (AP08).

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

MAPAS 09 – SUB-REGIÕES AP08



Fonte: Sistema de Informação Geográfica – Americana
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

TABELA 28

FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO – AP08 REGIÃO IPIRANGA/JARDIM SÃO PAULO

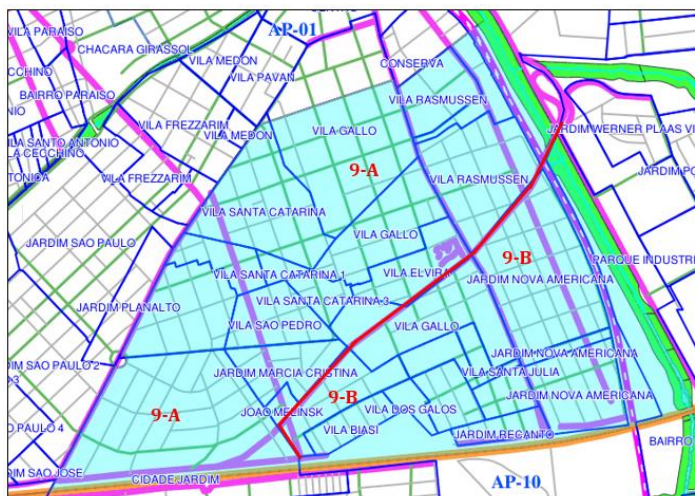
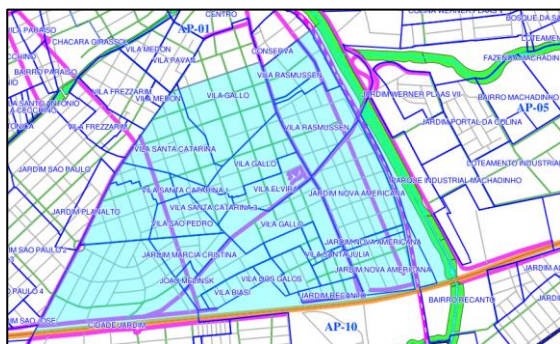
SUB-REGIÕES E BAIRROS	FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO POR FAIXA DE RENDA PER CAPITA												TOTAL DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO		
	R\$0,00 À R\$109,00			R\$110,00 À R\$218,00			R\$219,00 À R\$660,00			ACIMA DE R\$660,00 (1/2 SALÁRIO MÍNIMO)					
	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL
8-A. VILA FREZZARIM															
Vila Cecchino	002	005	007	-	001	001	002	001	003	009	-	009	013	007	020
Vila Frezzarim, 1, 2, 3 e 4 (entre Av. Campos Sales e Av. Brasil)	006	011	017	003	006	009	007	003	010	050	-	050	066	020	086
Vila Paraíso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	002	-	002	002	-	002
Vila Santo Antônio	-	-	-	-	001	001	-	-	-	002	-	002	002	001	003
SUB-TOTAL (8-A)	008	016	024	003	008	011	009	004	013	063	-	063	083	028	111
8-B. JARDIM SÃO PAULO															
Chácara Girassol (da Avenida Brasil para a Avenida de Cillo)	-	-	-	-	001	001	-	-	-	001	-	001	001	001	002
Horto Florestal Jacyra	-	003	003	-	-	-	001	-	001	010	-	010	011	003	014
Jardim Glória	006	003	009	-	-	-	002	001	003	022	-	022	030	004	034
Jardim Paulista	001	-	001	001	-	001	001	-	001	004	-	004	007	-	007
Jardim São José (AP08)	-	-	-	-	-	-	001	001	002	001	-	001	002	001	003
Jardim São Paulo 1, 2, 3 e 4	022	027	049	005	006	011	028	002	030	081	-	081	136	035	171
Vila Medon/Vila Frezzarim/Vila Denadai (entre Av. de Cillo e Av. Brasil)	003	005	008	-	002	002	003	-	003	008	-	008	014	007	021
SUB-TOTAL (8-B)	032	038	070	006	009	015	036	004	040	127	-	127	201	051	252
8-C. JARDIM IPIRANGA															
Jardim Brasília (AP08)	-	001	001	-	001	001	001	004	005	006	-	006	007	006	013
Jardim Ipiranga	018	036	054	003	015	018	037	015	052	088	-	088	146	066	212
Jardim/Vila Mollon/Vila Pântano/Jardim Amélia	-	008	008	-	002	002	006	003	009	019	-	019	025	013	038
SUB-TOTAL (8-C)	018	045	063	003	018	021	044	022	066	113	-	113	178	085	263
TOTAL	058	099	157	012	035	047	089	030	119	303	-	303	462	164	626
Fonte: Sistema Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – referente ao mês de janeiro de 2024.															
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.															

AP 09 – Região Nova Americana/Santa Catarina:

TABELA 29 – SUB-REGIÕES AP09

SUB-REGIÕES	BAIRROS
9-A	Cidade Jardim (AP09); Jardim/Vila São Pedro; Jardim Melinsk; Jardim Márcia Cristina; Vila Santa Catarina, I, II, III; Vila Elvira; Vila Gallo (da Avenida de Cillo até a Avenida Prefeito Abdo Najar); Conserva; Vila Rasmussen.
9-B	Vila Biasi; Vila dos Galos; Vila Gallo (da Avenida Prefeito Abdo Najar para a Rodovia Luiz de Queiroz); Vila Grassi; Jardim Recanto; Jardim Briedis; Vila Santa Júlia; Vila Nova Americana; Jardim Nova Americana.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.	

MAPAS 10 – SUB-REGIÕES AP09



Fonte: Sistema de Informação Geográfica – Americana
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

TABELA 30

FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO – AP09 REGIÃO NOVA AMERICANA/SANTA CATARINA

FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO – AP09 REGIÃO NOVA AMERICANA/SANTA CATARINA																
SUB-REGIÕES E BAIRROS	FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO POR FAIXA DE RENDA PER CAPITA												TOTAL DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO			
	R\$0,00 À R\$109,00			R\$110,00 À R\$218,00			R\$219,00 À R\$660,00			ACIMA DE R\$660,00 (1/2 SALÁRIO MÍNIMO)						
	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	
9-A. SANTA CATARINA																
Cidade Jardim (AP09)	008	012	020	002	004	006	010	004	014	042	-	042	062	020	082	
Conserva/Vila Rasmussen	009	022	031	001	016	017	011	007	018	042	-	042	063	045	108	
Jardim Márcia Cristina	-	-	-	-	001	001	001	-	001	001	-	001	002	001	003	
Jardim/Vila São Pedro	004	007	011	-	-	-	002	-	002	016	-	016	022	007	029	
Vila Gallo/Vila Elvira (lado ímpar da Avenida Prefeito Abdo Najar)	009	016	025	004	007	011	023	005	028	044	-	044	080	028	108	
Vila Santa Catarina, 1, 3	001	009	010	-	001	001	008	002	010	040	-	040	049	012	061	
SUB-TOTAL (9-A)	031	066	097	007	029	036	055	018	073	185	-	185	278	113	391	
9-B. NOVA AMERICANA																
Jardim Briedis/Vila Grassi/Jardim Recanto (AP09)	001	006	007	-	-	-	004	001	005	005	-	005	010	007	017	
Jardim/Vila Nova Americana	007	016	023	003	006	009	012	004	016	041	-	041	063	026	089	
Vila Biasi/Vila dos Galos	-	007	007	-	002	002	004	-	004	010	-	010	014	009	023	
Vila Gallo (lado par da Avenida Prefeito Abdo Najar)	005	012	017	002	001	003	011	003	014	021	-	021	039	016	055	
SUB-TOTAL (9-B)	013	041	054	005	009	014	031	008	039	077	-	077	126	058	184	
TOTAL	044	107	151	012	038	050	086	026	112	262	-	262	404	171	575	

Fonte: Sistema Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – referente ao mês de janeiro de 2024.

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

AP 10 – Região Cidade Jardim/Jardim Alvorada:

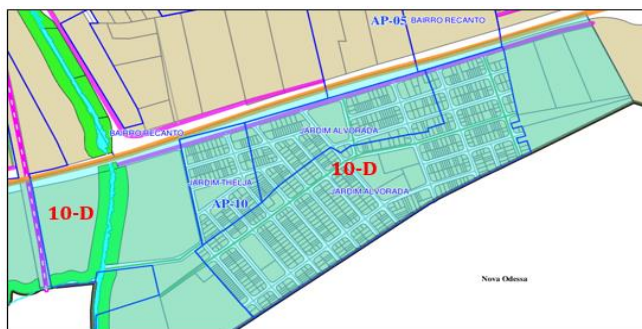
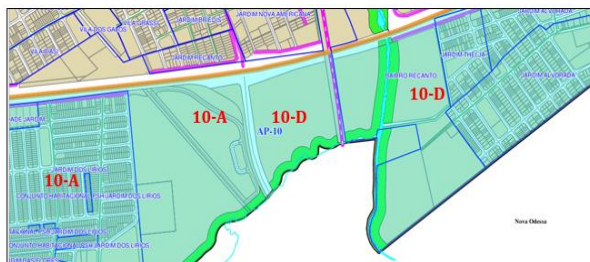
TABELA 31 – SUB-REGIÕES AP10

SUB-REGIÕES	BAIRROS
10-A	Cidade Jardim (AP10); Jardim dos Lírios; Jardim Recanto; Vila Mathiensen; Jardim das Flores; Condomínio Lilases; ASTA 1 – Vila Vitória; Conjunto Habitacional Gerânios; Jardim Nielsen Ville (entre a Cidade Jardim/Vila Mathiensen até a Área de Preservação Permanente – APP); Parque Novo Mundo (entre a Cidade Jardim até a Rua Limeira – lado par).
10-B	Parque Novo Mundo; Bairro Cachoeira; Jardim Primavera; Jardim Nielsen Ville (entre a Área de Preservação Permanente – APP até o Parque Novo Mundo); Bairro Filipada; Parque Universitário (lado ímpar da Avenida de Cillo).
10-C	Parque Universitário (lado par da Avenida de Cillo); Vila Amorim; Fazenda/Jardim Jacyrá; Jardim São José (AP10); Jardim Terramérica I, II, III; Jardim Quatro Estações; Jardim Brasília (AP10).
10-D	Jardim Alvorada; Jardim Thelja; Bairro Recanto; Jardim Recanto (entre a estrada Americana-Nova Odessa à ferrovia).

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

MAPAS 11 – SUB-REGIÕES AP10





Fonte: Sistema de Informação Geográfica – Americana
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

TABELA 32

FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO – AP10 REGIÃO CIDADE JARDIM/JARDIM ALVORADA

SUB-REGIÕES E BAIRROS	FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO POR FAIXA DE RENDA PER CAPITA												TOTAL DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO		
	R\$0,00 À R\$109,00			R\$110,00 À R\$218,00			R\$219,00 À R\$660,00			ACIMA DE R\$660,00 (1/2 SALÁRIO MÍNIMO)					
	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL
10-A. CIDADE JARDIM															
ASTA 1 – Vila Vitória	001	007	008	-	001	001	002	-	002	009	-	009	012	008	020
Cidade Jardim (AP10)	064	193	257	006	055	061	122	048	170	287	-	287	479	296	775
Jardim das Flores	016	034	050	001	013	014	018	011	029	042	-	042	077	058	135
Jardim dos Lírios	047	178	225	008	056	064	070	044	114	149	-	149	274	278	552
Jardim Nielsen Ville (lado da APP – Cidade Jardim)	003	005	008	-	-	-	004	001	005	007	-	007	014	006	020
Jardim Recanto (AP10)	004	018	022	-	007	007	020	005	025	027	-	027	051	030	081
Parque Novo Mundo (lado da APP – Cidade Jardim)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	002	-	002	002	-	002
Vila Mathiensen	030	121	151	008	041	049	050	030	080	119	-	119	207	192	399
SUB-TOTAL (10-A)	165	556	721	023	173	196	286	139	425	642	-	642	1.116	868	1.984
10-B. PARQUE NOVO MUNDO															
Jardim Nielsen Ville (lado da APP – Parque Novo Mundo)	001	002	003	-	001	001	-	-	-	001	-	001	002	003	005
Jardim Primavera	-	001	001	-	001	001	003	001	004	010	-	010	013	003	016
Parque Novo Mundo (lado da APP – Parque Universitário)	014	029	043	004	007	011	029	010	039	096	-	096	143	046	189
Parque Universitário (lado ímpar da Avenida de Cillo – Parque Novo Mundo)	001	007	008	-	001	001	007	-	007	016	-	016	024	008	032
SUB-TOTAL (10-B)	016	039	055	004	010	014	039	011	050	123	-	123	182	060	242
10-C. TERRAMÉRICA															
Jardim Brasília (AP10)	002	004	006	001	002	003	006	001	007	014	-	014	023	007	030
Jardim Terramérica I, II e III	003	004	007	-	002	002	004	001	005	043	-	043	050	007	057
Jardim/Fazenda Jacyra, Jardim São José e Vila Amorim (AP10)	005	016	021	-	005	005	018	004	022	036	-	036	059	025	084
Parque Universitário (lado par da Avenida de Cillo – Jardim Terramérica)	-	003	003	001	001	002	001	001	002	016	-	016	018	005	023
SUB-TOTAL (10-C)	010	027	037	002	010	012	029	007	036	109	-	109	150	044	194
10-D. JARDIM ALVORADA															
Jardim Alvorada/Jardim Thelja	011	046	057	004	026	030	034	014	048	063	-	063	112	086	198
SUB-TOTAL (10-D)	011	046	057	004	026	030	034	014	048	063	-	063	112	086	198
TOTAL	202	668	870	033	219	252	388	171	559	937	-	937	1.560	1.058	2.618

Fonte: Sistema Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – referente ao mês de janeiro de 2024.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

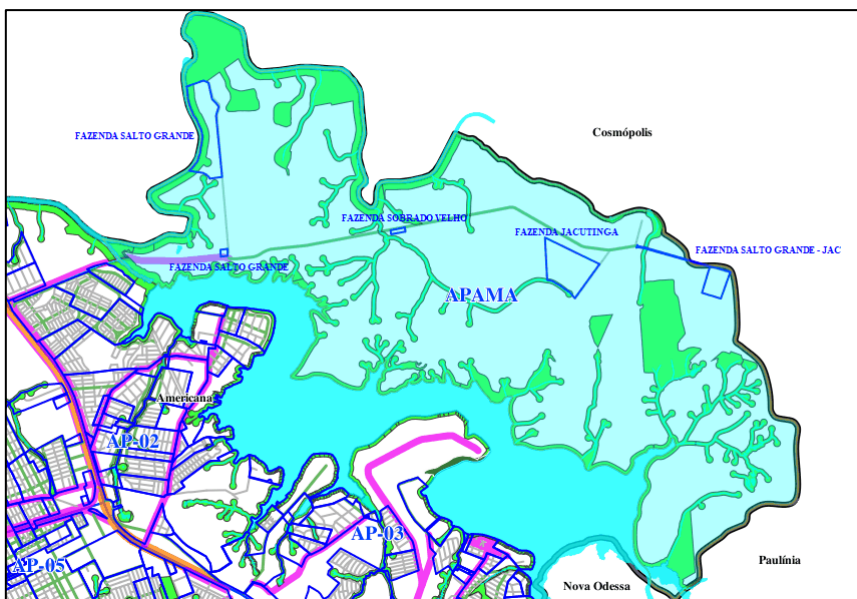
A sub-região 10-A Cidade Jardim/Jardim dos Lírios/Vila Mathiensen representa 76% do total de famílias cadastradas no Cadastro Único da Área de Planejamento 10.

APAMA/ZONA RURAL – Região Pós-Represa:

TABELA 33 –APAMA

BAIRROS
Área Rural Pós-Represa: Colônia Sobrado Velho, Assentamento Milton Santos, novos bairros sujeitos a REURB – Regularização Fundiária Urbana (Loteamentos: Monte Verde, São Joaquim e Recanto das Águas).

MAPA 12 – APAMA



Fonte: Sistema de Informação Geográfica – Americana
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

TABELA 34

FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO – APAMA/ZONA RURAL

SUB-REGIÕES E BAIRROS	FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO POR FAIXA DE RENDA PER CAPITA												TOTAL DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO		
	R\$0,00 À R\$109,00			R\$110,00 À R\$218,00			R\$219,00 À R\$660,00			ACIMA DE R\$660,00 (1/2 SALÁRIO MÍNIMO)					
	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL
Fazenda Sobrado Velho	001	006	007	001	-	001	004	002	006	006	-	006	012	008	020
Fazenda Salto Grande	-	-	-	-	-	-	-	001	001	001	-	001	001	001	002
Assentamento Milton Santos	004	018	022	-	006	006	009	006	015	017	-	017	030	030	060
Acampamento Monte Verde	035	131	166	008	029	037	034	019	053	056	-	056	133	179	312
Acampamento Roseli Nunes	030	045	075	007	005	012	018	001	019	075	-	075	130	051	181
TOTAL	070	200	270	016	040	056	065	029	094	155	-	155	306	269	575

Fonte: Sistema Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – referente ao mês de janeiro de 2024.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

Cadastro Único “Imigrantes” – CECAD

TABELA 35

IMIGRANTES CADASTRADOS/AS NO CADASTRO ÚNICO												
PAÍS DE ORIGEM	ÁREAS DE PLANEJAMENTO (AP)											
	AP01	AP02	AP03	AP04	AP05	AP06	AP07	AP08	AP09	AP10	APAMA	TOTAL
AFEGANISTÃO	009	-	-	-	-	-	-	-	013	-	-	022
ANGOLA	-	-	-	001	-	-	-	-	001	-	-	002
ARGENTINA	-	001	-	-	-	001	001	-	-	-	-	003
BOLÍVIA	003	025	-	137	012	011	011	021	001	029	023	273
CANADÁ	-	001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	001
CHILE	001	006	-	003	-	-	-	-	-	002	-	012
CHINA	-	-	-	-	001	-	-	-	-	001	-	002
COLÔMBIA	-	-	-	010	-	006	-	-	001	-	-	017
CUBA	-	-	-	002	-	-	-	-	-	-	-	002
ESPANHA	-	-	-	-	-	001	-	-	-	-	-	001
EUA	-	001	-	-	-	-	002	-	-	002	-	005
REPÚBLICA DO HAITI	013	021	-	033	040	010	003	007	015	001	008	151
INGLATERRA	-	-	-	-	-	001	-	-	-	-	-	001
IRÃ	-	-	-	-	-	-	-	-	002	-	-	002
ITÁLIA	-	-	-	-	001	-	001	-	-	001	-	003
JAPÃO	001	-	-	-	002	002	-	001	-	003	-	009
JORDÂNIA	-	-	-	-	001	-	-	-	-	-	-	001
MÉXICO	-	-	-	-	-	-	-	-	001	-	-	001
NOVA ZELÂNDIA	-	-	-	-	-	-	-	001	-	-	-	001
PAQUISTÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	001	-	-	001
PARAGUAI	-	-	-	001	-	006	-	-	-	-	001	008
PERU	-	001	-	003	-	002	001	001	-	-	-	008
PORTUGAL	-	-	-	002	-	001	-	002	002	001	-	008
URUGUAI	-	-	-	-	001	-	001	001	-	-	-	003
VENEZUELA	009	007	008	068	021	083	025	004	019	028	-	272
TOTAL	035	064	008	260	079	124	045	038	056	068	032	809
Fonte: Sistema Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – referente ao mês de janeiro de 2024. Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.												

Das pessoas cadastradas no Cadastro Único em janeiro de 2024, 809 são imigrantes. A área de planejamento 04 – região São Vito representa 32% seguida pela área de planejamento 06 – região São Jerônimo com 15%. Quanto ao país de origem, 33,7% são Bolivianos, 33,6% Venezuelanos e 19% Haitianos.

DOMICÍLIOS

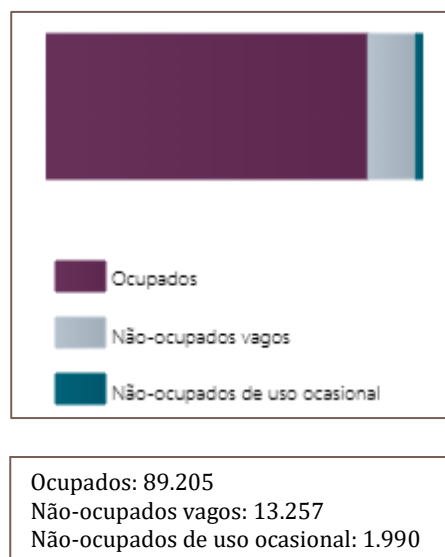
Os dados abaixo referem-se ao Censo IBGE 2022.

FIGURA 24
DISTRIBUIÇÃO DE DOMICÍLIOS⁶



Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.

FIGURA 25
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES⁷



Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.

O Censo IBGE 2022 apresentou 66 domicílios coletivos no município, o Cadastro Único de outubro de 2024 expõe que 464 pessoas/famílias estavam em domicílios coletivos.

O total de domicílios ocupados pelo Censo IBGE 2022 foi de 89.205, em outubro de 2024 pelo Cadastro Único eram 13.314 domicílios, representando 17% do total de domicílios do município.

⁶ **Distribuição de Domicílios:** Particular Permanente: Domicílio que foi construído a fim de servir exclusivamente para habitação e, na data de referência, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas. Particular Improvisado: Domicílio localizado em uma edificação que não tenha dependências destinadas exclusivamente à moradia (por exemplo, dentro de um bar), como também os locais inadequados para habitação e que, na data de referência, estavam ocupados por moradores. Coletivo: Instituição ou estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, moradoras ou não, na data de referência, era restrita a normas de subordinação administrativa. Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.

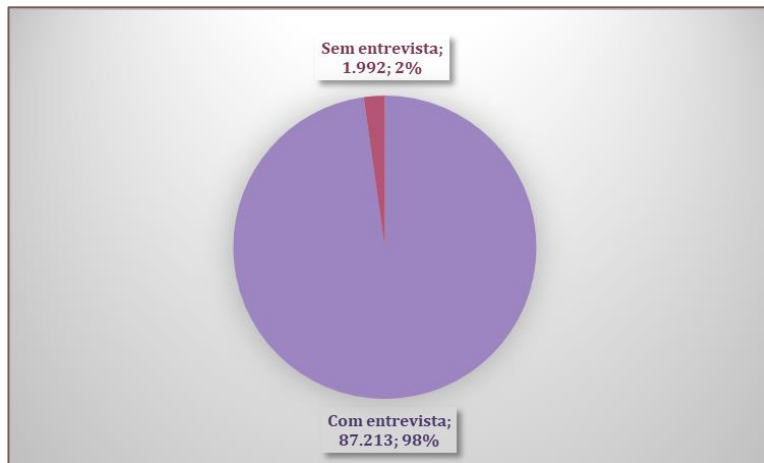
⁷ **Domicílios Particulares Permanentes:** Particular Permanente Ocupado: Domicílio particular permanente que, na data de referência, estava ocupado por moradores. Particular Permanente Não Ocupado – Vago: Domicílio particular permanente que não tinha morador na data de referência, mesmo que, posteriormente, durante o período da coleta, tivesse sido ocupado. Particular Permanente Não Ocupado – Uso Ocasional: Domicílio particular permanente que servia ocasionalmente de moradia na data de referência, ou seja, era o domicílio usado para descanso de fins de semana, férias ou outro fim, mesmo que, na data de referência, seus ocupantes ocasionais estivessem presentes. Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.

FIGURA 26
DOMICÍLIOS PARTICULARES
PERMANENTES OCUPADOS⁸



Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.

GRÁFICO 10
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES OCUPADOS

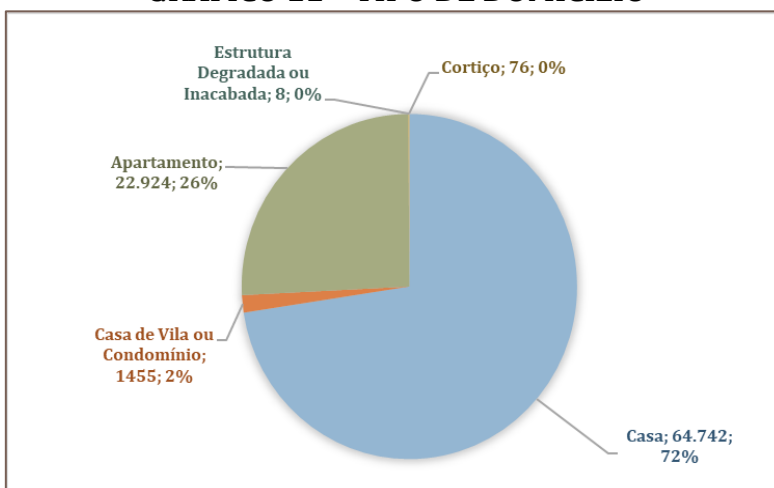


Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

A média de moradores por domicílio reduziu segundo o Censo IBGE de 2022 para 2,65. Essa média é ainda menor para as famílias cadastradas no Cadastro Único, em outubro de 2024 foi 2,39 pessoas por família cadastrada.

GRÁFICO 11 – TIPO DE DOMICÍLIO

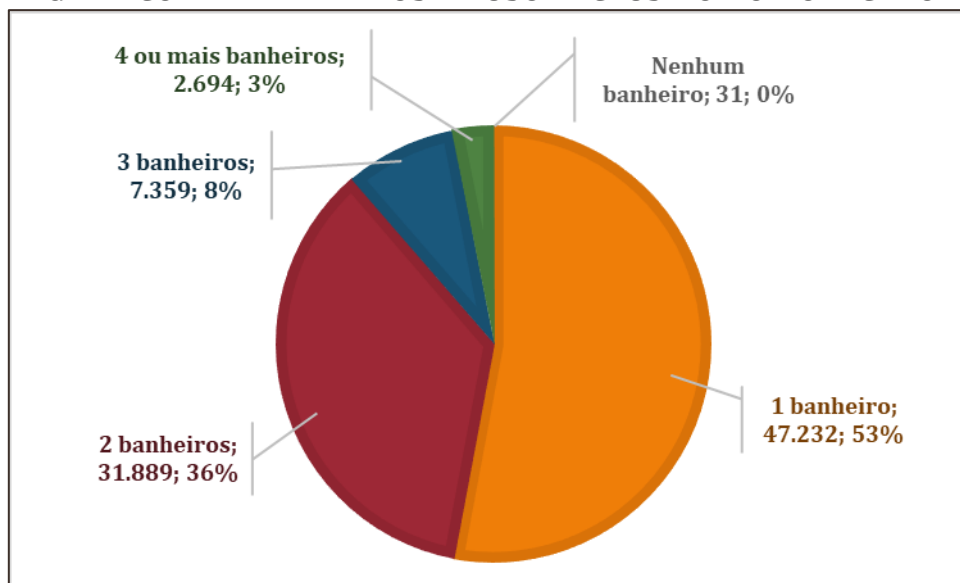


Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

⁸ **Domicílios Particulares Permanentes Ocupados:** Particular Permanente Ocupado – Com Entrevista: Domicílio particular permanente que, na data de referência, estava ocupado por moradores e no qual foi realizada a entrevista. Particular Permanente Ocupado – Sem Entrevista: Domicílio particular permanente que estava ocupado na data de referência, porém não foi possível realizar a entrevista no momento da visita, por motivo de morador ausente ou recusa. Para estes domicílios, o IBGE utilizou uma metodologia de imputação. Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.

GRÁFICO 12 – BANHEIROS DE USO EXCLUSIVO NO DOMICÍLIO



Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

FIGURA 27 – CARACTERÍSTICAS DOS DOMICÍLIOS



Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.

TABELA 36 – FAMÍLIAS/DOMICÍLIOS POR AP

Áreas de Planejamento (AP)	Domicílios Particulares Permanentes ⁽¹⁾	Famílias Cadastradas No Cadastro Único ⁽²⁾	%
AP 01 – REGIÃO CENTRO	2.978	397	13,33%
AP 02 – REGIÃO ZANAGA	11.031	2.193	19,88%
AP 03 – REGIÃO PRAIA AZUL	6.780	2.298	33,89%
AP 04 – REGIÃO SÃO VITO	14.947	2.234	14,95%
AP 05 – REGIÃO SÃO LUIZ	12.831	1.330	10,37%
AP 06 – REGIÃO SÃO JERÔNIMO	15.380	3.319	21,58%
AP 07 – REGIÃO SÃO DOMINGOS/AMORIM	8.996	1.068	11,87%
AP 08 – REGIÃO IPIRANGA/JD. SÃO PAULO	8.120	626	07,71%
AP 09 – REGIÃO NOVA AMERICANA/SANTA CATARINA	5.614	575	10,24%
AP 10 – REGIÃO CIDADE JARDIM/JD. ALVORADA	16.362	2.618	16,00%
APAMA – ZONA RURAL	1.446	575	39,76%
TOTAL	104.485	17.233	16,49%
Nota: % relativo ao total de famílias cadastradas no Cadastro Único (1) comparado ao total de domicílios particulares permanentes do Censo IBGE 2022 (2) .			
Fonte:			
(1) Relatório: Domicílios e Estabelecimentos por Área de Planejamento (AP) segundo os dados do Censo IBGE. Unidade de Estatística e Análise Socioeconômica da Secretaria de Planejamento. < https://www.americana.sp.gov.br/download/seplan/censo/7-domicilios-planejamento.pdf >.			
(2) Sistema Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – referente ao mês de janeiro de 2024.			
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.			

Ao compararmos o total de domicílios particulares permanentes segundo o Censo IBGE 2022 com o total de famílias cadastradas no Cadastro Único de outubro de 2024, o Brasil tem aproximadamente 45% de domicílios/famílias cadastradas e o Estado de São Paulo, 19%.

Relativo ao mês de janeiro de 2024 o município apresentou 16%. De acordo com a tabela acima a área pós-represa apresentou 40%, seguido da AP03 região Praia Azul com 34% e AP06 região São Jerônimo com 22%.

Quanto aos valores absolutos dos domicílios particulares permanentes, a AP10 – região Cidade Jardim apresentou o maior volume, representando 16% do total de domicílios do município, acompanhada pela AP06 – região São Jerônimo com 15% e AP04 – região São Vito com 14%. Quanto às famílias cadastradas no Cadastro Único, a AP06 – região São Jerônimo apresentou 19% do total de famílias cadastradas do município, seguida pela AP10 – região Cidade Jardim com 15%.

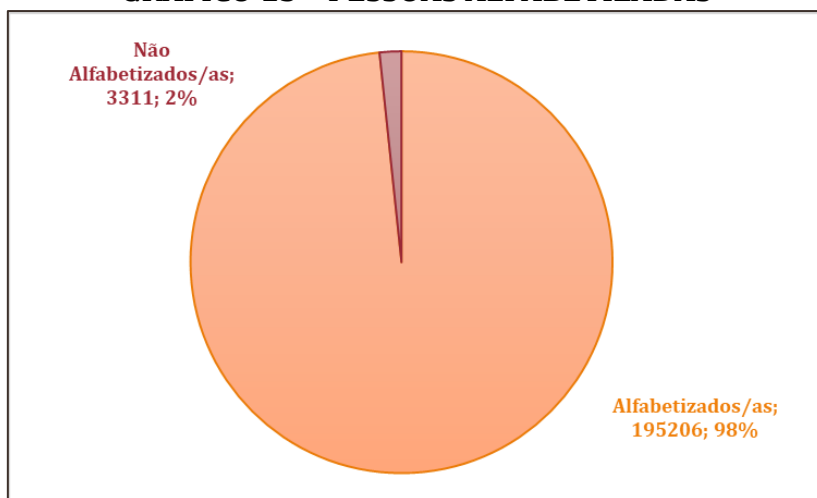
Favelas e Comunidades Urbanas

Segundo o Censo IBGE Americana possui 1 favela/comunidade urbana denominada de Zincão, totalizando 174 domicílios e 481 pessoas. Pelo Informativo Socioeconômico 2024 (Ano Base 2023), página 155, são 190 barracos cadastrados no Zincão. No Cadastro Único de janeiro de 2024 foram identificadas 141 famílias, sendo 108 em situação de pobreza.

ALFABETIZAÇÃO

Conforme os dados do Censo IBGE 2022, 3.311 pessoas com 15 anos ou mais do município não eram alfabetizadas.

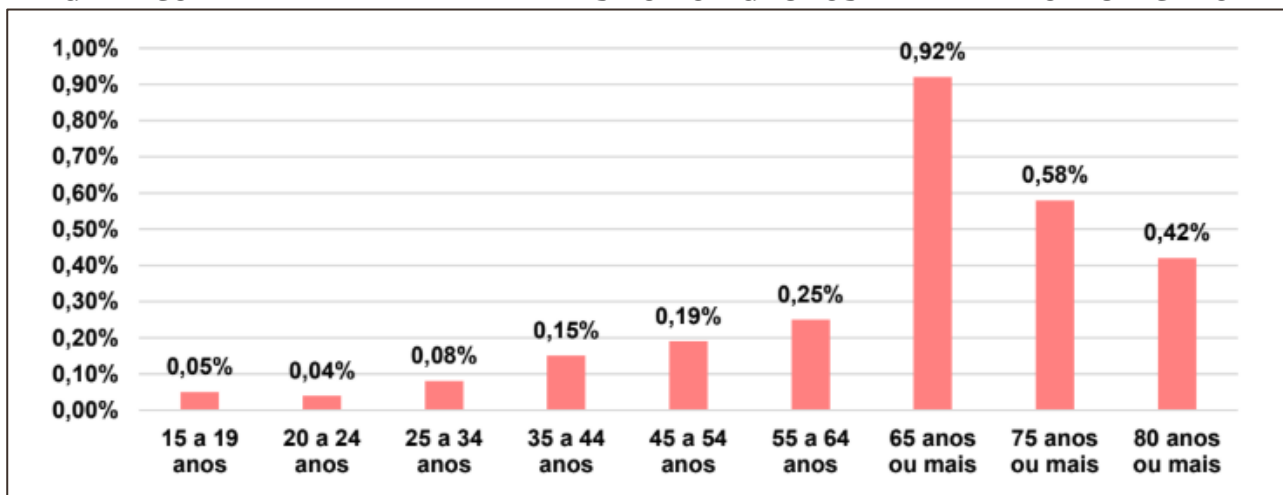
GRÁFICO 13 – PESSOAS ALFABETIZADAS



Fonte: Panorama do Censo IBGE 2022.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial/SASDH.

De acordo com o Informativo Socioeconômico 2024 (Ano Base 2023), página 76, a taxa de analfabetismo do município foi de 1,67%, a taxa do Estado de São Paulo foi de 3,11 e a Região Metropolitana de Campinas foi de 3,04%.

GRÁFICO 14 – TAXA DE ANALFABETISMO POR GRUPOS DE IDADE NO MUNICÍPIO



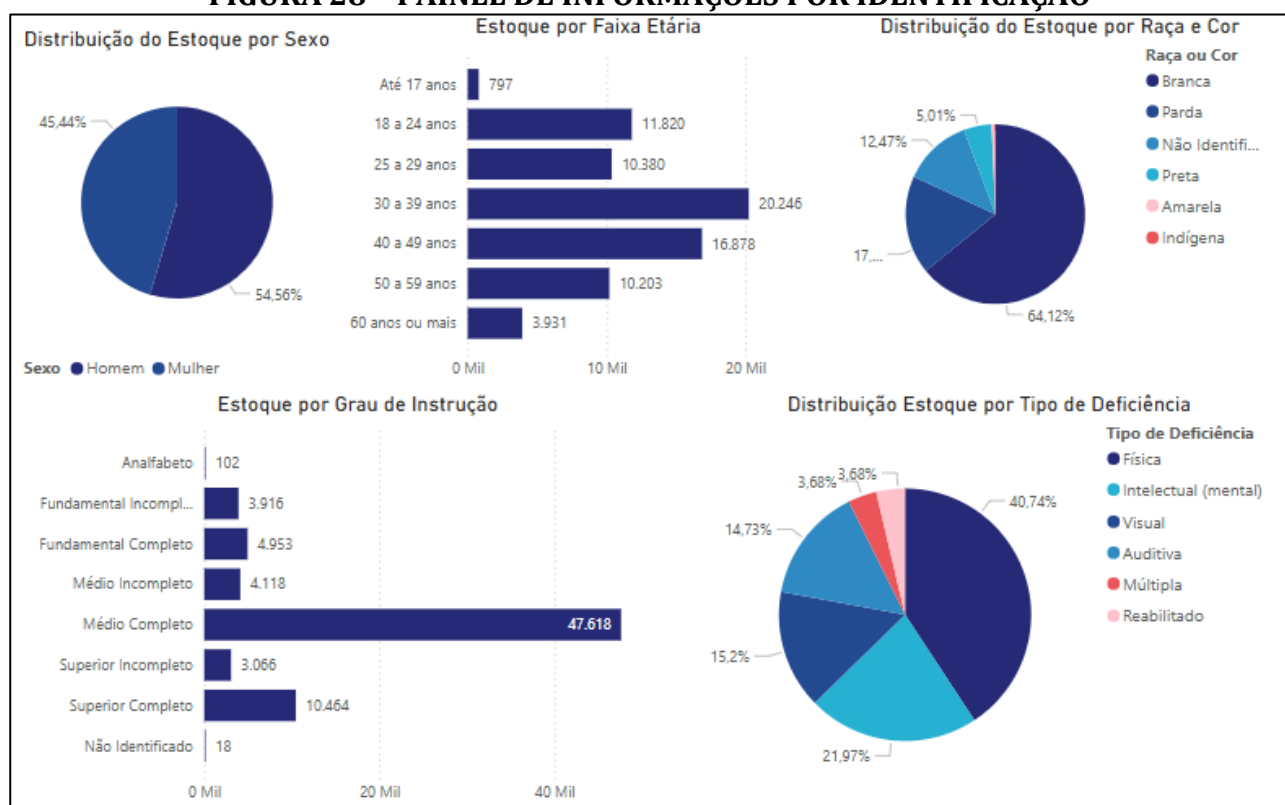
Fonte: Informativo Socioeconômico 2024 – Ano Base 2023.

TRABALHO

Segundo o IBGE em 2022 o salário médio mensal dos trabalhadores formais do município de Americana era de 2,7 salários mínimos, 102.712 pessoas ocupadas (43,29%). Em 2021 o salário médio mensal também era de 2.7 salários mínimos, com 92.027 pessoas ocupadas (35.9%).

O Painel de Informações RAIS – Relatório Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego expõe que Americana tinha 74.255 vínculos ativos (estoque) em 31/12/2023 e remuneração média de R\$ 3.529,64. Em 31/12/2022 eram 73.603 vínculos ativos (estoque) e remuneração média de R\$ 3.474,32.

FIGURA 28 – PAINEL DE INFORMAÇÕES POR IDENTIFICAÇÃO



Fonte: Painel de Informações da RAIS – Ministério do Trabalho e Emprego de 31/12/2023.

Das pessoas com vínculos ativos em 31/12/2023, 55% eram homens, 64% pessoas consideradas brancas, 64% com ensino médio completo. Quanto às pessoas com deficiência com vínculos ativos nesse período, a deficiência física apresentou 41%.

Conforme exposto anteriormente, a população negra representou 29% do total da população de Americana segundo dados do Censo IBGE 2022. Quanto às pessoas cadastradas no Cadastro Único em outubro de 2024, a proporção de população negra cadastrada no Cadastro Único está acima da proporção de população negra do município, 39% das pessoas cadastradas são consideradas pretas ou pardas. Nos dados apresentados na figura acima, nota-se que a proporção da população com vínculos ativos declaradas pretas ou pardas, refletidas em 22% do total de vínculos ativos em 31/12/2023, está abaixo da população negra pelo Censo IBGE em -07%.

FIGURA 29 – PAINEL DE INFORMAÇÕES POR GRUPAMENTO

Grande Grupamento	Estoque	Celetista	Estatutário	Remuneração Real Média
Agropecuária	368	368		\$2.933,99
Indústria	23.719	23.719		\$4.341,65
Construção	2.748	2.748		\$3.253,68
Comércio	17.788	17.788		\$3.005,83
Serviços	29.632	29.630	2	\$3.222,13
Total	74.255	74.253	2	\$3.529,64

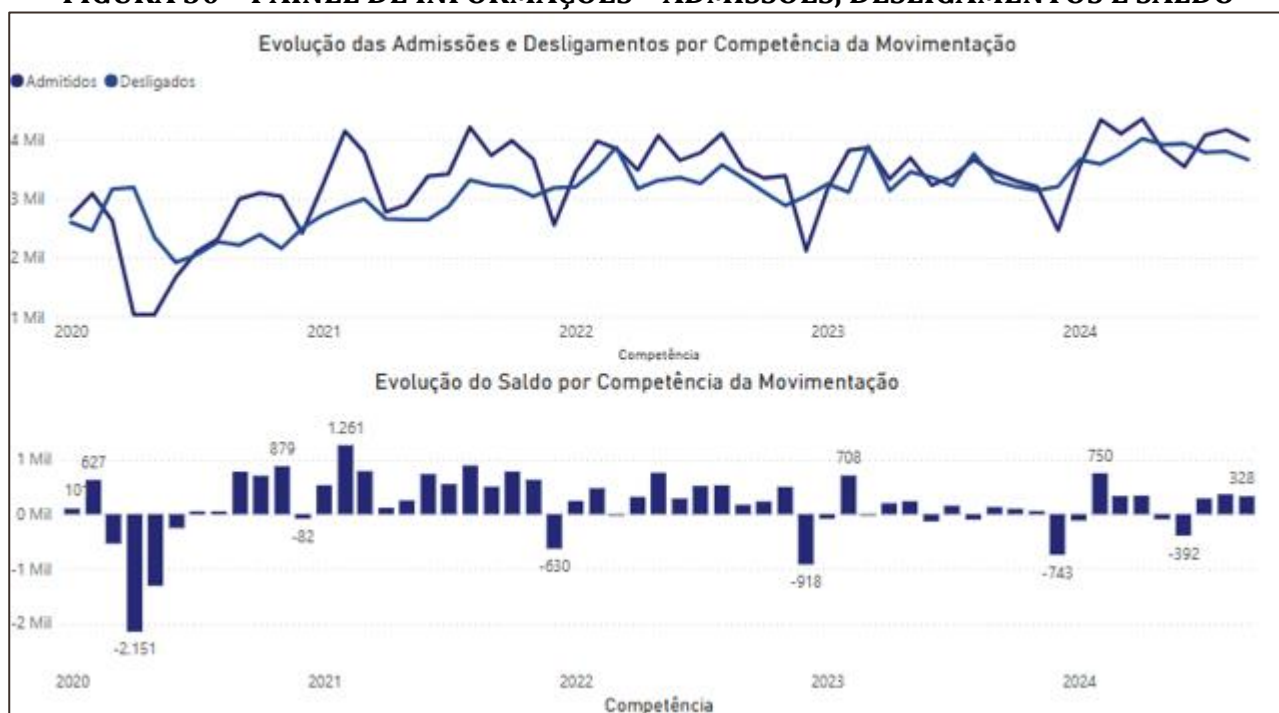
Fonte: Painel de Informações da RAIS – Ministério do Trabalho e Emprego de 31/12/2023.

Os setores com volumes maiores de vínculos ativos foram o de Serviços representando 40% do total de vínculos e o de Indústria com 32%.

O CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho demonstra que no município ocorreram, de janeiro a setembro de 2024, 35.930 admissões e 34.130 desligamentos, com saldo positivo de 1.800 e estoque de 79.433 vínculos ativos em setembro de 2024.

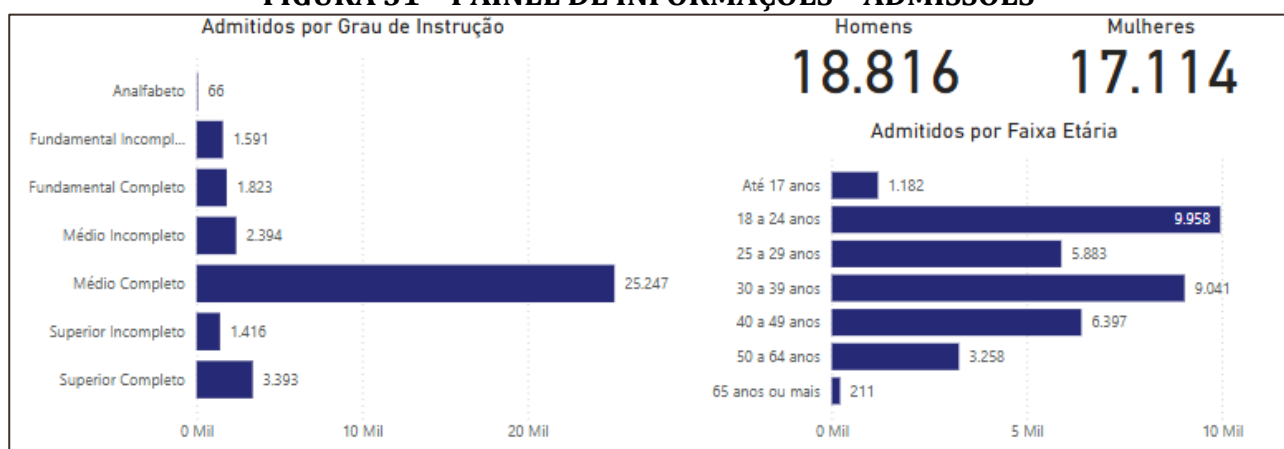
Segundo os dados do CAGED relativos aos vínculos celetistas ativos, nota-se aumento exponencial desde 2020. Em setembro/2024 registrou o estoque de 79.433 vínculos celetistas ativos, nos meses de setembro dos anos anteriores registraram: 2023 – 75.729 vínculos; 2022 – 74.851 vínculos; 2021 – 70.804 vínculos e; 2020 – 63.671 vínculos.

FIGURA 30 – PAINEL DE INFORMAÇÕES – ADMISSÕES, DESLIGAMENTOS E SALDO



Fonte: Painel de Informações do Novo CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego.

FIGURA 31 – PAINEL DE INFORMAÇÕES – ADMISSÕES

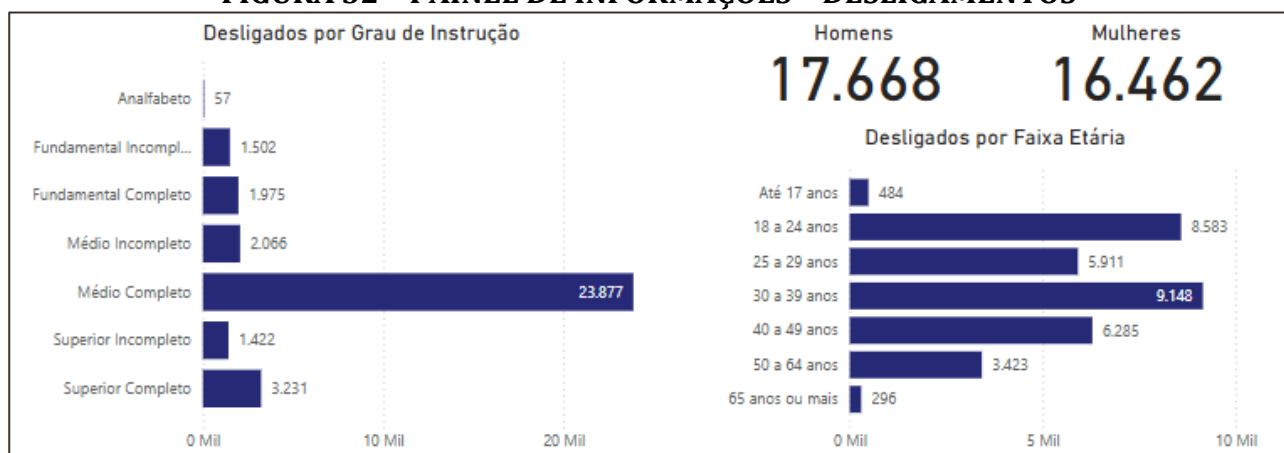


Fonte: Painel de Informações do Novo CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego.

Das 35.930 admissões: 48% mulheres; 28% entre 18 a 24 anos e 25% entre 30 a 39 anos; 70% com ensino médio completo.

Dos 34.130 desligamentos: 48% mulheres; 27% entre 30 a 39 anos e 25% entre 18 a 24 anos; 70% com ensino médio completo.

FIGURA 32 – PAINEL DE INFORMAÇÕES – DESLIGAMENTOS



Fonte: Painel de Informações do Novo CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego.

Quando ao tipo de vínculos não típicos⁹ durante o período de janeiro a setembro de 2024 o CAGED informa que:

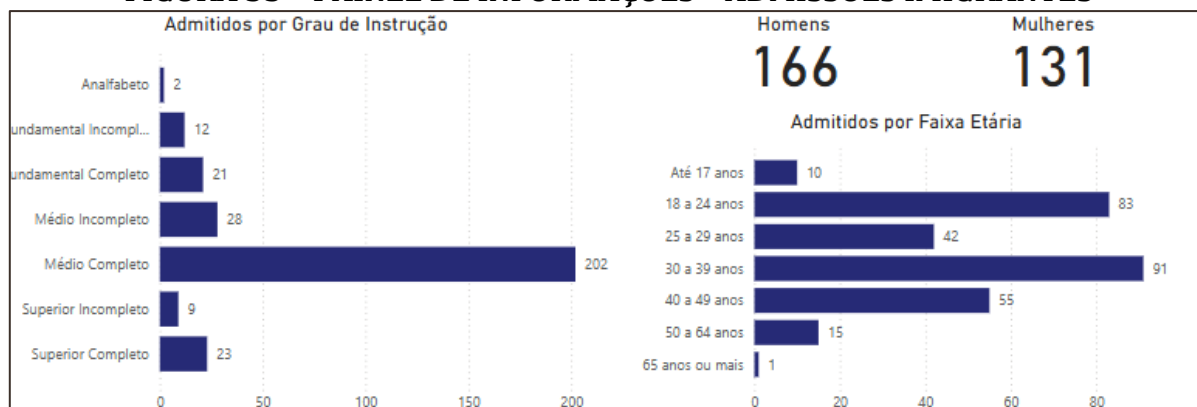
Aprendizes: 678 admissões, 527 desligamentos e saldo positivo de 151; relativo aos admitidos, 352 homens e 326 mulheres.

Intermitentes: 1.150 admissões, 1.871 desligamentos e saldo negativo de 721; relativo aos admitidos, 186 homens e 964 mulheres.

Temporários: 2.008 admissões, 2.062 desligamentos e saldo negativo de 54; relativo aos admitidos, 1.326 homens e 682 mulheres.

Quanto aos imigrantes, nesse mesmo período foram admitidos 297, desligados 256 e saldo positivo de 41.

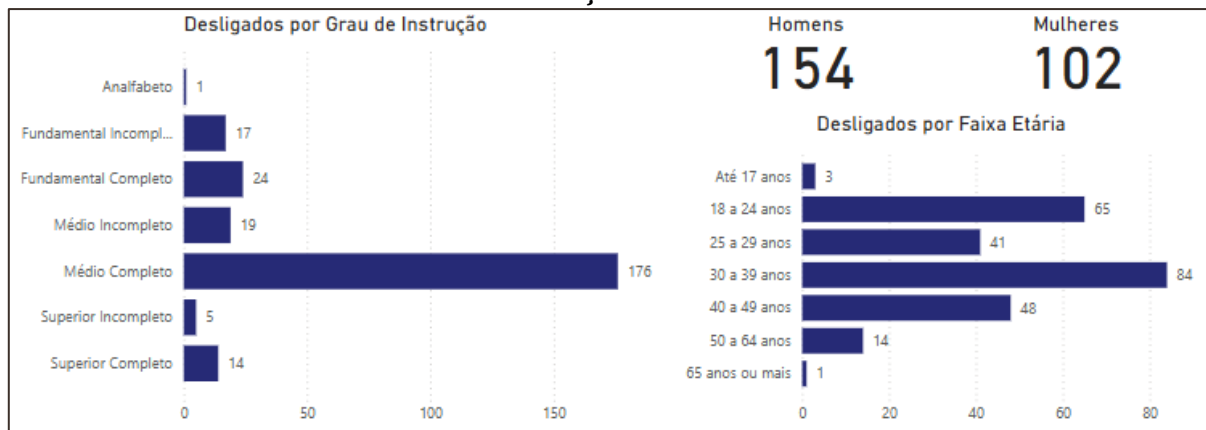
FIGURA 33 – PAINEL DE INFORMAÇÕES – ADMISSÕES IMIGRANTES



Fonte: Painel de Informações do Novo CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego.

⁹ **Vínculos Não Típicos:** São considerados não típicos os trabalhadores aprendizes, intermitentes, temporários, contratados por CAEPF – Cadastro de Atividade Econômica de Pessoa Física e com carga horária até 30 horas. Fonte: Apresentação Novo CAGED.

FIGURA 34 – PAINEL DE INFORMAÇÕES – DESLIGAMENTOS IMIGRANTES



Fonte: Painel de Informações do Novo CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego.

FIGURA 35 – PAINEL DE INFORMAÇÕES POR GRUPAMENTO

Grande Grupo	Admitidos	Desligados	Saldo	Tempo de Emprego (Desligados)
Trabalhadores dos Serviços, Vendedores do Comércio em Lojas e Mercados	10.894	11.268	-374	14,3
Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais (7)	10.651	9.215	1.436	17,0
Trabalhadores de Serviços Administrativos	6.235	5.817	418	20,5
Técnicos de Nível Médio	3.614	3.186	428	20,7
Profissionais das Ciências e das Artes	1.759	1.552	207	32,2
Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais (8)	1.102	1.129	-27	21,5
Trabalhadores em Serviços de Reparação e Manutenção	901	893	8	25,3
Membros Superiores do Poder Público, Dirigentes de Organizações de Interesse Público e de Empresas, Gerentes	591	749	-158	47,1
Trabalhadores Agropecuários, Florestais e da Pesca	177	316	-139	12,7
Não Identificado	6	5	1	8,6
Total	35.930	34.130	1.800	18,7

Fonte: Painel de Informações do Novo CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego.

No período de referência (janeiro a setembro de 2024) o maior saldo positivo foi para o grupo de trabalhadores de produção de bens e serviços industriais com 1.436 de saldo. Esse grupo também foi o segundo com o maior volume de admitidos.

VIOLÊNCIA E VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Retrato dos Municípios Brasileiros

A edição do Atlas da Violência 2024 – Retrato dos Municípios Brasileiros elaborada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) referente ao ano de 2022, analisa sob diversos enquadramentos a violência letal nos municípios, dentre eles: a observação da taxa de homicídios estimados por 100 mil habitantes, o retrato dos homicídios por região, bem como o problema da concentração de homicídios em poucos municípios.

Para a contagem dos homicídios no Brasil adotada nesta publicação, estamos recorrendo ao conceito de homicídios estimados, qual seja, a soma dos homicídios registrados mais os homicídios ocultos. Os homicídios registrados são aqueles provenientes do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde (MS), que correspondem aos óbitos causados por agressões mais as intervenções legais, segundo a décima Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial da Saúde (OMS). Já os homicídios ocultos são os óbitos classificados no SIM/MS como mortes violentas com causa indeterminada (MVCIs¹⁰), mas que seriam homicídios. (Atlas da Violência – Retrato dos Municípios Brasileiros, 2024, p. 06).

A edição expõe que o estado de São Paulo apresentou a menor taxa de homicídios estimados na região Sudeste, de 9,4 mortes por 100 mil habitantes em 2022. Ressalta-se que 237 cidades não tiveram nenhum homicídio estimado, e 152 apresentaram taxas inferiores a 10,0.

¹⁰ **Mortes Violentas com Causa Indeterminada (MVCIs):** As MVCIs são, na verdade, homicídios, suicídios ou mortes ocasionadas por acidentes, mas para as quais as autoridades não puderam ou não souberam estabelecer a causa correta. Buscando quantificar os homicídios “ocultos” nessa cifra, Cerqueira e Lins (2023) desenvolveram técnicas de machine learning (métodos de aprendizado supervisionado) em problema de classificação, com base nos microdados de mais de 3 milhões de mortes violentas ocorridas no Brasil entre 1996 e 2021. Grosso modo, o principal algoritmo utilizado “aprende” as características associadas às vítimas e aos aspectos situacionais relacionados aos homicídios, acidentes e suicídios registrados no SIM (i.e., idade da vítima, sexo, raça/cor, estado civil, escolaridade, local do óbito, instrumento da causa básica do óbito, ano, mês e dia do óbito e UF de residência) e classifica as MVCIs de acordo com a semelhança destas aos óbitos conhecidos. Fonte: Atlas da Violência – Retrato dos Municípios Brasileiros, 2024, p. 06.

TABELA 37
MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES: NÚMERO E TAXA DE HOMICÍDIOS ESTIMADOS POR 100 MIL HABITANTES POR MUNICÍPIO (2022)

Município/UF	População (2022)	Homicídios registrados (A)	Homicídios ocultos (B)	Homicídios estimados (A+B)	Taxa de homicídios estimados por 100 mil habitantes
001. Santo Antônio de Jesus/BA	103.055	096	001	097	94,1
137. Itapecerica da Serra/SP	158.522	006	036	042	26,5
209. São Paulo/SP	11.451.999	344	1.418	1.762	15,4
219. Campinas/SP	1.139.047	134	028	162	14,2
277. Paulínia/SP	110.537	008	002	010	09,0
285. Santa Bárbara d'Oeste/SP	183.347	013	001	014	07,6
290. Americana/SP	237.240	014	003	017	07,2
296. Limeira/SP	291.869	019	001	020	06,9
318. Atibaia/SP	158.647	005	-	005	03,2
319. Jaraguá do Sul/SC	182.660	003	001	004	02,2
Nota: O número de homicídios estimados no município de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja, óbitos causados por agressão, intervenção legal e operações de guerra e ainda dos homicídios ocultos estimados em Cerqueira e Lins (2024).					
Fonte: Retrato dos Municípios Brasileiros – Atlas da Violência dos Municípios 2024. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA e Fórum Brasileiro de Segurança Pública.					
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.					

Entre as cidades médias e grandes (mais de 100 mil habitantes), a maior taxa de 2022 de âmbito nacional foi encontrada em Santo Antônio de Jesus/BA com 94,1 e a menor taxa em Jaraguá do Sul/SC com 02,2. No estado de São Paulo a maior taxa foi para o município de Itapecerica da Serra com 26,5 e a menor taxa em Atibaia com 03,2. O município de Americana registrou a taxa de 07,2, totalizando 17 homicídios estimados.

Os dados a seguir referente à homicídios e tentativa de homicídios, violência no trânsito e suicídios são do Ministério da Justiça – Dados Nacionais de Segurança Pública, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo – Dados Mensais, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) – Estatísticas e do Informativo Socioeconômico 2024 (Ano Base 2023) da Prefeitura Municipal de Americana.

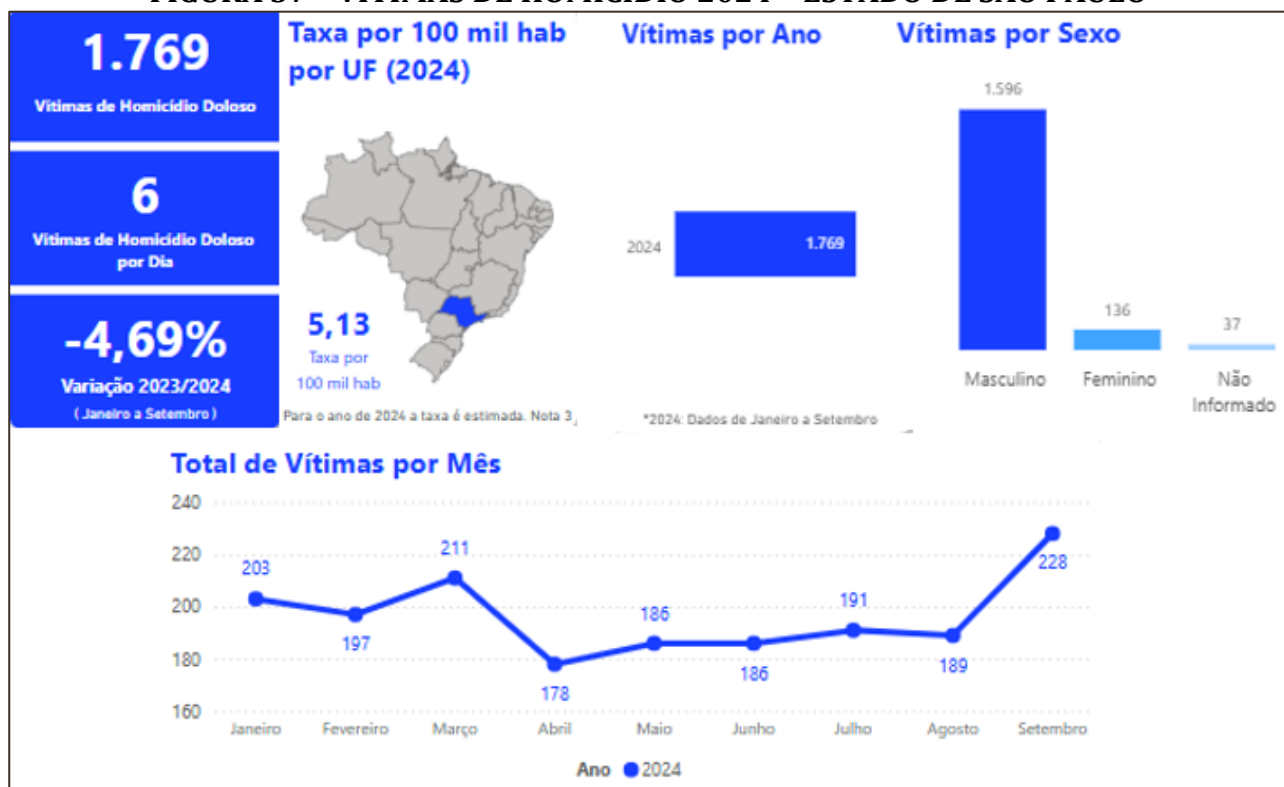
Vítimas de Homicídio

FIGURA 36 – VÍTIMAS DE HOMICÍDIO 2024 – BRASIL



Fonte: Dados Nacionais de Segurança Pública – Ministério da Justiça.

FIGURA 37 – VÍTIMAS DE HOMICÍDIO 2024 – ESTADO DE SÃO PAULO



Fonte: Dados Nacionais de Segurança Pública – Ministério da Justiça.

FIGURA 38 – VÍTIMAS DE HOMICÍDIO 2024 – AMERICANA



Fonte: Dados Nacionais de Segurança Pública – Ministério da Justiça.

FIGURA 39 – VÍTIMAS DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO 2024 – AMERICANA



Fonte: Dados Nacionais de Segurança Pública – Ministério da Justiça.

Conforme exposto acima pelo Ministério da Justiça, o Brasil registrou de janeiro a setembro de 2024, 26.591 vítimas de homicídio doloso, com taxa estimada de 16,68 para 100 mil habitantes, sendo 91% das vítimas do sexo masculino. O mês com o maior volume de vítimas foi em março e o menor em junho.

O estado de São Paulo registrou 1.769 vítimas durante esse mesmo período, representando 07% do total de registros do Brasil, com taxa estimada de 05,13 para 100 mil habitantes, sendo 90% das vítimas do sexo masculino. O mês com o maior volume de vítimas foi em setembro e o menor em abril.

O município de Americana registrou 11 vítimas de homicídio doloso e 09 vítimas de tentativa de homicídio segundo dados do Ministério da Justiça, sendo 17 do sexo masculino e 03 do sexo feminino. De acordo com a Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo, de janeiro a setembro de 2024 o município registrou 14 vítimas de homicídio doloso e 06 vítimas de tentativa de homicídio. De janeiro a dezembro de 2023 foram 11 vítimas de homicídio doloso e 08 vítimas de tentativa de homicídio.

TABELA 38 – HOMICÍDIOS EM AMERICANA

Período	Homicídios	Homicídios Homens	Homicídios Mulheres	Homicídios de Jovens	Homicídios de Jovens Homens	Homicídios de Jovens Mulheres
1989	015	013	002	007	007	-
1990	005	005	-	003	003	-
1991	015	013	002	009	009	-
1992	017	016	001	013	012	001
1993	020	018	002	009	007	002
1994	010	010	-	004	004	-
1995	031	023	008	016	011	005
1996	021	018	003	005	004	001
1997	023	021	002	009	008	001
1998	025	024	001	017	017	-
1999	040	038	002	016	014	002
2000	028	026	002	020	018	002
2001	024	024	-	014	014	-
2002	024	022	002	013	012	001
2003	019	017	002	007	006	001
2004	023	021	002	013	013	-
2005	015	014	001	008	007	001
2006	017	013	004	007	006	001
2007	013	012	001	004	004	-
2008	015	014	001	005	004	001
2009	024	019	005	007	007	-
2010	023	022	001	008	008	-
2011	017	016	001	004	004	-
2012	019	018	001	007	007	-
2013	020	018	002	004	003	001
2014	014	013	001	004	004	-

2015	009	007	002	003	002	001
2016	023	022	001	007	006	001
2017	018	016	002	008	008	-
2018	015	013	002	006	005	001
2019	015	013	002	003	002	001
2020	020	004	004	004	002	002
2021	012	010	002	002	-	002
2022	014	012	002	003	002	001

Fonte: Estatísticas. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

TABELA 39 – HOMICÍDIOS POR ARMAS DE FOGO EM AMERICANA

Período	Homicídios por Armas de Fogo	Homicídios Homens por Armas de Fogo	Homicídios Mulheres por Armas de Fogo	Homicídios de Jovens por Armas de Fogo
1989	009	009	-	006
1990	002	002	-	001
1991	005	004	001	003
1992	009	009	-	007
1993	013	011	002	007
1994	004	004	-	-
1995	014	010	004	010
1996	009	009	-	002
1997	011	010	001	003
1998	010	010	-	007
1999	021	019	002	010
2000	028	015	001	012
2001	024	012	-	007
2002	024	012	-	006
2003	019	007	001	003
2004	023	012	001	009
2005	015	009	001	006
2006	017	012	003	007
2007	013	006	001	001
2008	015	010	-	004
2009	024	008	001	004
2010	023	011	-	006
2011	017	010	-	003
2012	019	010	001	003
2013	020	008	-	001
2014	014	007	001	002
2015	009	004	-	001
2016	023	009	-	004
2017	018	011	-	005
2018	015	005	-	002
2019	015	006	002	002
2020	009	008	001	001
2021	005	005	-	-
2022	003	003	-	-

Fonte: Estatísticas. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

Do período de 1989 a 2022, conforme o IPEA e dados acima, o ano com o maior registro de homicídios em Americana foi em 1999 com 40 vítimas e o menor foi em 1990 com 05 vítimas. Quanto aos homicídios por armas de fogo, o ano de 2000 foi o que mais registrou vítimas, sendo 28. De 2016 a 2022 observa-se redução de vítimas por armas de fogo.

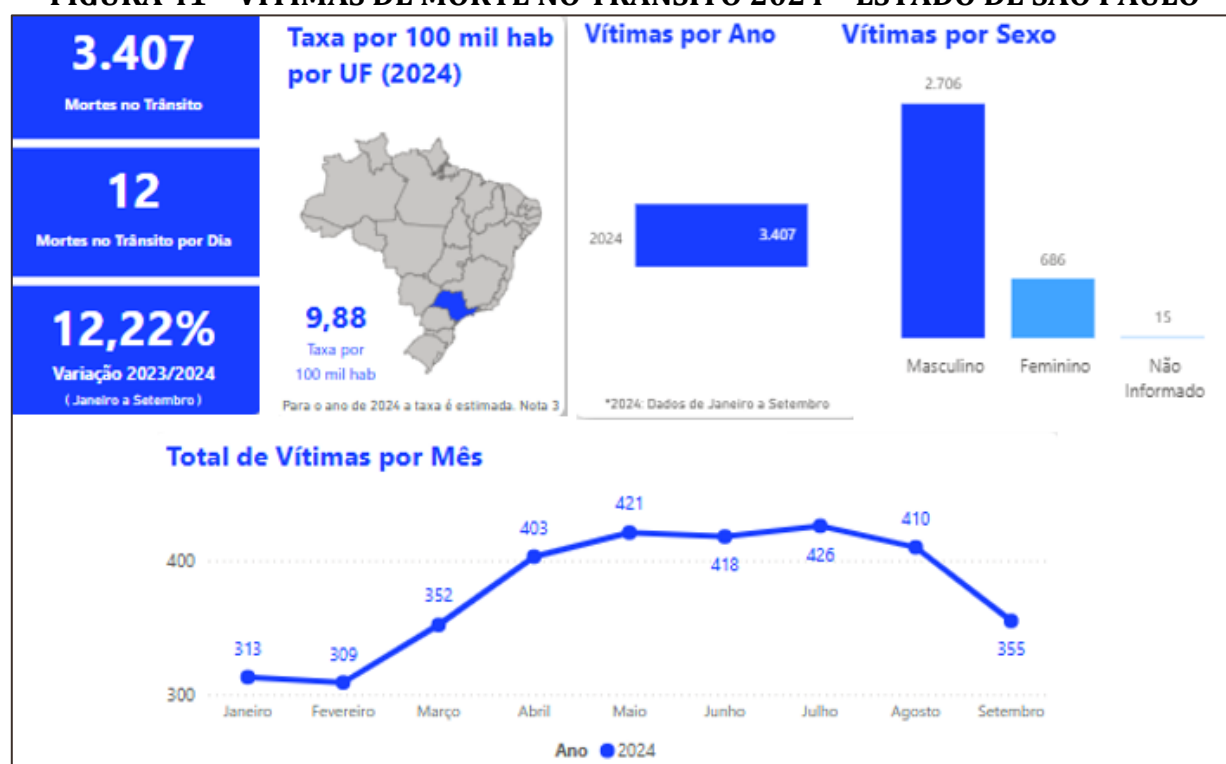
Vítimas de Violência no Trânsito

FIGURA 40 – VÍTIMAS DE MORTE NO TRÂNSITO 2024 – BRASIL



Fonte: Dados Nacionais de Segurança Pública – Ministério da Justiça.

FIGURA 41 – VÍTIMAS DE MORTE NO TRÂNSITO 2024 – ESTADO DE SÃO PAULO



Fonte: Dados Nacionais de Segurança Pública – Ministério da Justiça.

FIGURA 42 – VÍTIMAS DE MORTE NO TRÂNSITO 2024 – AMERICANA



Fonte: Dados Nacionais de Segurança Pública – Ministério da Justiça.

Conforme exposto acima pelo Ministério da Justiça, o Brasil registrou de janeiro a setembro de 2024, 19.208 vítimas de mortes no trânsito, com taxa estimada de 12,05 para 100 mil habitantes, sendo 79% das vítimas do sexo masculino. O mês com o maior volume de vítimas foi em março e o menor em fevereiro.

O estado de São Paulo registrou 3.407 vítimas durante esse mesmo período, representando 18% do total de registros do Brasil, com taxa estimada de 09,88 para 100 mil habitantes, sendo 79% das vítimas do sexo masculino. O mês com o maior volume de vítimas foi em maio e o menor em fevereiro.

O município de Americana registrou 22 vítimas de mortes no trânsito segundo dados do Ministério da Justiça, sendo 19 do sexo masculino e 03 do sexo feminino. De acordo com a Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo, de janeiro a setembro de 2024 o município registrou 20 vítimas de mortes no trânsito. De janeiro a dezembro de 2023 foram 17 vítimas.

TABELA 40 – ACIDENTES DE TRÂNSITO EM AMERICANA

Período	Óbitos em Acidentes de Trânsito	Óbitos em Acidentes de Trânsito Homens	Óbitos em Acidentes de Trânsito Mulheres	Óbitos em Acidentes de Trânsito de Jovens	Óbitos em Acidentes de Trânsito de Jovens Homens	Óbitos em Acidentes de Trânsito de Jovens Mulheres
1989	038	027	011	016	012	004
1990	034	028	006	011	011	-
1991	032	028	004	011	010	001
1992	042	032	010	016	012	004
1993	052	041	011	014	012	002
1994	035	026	009	010	007	003
1995	040	037	003	014	012	002
1996	047	039	008	014	009	005
1997	050	042	008	018	017	001
1998	060	053	007	023	020	003
1999	050	039	011	016	013	003
2000	039	035	004	009	008	001
2001	031	026	005	009	008	001
2002	028	021	007	008	007	001
2003	035	030	005	007	006	001
2004	033	027	006	008	008	-
2005	042	031	011	014	013	001
2006	050	037	013	019	015	004
2007	045	035	010	019	014	005
2008	057	050	007	020	017	003
2009	034	030	004	012	010	002
2010	054	043	011	010	009	001
2011	035	026	009	015	012	003
2012	044	035	009	014	011	003
2013	032	027	005	009	008	001
2014	046	033	013	013	008	005
2015	035	032	003	014	012	002
2016	031	026	005	008	007	001
2017	023	016	007	008	006	002
2018	026	022	004	008	007	001
2019	029	025	004	007	006	001
2020	035	029	006	008	006	002
2021	028	023	005	007	007	-
2022	036	030	006	009	008	001

Fonte: Estatísticas. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

Do período de 1989 a 2022, conforme o IPEA e dados acima, o ano com o maior registro de mortes no trânsito em Americana foi em 1998 com 60 vítimas e o menor foi em 2017 com 23 vítimas. De 2016 a 2022 as vítimas jovens de mortes no trânsito ficaram na média de 08 vítimas em cada ano.

Vítimas de Suicídio

FIGURA 43 – VÍTIMAS DE SUICÍDIO 2024 – BRASIL



Fonte: Dados Nacionais de Segurança Pública – Ministério da Justiça.

FIGURA 44 – VÍTIMAS DE SUICÍDIO 2024 – ESTADO DE SÃO PAULO



Fonte: Dados Nacionais de Segurança Pública – Ministério da Justiça.

FIGURA 45 – VÍTIMAS DE SUICÍDIO 2024 – AMERICANA



Fonte: Dados Nacionais de Segurança Pública – Ministério da Justiça.

Conforme exposto acima pelo Ministério da Justiça, o Brasil registrou de janeiro a setembro de 2024, 11.958 vítimas de suicídio, média de 44 vítimas por dia e taxa estimada de 07,50 para 100 mil habitantes, sendo 78% das vítimas do sexo masculino. O mês com o maior volume de vítimas foi em março e o menor em junho.

O estado de São Paulo registrou 2.189 vítimas durante esse mesmo período, representando 18% do total de registros do Brasil, com média de 08 vítimas por dia e taxa estimada de 06,35 para 100 mil habitantes, sendo 78% das vítimas do sexo masculino. O mês com o maior volume de vítimas foi em abril e o menor em junho.

O município de Americana registrou 11 vítimas de suicídio segundo dados do Ministério da Justiça, sendo 10 do sexo masculino e 01 do sexo feminino. De acordo com os dados da Vigilância Epidemiológica de Americana, disponíveis no documento Informativo Socioeconômico, em 2023 Americana notificou 264 tentativas de suicídio, sendo 76 vítimas

(29%) com idade entre 19 a 29 anos, 59 vítimas (22%) com idade entre 10 a 18 anos. Também foram notificadas 141 vítimas por violência autoprovocada, sendo 69 vítimas (49%).

TABELA 41 – SUICÍDIOS EM AMERICANA

Período	Suicídios	Suicídios Homens	Suicídios Mulheres	Suicídios de Jovens
1989	003	002	001	002
1990	001	001	-	001
1991	005	003	002	002
1992	001	001	-	-
1993	004	004	-	002
1994	002	002	-	-
1995	008	006	002	001
1996	005	003	002	001
1997	010	009	001	003
1998	005	005	-	002
1999	004	003	001	001
2000	006	005	001	001
2001	005	004	001	001
2002	006	005	001	002
2003	006	004	002	002
2004	006	005	001	001
2005	005	004	001	001
2006	008	007	001	004
2007	011	008	003	002
2008	008	005	003	001
2009	010	009	001	003
2010	008	006	002	002
2011	009	004	005	001
2012	008	007	001	-
2013	016	013	003	003
2014	009	007	002	002
2015	016	016	-	005
2016	016	013	003	002
2017	009	006	003	002
2018	019	013	006	002
2019	011	009	002	003
2020	017	016	001	003
2021	013	011	002	005
2022	017	013	004	006

Fonte: Estatísticas. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

Conforme os dados do IPEA exposto na tabela acima, o município registrou aumento de vítimas de suicídio a partir de 2013, sendo que do período de 1989 a 2022, o ano de 2018 teve o maior registro histórico, 19 vítimas. O sexo masculino apresenta índices maiores ao do sexo feminino com ressalva apenas para o ano de 2011. Quanto às vítimas jovens, Americana vêm apresentando aumento de casos nos últimos anos.

Violação de Direitos Humanos

Painel de Dados 2024 – Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos:

De janeiro a outubro de 2024 a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH) recebeu 353 protocolos de denúncias, 574 denúncias e 3.364 violações¹¹, dados do município de Americana. O mês de abril registrou 95 denúncias, superior em 79% da média dos demais meses.

TABELA 42 – DADOS DE AMERICANA DA ONDH – 2024

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Total
Denúncias	046	058	064	095	041	074	055	045	051	045	574
Violações	260	336	392	483	248	406	334	262	326	317	3.364
Protocolo	033	037	033	045	030	043	036	031	035	030	353

Fonte: Painel de Dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH) do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Extração realizada em 19/11/2024.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

FIGURA 46 – DENUNCIANTE – AMERICANA 2024

Denunciante	Denúncias	Violações
TERCEIRO	495	2.934
A PRÓPRIA VÍTIMA	79	430

Fonte: Painel de Dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH). Extração realizada em 19/11/2024.

Do total de 574 denúncias, 86% foram realizadas por terceiros. Referente aos grupos vulneráveis, crianças e adolescentes registraram 38% do total de denúncias e pessoas idosas 35%. A média foi de 6 violações por denúncia. Vale salientar que uma denúncia pode ser considerada em mais de um grupo vulnerável.

¹¹Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH):

Protocolo de Denúncias: Quantidade de registros que demonstra a quantidade de vezes em que os usuários buscaram a ONDH para registrarem uma denúncia. Um protocolo de denúncia pode conter uma ou mais denúncias.

Denúncias: Quantidade de relatos de violação de direitos humanos envolvendo uma vítima e um suspeito. Uma denúncia pode conter uma ou mais violação de direitos.

Violações: Qualquer fato que atente ou viole os direitos humanos de uma vítima. Ex.: maus tratos, exploração sexual, tráfico de pessoas.

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos.

FIGURA 47 – GRUPOS VULNERÁVEIS – AMERICANA 2024

Grupo vulnerável	Denúncias	Violações
01. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	83	391
02. VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA OU ADOLESCENTE	219	1.094
03. VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA	203	1.070
04. VIOLÊNCIA CONTRA CIDADÃO, FAMÍLIA OU COMUNIDADE	67	270
05. VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	87	472
06. VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA EM RESTRIÇÃO DE LIBERDADE	5	24
07. VIOLÊNCIA CONTRA POPULAÇÃO LGBTQIA+	7	38
08. VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	1	5

Fonte: Painel de Dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH). Extração realizada em 19/11/2024.

FIGURA 48 – EVOLUÇÃO MENSAL DENÚNCIAS – AMERICANA 2024

Grupo vulnerável	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	Total
01. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	5	9	9	12	11	10	10	3	10	4	83
02. VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA OU ADOLESCENTE	21	23	24	50	15	16	8	15	21	26	219
03. VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA	17	25	22	17	12	39	19	23	16	13	203
04. VIOLÊNCIA CONTRA CIDADÃO, FAMÍLIA OU COMUNIDADE	3		10	15	3	9	18	4	3	2	67
05. VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	6	6	6	7	2	10	14	6	18	12	87
06. VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA EM RESTRIÇÃO DE LIBERDADE		1					3		1		5
07. VIOLÊNCIA CONTRA POPULAÇÃO LGBTQIA+	1						3	3			7
08. VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA							1				1
Total	46	58	64	95	41	74	55	45	51	45	574

Fonte: Painel de Dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH). Extração realizada em 19/11/2024.

Na evolução mensal de denúncias, nota-se aumento considerável de denúncias no mês de abril relacionadas às vítimas crianças e adolescentes e em setembro para as vítimas pessoas com deficiência.

FIGURA 49 – CENÁRIO DA VIOLAÇÃO – AMERICANA 2024

Cenário da violação	Denúncias	Violações
CASA DA VÍTIMA	232	1.242
CASA ONDE RESIDE A VÍTIMA E O SUSPEITO	227	1.482
VIA PÚBLICA	20	123
ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	15	63
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSO - ILPI	13	65
CASA DO SUSPEITO	12	59
ESTABELECIMENTO COMERCIAL	8	62
AMBIENTE VIRTUAL (NO ÂMBITO DA INTERNET)	5	17
CASA DE TERCEIRO	5	18
OUTROS	5	36
SERVIÇO DE ABRIGAMENTO	5	16
AMBIENTE DE LAZER/ESPORTE/ENTRETENIMENTO	4	27
LOCAL DE TRABALHO DO AGRESSOR	4	33
BERÇÁRIO/CRECHE	3	31
LOCAL DE TRABALHO DA VÍTIMA	3	24
ÓRGÃOS PÚBLICOS	3	11
UNIDADE PRISIONAL	3	16
CASA DE FAMILIARES	2	8
CENTRO DE REFERÊNCIA	2	13
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	2	10
MANICÔMIO/HOSPITAL PSIQUIÁTRICO/CASA DE SAÚDE MENTAL	1	8

Fonte: Painel de Dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH). Extração realizada em 19/11/2024.

Quanto ao cenário da violação, a casa da vítima e a casa onde residia a vítima e o suspeito representaram 80% do total de denúncias, sendo 40% para cada cenário.

FIGURA 50 – INÍCIO DAS VIOLAÇÕES – AMERICANA 2024

Início das violações	Denúncias	Violações
HÁ MAIS DE UM ANO	145	793
HÁ MAIS DE SEIS MESES	106	634
HÁ UM MÊS	105	581
HÁ MAIS DE CINCO ANOS	59	439
NÃO SABE INFORMAR	53	253
NÃO SE APLICA	41	270
HÁ MAIS DE DEZ ANOS	34	179
HÁ UMA SEMANA	31	215

Fonte: Painel de Dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH). Extração realizada em 19/11/2024.

FIGURA 51 – FREQUÊNCIA DAS VIOLAÇÕES – AMERICANA 2024

Frequência	Denúncias	Violações
DIARIAMENTE	408	2.467
OCASIONALMENTE	48	272
NÃO SABE INFORMAR	44	197
SEMANALMENTE	40	210
ÚNICA OCORRÊNCIA	32	208
MENSALMENTE	2	10

Fonte: Painel de Dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH). Extração realizada em 19/11/2024.

Das 574 denúncias, 145 apontaram que há mais de um ano iniciaram as violações e 408 que a frequência das violações eram diariamente.

FIGURA 52 – ESPECÍE DE VIOLAÇÃO – AMERICANA 2024

Categoria	Denúncias	Violações
☒ INTEGRIDADE	570	3.049
☒ DIREITOS SOCIAIS	83	138
☒ LIBERDADE	71	146
☒ VIOLENCIA INSTITUCIONAL	9	10
☒ IGUALDADE	8	15
☒ DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS	5	5
☒ VIDA	1	1

Fonte: Painel de Dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH). Extração realizada em 19/11/2024.

Das 3.364 violações relativas às 574 denúncias, 3.049 (91%) violações foram relacionadas à Integridade, sendo: 40% física; 18% negligência; 40% psíquica e 02% patrimonial.

FIGURA 53 – ESPECÍE DE VIOLAÇÃO “INTEGRIDADE” – AMERICANA 2024

Categoria	Denúncias	Violações
☒ INTEGRIDADE		
☒ FÍSICA	464	1.222
☒ NEGLIGÊNCIA	444	537
☒ PSÍQUICA	441	1.210
☒ PATRIMONIAL	62	80

Fonte: Painel de Dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH). Extração realizada em 19/11/2024.

FIGURA 54 – ESPECÍE DE VIOLAÇÃO “DIREITOS SOCIAIS” – AMERICANA 2024

Categoria	Denúncias	Violações
DIREITOS SOCIAIS		
ALIMENTAÇÃO	29	31
SAÚDE	24	29
PROTEÇÃO À INFÂNCIA	20	22
SEGURANÇA	19	21
ASSISTÊNCIA AOS DESAMPARADOS	10	11
MORADIA	7	8
TRABALHO	4	6
EDUCAÇÃO	3	4
LAZER	3	3
MORADIA	7	8
TRABALHO	4	6
EDUCAÇÃO	3	4
LAZER	3	3
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3	3

Fonte: Painel de Dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH). Extração realizada em 19/11/2024.

FIGURA 55 – ESPECÍE DE VIOLAÇÃO “LIBERDADE” – AMERICANA 2024

Categoria	Denúncias	Violações
LIBERDADE		
SEXUAL	36	86
DIREITOS INDIVIDUAIS	34	56
LABORAL	2	2
DE RELIGIÃO ou CRENÇA	1	2

Fonte: Painel de Dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH). Extração realizada em 19/11/2024.

FIGURA 56 – ESPECÍE DE VIOLAÇÃO “VIOLENCIA INSTITUCIONAL” – AMERICANA 2024

Categoria	Denúncias	Violações
VIOLENCIA INSTITUCIONAL		
EM RAZÃO DE SER POLICIAL/MILITAR/DEMAIS AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA	6	6
	3	4

Fonte: Painel de Dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH). Extração realizada em 19/11/2024.

FIGURA 57 – ESPECÍE DE VIOLAÇÃO “IGUALDADE” – AMERICANA 2024

Categoria	Denúncias	Violações
IGUALDADE		
DISCRIMINAÇÃO	7	14
INJÚRIA RACIAL E ÉTNICA	1	1

Fonte: Painel de Dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH). Extração realizada em 19/11/2024.

FIGURA 58 – ESPECÍE DE VIOLAÇÃO “DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS” – AMERICANA 2024

Categoria	Denúncias	Violações
DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS		
LIVRE EXERCÍCIO DO PODER FAMILIAR	4	4
PROPRIEDADE	1	1

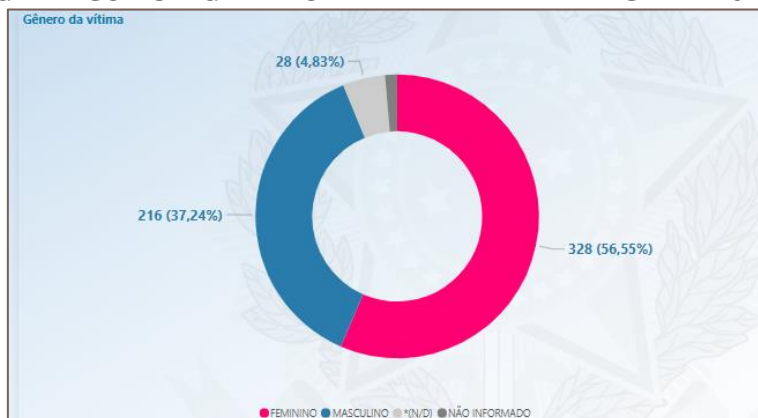
Fonte: Painel de Dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH). Extração realizada em 19/11/2024.

FIGURA 59 – ESPECÍE DE VIOLAÇÃO “VIDA” – AMERICANA 2024

Categoria	Denúncias	Violações
VIDA		
SUICÍDIO	1	1

Fonte: Painel de Dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH). Extração realizada em 19/11/2024.

GRÁFICO 15 – GÊNERO DA VÍTIMA – AMERICANA 2024



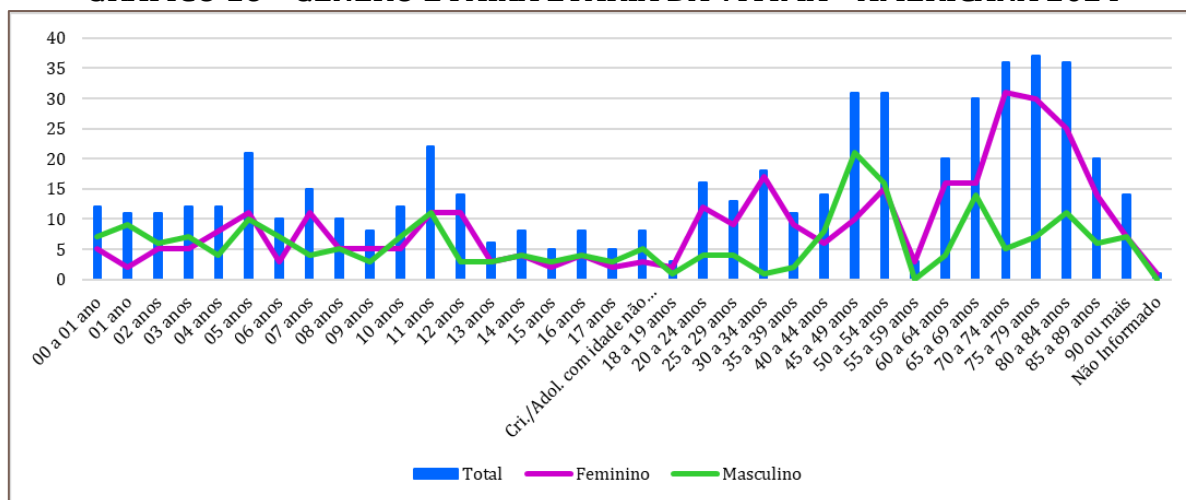
Nota: N/D – dados não declarados.

Fonte: Painel de Dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH).

Extração realizada em 19/11/2024.

Dos dados declarados, 57% são do sexo feminino e 37% do sexo masculino; 210 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 32 jovens entre 18 a 29 anos, 108 pessoas adultas e 193 pessoas idosas. Quanto ao gênero feminino comparado ao total de cada faixa etária: 50% crianças e adolescentes; 72% mulheres jovens; 56% mulheres adultas; 72% mulheres idosas.

GRÁFICO 16 – GÊNERO E FAIXA ETÁRIA DA VÍTIMA – AMERICANA 2024



Fonte: Painel de Dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH). Extração realizada em 19/11/2024.

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

TABELA 43 – GÊNERO E FAIXA ETÁRIA DA VÍTIMA – AMERICANA 2024

Faixa Etária	Feminino	Masculino	Total
00 a 01 ano	005	007	012
01 ano	002	009	011
02 anos	005	006	011
03 anos	005	007	012
04 anos	008	004	012
05 anos	011	010	021
06 anos	003	007	010
07 anos	011	004	015
08 anos	005	005	010
09 anos	005	003	008
10 anos	005	007	012
11 anos	011	011	022
12 anos	011	003	014
13 anos	003	003	006
14 anos	004	004	008
15 anos	002	003	005
16 anos	004	004	008
17 anos	002	003	005
Criança/Adolescente com idade não informada	003	005	008
Total de Crianças e Adolescentes	105	105	210
18 a 19 anos	002	001	003
20 a 24 anos	012	004	016
25 a 29 anos	009	004	013
Total de Jovens	023	009	032
30 a 34 anos	017	001	018
35 a 39 anos	009	002	011
40 a 44 anos	006	008	014
45 a 49 anos	010	021	031
50 a 54 anos	015	016	031
55 a 59 anos	003	-	003
Total de Pessoas Adultas	060	048	108
60 a 64 anos	016	004	020
65 a 69 anos	016	014	030
70 a 74 anos	031	005	036
75 a 79 anos	030	007	037
80 a 84 anos	025	011	036
85 a 89 anos	014	006	020
90 ou mais	007	007	014
Total de Pessoas Idosas	139	054	193
Não Informado	001	-	001
TOTAL	328	216	544
Fonte: Painel de Dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH). Extração realizada em 19/11/2024. Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.			

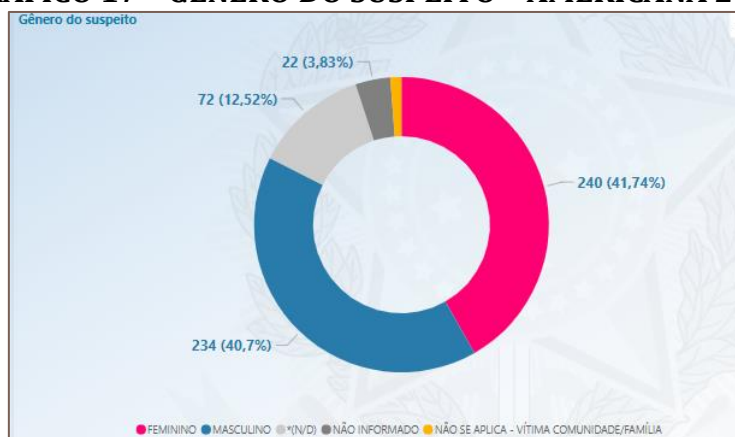
FIGURA 60 – RELAÇÃO SUPEITO x VÍTIMA – AMERICANA 2024

Relação suspeito x vítima	Denúncias	Violações
MÃE	125	768
FILHO(A)	123	776
OUTROS	60	355
PAI	42	204
VIZINHO(A)	39	131
IRMÃO(Ã)	28	156
ESPOSA(O)	15	97
OUTROS FAMILIARES	15	115
AVÔ(Ô)	12	81
FUNCIONÁRIO, VOLUNTÁRIO OU PRESTADOR DE S...	12	54
NETO(A)	12	104
PADRASTO/MADRASTA	10	55
COMPANHEIRO(A)	9	46
TIO(A)	8	34
PROFISSIONAL DE SAÚDE	7	26
DESCONHECIDO(A)	5	23
DIRETOR/GESTOR DE INSTITUIÇÃO	5	27
EX-ESPOSA(O)	5	44
NÃO SE APLICA	5	27
SOBRINHO(A)	5	20
CUIDADOR(A)	4	18
EMPREGADOR/PATRÃO (HIERARQUICAMENTE SUPE...	4	34
EX-COMPANHEIRO(A)	4	17
NÃO SABE INFORMAR	4	25
MOROU NA MESMA RESIDÊNCIA MAS NÃO É FAMIL...	3	13
COLEGA DE TRABALHO (MESMO NÍVEL HIERÁRQUI...	2	24
DIRETOR(A) DE UNIDADE PRISIONAL	2	14
EX-NAMORADO(A)	2	14
PRESTADOR(A) DE SERVIÇO	2	8
PRIMO(A)	2	8
CUNHADO(A)	1	10
DIRETOR(A) DE ESCOLA	1	14
ENTEADO(A)	1	16
NAMORADO(A)	1	6

Fonte: Painel de Dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH).
Extração realizada em 19/11/2024.

Relativo ao grau de parentesco do suspeito com a vítima, 22% dos suspeitos foram mães, 21% filhos/as e 10% outros. Dos dados declarados, 42% dos suspeitos são do sexo feminino e 41% do sexo masculino.

GRÁFICO 17 – GÊNERO DO SUSPEITO – AMERICANA 2024



Nota: N/D – dados não declarados.

Fonte: Painel de Dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH).
Extração realizada em 19/11/2024.

Dados Municipais sobre Violência – Saúde e Segurança Pública:

Os dados a seguir foram extraídos do Informativo Socioeconômico do município de Americana de 2024, ano de referência de 2023, relacionados as notificações de violência pela Saúde e Segurança Pública (Polícia Civil e Delegacia de Defesa da Mulher – DDM).

FIGURA 61 – VIOLÊNCIAS NOTIFICADAS – AMERICANA 2023

TIPO VIOLÊNCIA	< 10 ANOS	10 - 18 ANOS	19 - 29 ANOS	30 - 39 ANOS	40 - 49 ANOS	50 - 59 ANOS	60 OU ANOS	TOTAL
AUTOPROVOCADA	001	069	024	020	017	008	002	141
FÍSICA	024	064	165	148	099	051	063	614
INTERVENÇÃO LEGAL	001	001	001	002	001	003	-	009
NEGLIGÊNCIA/ABANDONO	066	003	001	-	-	-	010	080
PSICOLÓGICA/MORAL	009	011	048	059	056	027	029	239
SEXUAL	035	039	010	004	002	-	002	092
TRABALHO INFANTIL	-	001	-	-	-	-	-	001
TENTATIVA DE SUICÍDIO	-	059	076	056	050	014	009	264
OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	136	247	325	289	225	103	115	1.440

Fonte: Informativo Socioeconômico 2024 (Ano Base 2023) – Violências Notificadas na Vigilância Epidemiológica (pág. 65).

Do total de 1.440 notificações realizadas no exercício de 2023 pela Vigilância Epidemiológica do município: 614 (43%) notificações foram por violência física seguida por tentativa de suicídio com 264 (18%) notificações e 239 (17%) notificações por violência psicológica/moral; 289 (20%) tinham entre 30 a 39 anos, 247 (17%) tinham entre 10 a 18 anos. Foram notificadas 92 situações de violência sexual, sendo 74 (80%) crianças, adolescentes e jovens com até 18 anos, dessas, 35 crianças com até 09 anos.

FIGURA 62 – OCORRÊNCIAS REGISTRADAS – POLÍCIA CIVIL – AMERICANA 2023

CRIMES	2021	2022	2023
Estupro – consumado (inclui estupro de vulneráveis)	031	036	073
Ato obsceno	006	003	005
Corrupção de menores	-	-	001
Outros Crimes Contra a Dignidade Sexual	021	050	035
SUBTOTAL	090	089	114

Fonte: Informativo Socioeconômico 2024 (Ano Base 2023) – Crimes contra os costumes Polícia Civil (pág. 229).

FIGURA 63 – OCORRÊNCIAS REGISTRADAS – DDM – AMERICANA 2023

CRIMES	2019	2020	2021	2022	2023
Estupro Consumado	003	010	007	002	008
Estupro Tentado	-	-	-	-	-
Estupro de Vulnerável	018	008	11	006	020
Atentado Violento ao Pudor	-	-	-	-	-
Sedução	-	-	-	-	-
Corrupção de Menor	-	-	-	-	-
Rapto	-	-	-	-	-
Assédio Sexual	001	-	002	001	003
Ato Obsceno	002	001	001	-	002
Casa de Prostituição	-	-	-	-	-
Outros Crimes Contra a Dignidade Sexual	027	-	024	009	018
SUBTOTAL	051	019	045	018	051

Fonte: Informativo Socioeconômico 2024 (Ano Base 2023) – Crimes contra os costumes DDM (pág. 232).

As ocorrências registradas pela Segurança Pública em 2023 (Polícia Civil e Delegacia de Defesa da Mulher – DDM), dados expostos acima, apontam 73 ocorrências de estupro pela Polícia Civil e 28 ocorrências pela Delegacia de Defesa da Mulher (DDM). Também foram registradas: ocorrências por ato obsceno, 05 pela Polícia Civil e 02 pela DDM; ocorrências por outros crimes contra a dignidade sexual, 35 pela Polícia Civil e 18 pela DDM; ocorrências por assédio sexual, 03 pela DDM.

De acordo com os dados da Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo, abaixo, em 2023 Americana registrou 68 ocorrências de estupro, sendo 47 ocorrências de estupro de vulnerável. De janeiro a outubro de 2024, Americana registrou 41 ocorrências de estupro, sendo 34 ocorrências de estupro de vulnerável.

TABELA 44 – DADOS MENSALIS – SSP

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
TOTAL DE ESTUPRO													
2024	004	001	006	005	005	004	003	003	004	006	...	...	041
2023	003	009	008	006	004	003	008	004	004	009	004	006	068
ESTUPRO DE VULNERÁVEL													
2024	004	001	006	004	005	004	003	001	003	003	...	...	034
2023	003	007	004	006	004	002	002	003	002	007	003	004	047

Fonte: Dados Mensais – Secretaria de Segurança Pública (SSP).
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

FIGURA 64 – OCORRÊNCIAS REGISTRADAS – DDM – AMERICANA 2023

CRIMES	2019	2020	2021	2022	2023
Tentativa de homicídio	001	-	001	-	-
Aborto (TC)	-	002	-	-	-
Lesões corporais dolosas	209	143	107	057	067
Lesões corporais culposa por Acidente de trânsito	002	-	001	-	-
Maus tratos	012	008	012	006	019
Perigo de vida ou à saúde de outrem	001	-	-	-	-
Calúnia, difamação, injúria.	145	109	062	051	157
Constrangimento ilegal	-	-	-	-	-
Ameaça	628	439	257	142	405
Violação de Domicílio	003	001	002	-	001
Outros crimes contra a pessoa	003	-	065	035	-
SUBTOTAL	1.004	702	507	291	649

Fonte: Informativo Socioeconômico 2024 (Ano Base 2023) – Crimes contra a pessoa DDM (pág. 231).

A Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) também registrou em 2023: 405 ocorrências de ameaça; 157 ocorrências de calúnia, difamação, injúria; 67 ocorrências de lesões corporais dolosas; 19 ocorrências de maus tratos; e 01 ocorrência de violação de domicílio.

Violência Doméstica e Feminicídio:

FIGURA 65 – VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO 2024 BRASIL



Fonte: Dados Nacionais de Segurança Pública – Ministério da Justiça.

FIGURA 66 – VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO 2024 ESTADO DE SÃO PAULO



Fonte: Dados Nacionais de Segurança Pública – Ministério da Justiça.

Segundo os dados nacionais de segurança pública do Ministério da Justiça, de janeiro a setembro de 2024 o Brasil registrou 1.027 vítimas de feminicídio, sendo 04 vítimas por dia. O

estado de São Paulo registrou durante esse mesmo período 176 vítimas. Americana registrou o total de 03 vítimas nos meses de março, julho e setembro de 2024.

Em 2023 pelo Informativo Socioeconômico (pág. 226) a Guarda Municipal de Americana (GAMA) registrou 49 ocorrências de violência doméstica. A Inspeção de Defesa da Mulher e Ações Sociais (IDMAS) da GAMA acompanhou 670 medidas protetivas de urgência sendo que 186 medidas foram descumpridas.

FIGURA 67 – AÇÕES DA IDMAS/GAMA – AMERICANA 2023

Ações IDMAS	2023
Medidas Protetivas de Urgência	670
Visitas Realizadas pelo IDMAS	6.428
Adesão ao Programa Patrulha Maria da Penha	118
Vítimas não localizadas	117
Descumprimentos de Medida Protetiva de Urgência	186

Fonte: Informativo Socioeconômico 2024 (Ano Base 2023) – Ações da IDMAS/GAMA (pág. 227).

BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Os benefícios socioassistenciais estão previstos no Capítulo IV, dos Benefícios, Serviços, Programas e Projetos da Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). A Seção I trata do Benefício de Prestação Continuada (BPC) que é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e à pessoa idosa com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família (art. 20). A Seção II trata dos Benefícios Eventuais que são provisões suplementares e provisórias e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública (art. 22).

Benefício de Prestação Continuada (BPC):

TABELA 45 – BENEFICIÁRIOS/AS DO BPC DE 2019-2023

ANO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média Mensal
2019	2.593	2.578	2.563	2.556	2.542	2.527	2.519	2.497	2.501	2.496	2.486	2.482	2.528
2020	2.479	2.435	2.441	2.455	2.469	2.464	2.450	2.438	2.421	2.409	2.411	2.419	2.441
2021	2.416	2.411	2.400	2.400	2.390	2.380	2.380	2.380	2.390	2.380	2.377	2.380	2.390
2022	2.411	2.392	2.398	2.395	2.397	2.382	2.423	2.436	2.458	2.481	2.510	2.521	2.434
2023	2.545	2.549	2.564	2.592	2.594	2.599	2.623	2.658	2.686	2.730	2.750	2.730	2.635

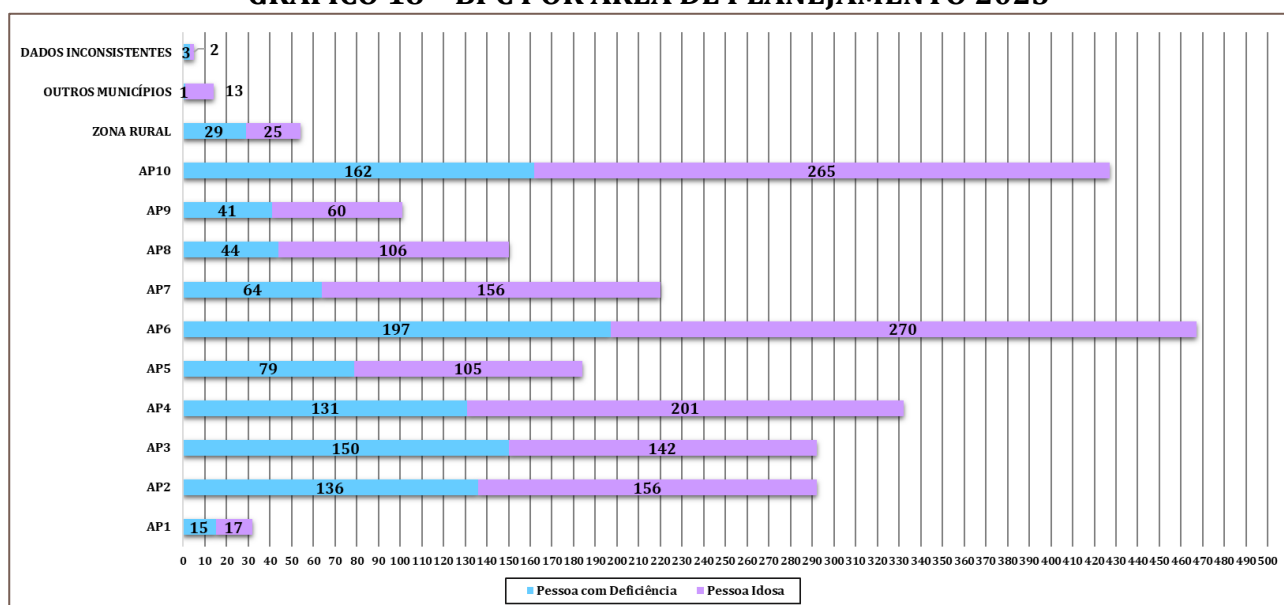
Nota: A Área de Vigilância Socioassistencial identificou divergência entre as duas bases de dados do Governo Federal (RMA-MDS e Portal da Transparência). A base de dados do RMA totaliza 2.634 beneficiários/as no mês de novembro de 2023, a base de dados do Portal da Transparência totaliza 2.750 beneficiários/as também em novembro de 2023, diferença de 116 beneficiários/as.

Fonte: <<https://portaldatransparencia.gov.br/>>.

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

Considerando a média mensal de beneficiários/as do BPC, referente aos anos de 2019 a 2023, nota-se redução escalonada na média entre 2020, 2021 e 2022, com aumento no ano de 2023, ultrapassando a média de 2019.

GRÁFICO 18 – BPC POR ÁREA DE PLANEJAMENTO 2023



Fonte: Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (RMA) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - referente ao mês de novembro de 2023.

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

Referente aos dados do Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (RMA) do mês de novembro de 2023, Americana tinha 2.556 beneficiários/as do BPC. As áreas de planejamento AP 06, região São Jerônimo e AP10, região Cidade Jardim abrangem, juntas, 35% do total de beneficiários/as do município, sendo 467 beneficiários/as (18%) da AP06 e 427

beneficiários/as (17%) da AP10. Dos/as 2.556 beneficiários/as, 1.051 (41%) são pessoas com deficiência e 1.505 (59%) são pessoas idosas.

Benefício Eventual Municipal¹²:

Em 2023 foram solicitadas por 1.396 famílias o benefício eventual “cartão alimentação”. Dessas famílias, 976 famílias (70%) não tiveram avaliações realizadas anteriormente e 420 famílias (30%) tiveram.

Referente as 420 famílias: 155 famílias (37%) tiveram melhora no índice de vulnerabilidade (IV) em comparação com o índice anterior; 196 famílias (47%) o (IV) foi equivalente ao anterior; 69 famílias (16%) tiveram piora no (IV) em comparação com o anterior.

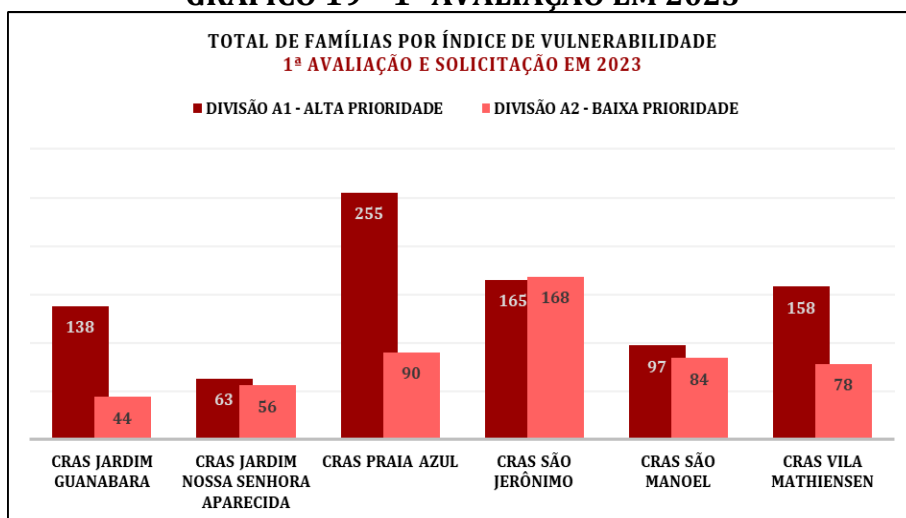
Das 1.396 famílias, 305 famílias solicitaram novamente em 2023 o benefício eventual: 92 famílias (30%) tiveram melhora no índice de vulnerabilidade (IV) em comparação com o índice anterior; 165 famílias (54%) o (IV) foi equivalente ao anterior; 48 famílias (16%) tiveram piora no (IV) em comparação com o anterior. 13 famílias também solicitaram segunda avaliação em 2023 com a última avaliação realizada em 2022.

Os CRAS de referência das 1.396 famílias são: CRAS Jardim Guanabara, 182 famílias (13%); CRAS Jardim Nossa Senhora Aparecida, 119 famílias (09%); CRAS Praia Azul, 345 famílias (25%); CRAS São Jerônimo, 333 famílias (24%); CRAS São Manoel, 181 famílias (13%); CRAS Vila Mathiensen, 236 famílias (17%).

Os CRAS de referência das 318 famílias que solicitaram 2ª avaliação em 2023 são: CRAS Jardim Guanabara, 14 famílias (04%); CRAS Jardim Nossa Senhora Aparecida, 11 famílias (03%); CRAS Praia Azul, 141 famílias (44%); CRAS São Jerônimo, 83 famílias (26%); CRAS São Manoel, 55 famílias (17%); CRAS Vila Mathiensen, 14 famílias (04%).

¹² ***Vulnerabilidade Temporária (Cartão Alimentação):*** A concessão do benefício eventual será prestada à família em virtude de vulnerabilidade temporária por ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios para prover as necessidades alimentares e nutricionais de seus membros disposta no item c do artigo 20 da Resolução CMAS no 174/2020 e Resolução SASDH nº 01/2022 – Aprova a Norma Operacional de Benefício Eventual prestado à família em virtude de vulnerabilidade temporária por ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios para prover as necessidades alimentares e nutricionais de seus membros e em virtude de situação de emergência e/ou estado de calamidade pública.

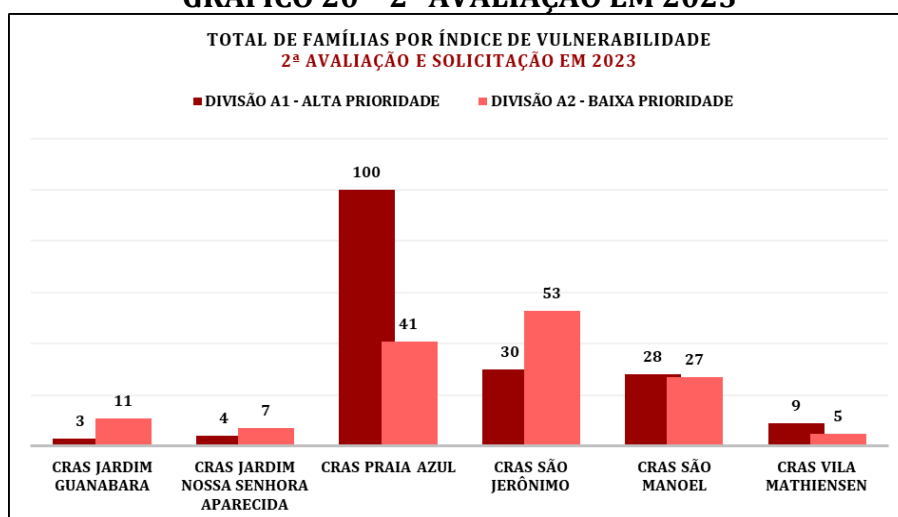
GRÁFICO 19 – 1ª AVALIAÇÃO EM 2023



Fonte: Base de Dados do Sistema de Gerenciamento de Benefício Eventual.

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

GRÁFICO 20 – 2ª AVALIAÇÃO EM 2023



Fonte: Base de Dados do Sistema de Gerenciamento de Benefício Eventual.

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

Referente à 1ª avaliação de 2023 (1.396 famílias), 876 famílias (63%) estavam em situação de extrema pobreza e 520 famílias (37%) em situação de pobreza. Das famílias em situação de extrema pobreza, 255 famílias (29%) pertencem ao território do CRAS Praia Azul. Referente à 2ª avaliação de 2023 (318 famílias), 174 famílias (55%) estavam em situação de extrema pobreza e 144 (45%) famílias em situação de pobreza.

REDE SOCIOASSISTENCIAL

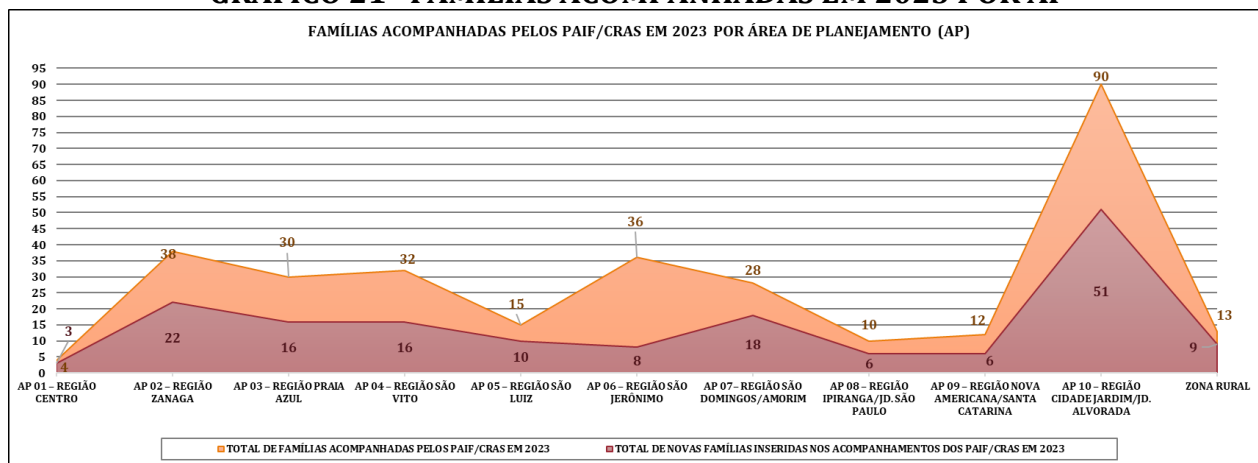
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):

Os CRAS do município realizaram em 2023, 60.854 atendimentos particularizados, média mensal de 5.071 atendimentos. Aumento de 18% comparado ao total de atendimentos de 2022. Quanto ao total de famílias acompanhadas, em 2023 foram 308 famílias sendo que 165 famílias foram inseridas em acompanhamento em 2023. Houve redução no volume de famílias acompanhadas (-07%), bem como no volume de novas famílias (-11%).

TABELA 46

TOTAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELOS PAIF/CRAS DE 2019-2023														
ANO	CRAS JARDIM GUANABARA		CRAS JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA		CRAS PRAIA AZUL		CRAS SÃO JERÔNIMO		CRAS SÃO MANOEL		CRAS VILA MATHIENSEN		TOTAL	
	Total	Variação em %	Total	Variação em %	Total	Variação em %	Total	Variação em %	Total	Variação em %	Total	Variação em %	Total	Variação em %
2019	048	-25	047	-56	096	-27	087	-04	042	-	132	-22	452	-25
2020	023	-52	041	-13	064	-33	066	-24	034	-19	050	-62	278	-38
2021	043	+87	050	+22	033	-48	062	-06	039	+15	074	+48	301	+08
2022	063	+47	039	-22	046	+39	042	-32	044	+13	096	+30	330	+10
2023	062	-02	051	+31	030	+35	028	-33	047	+07	090	-06	308	-07
Nota: Variação em % – Trata-se de aumento ou redução no total de famílias em comparação ao total do exercício anterior.														
Fonte: Arquivos dos CRAS e Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (RMA) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.														
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.														

GRÁFICO 21- FAMÍLIAS ACOMPANHADAS EM 2023 POR AP



Fonte: Arquivos dos CRAS e Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (RMA) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

Das 165 famílias inseridas em acompanhamento pelos CRAS do total de 308 famílias acompanhadas, representando 54%: 80 famílias (49%) estavam em situação de extrema pobreza; 95 famílias (58%) beneficiárias do Programa Bolsa Família; 21 famílias (13%) beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades; 15 famílias (09%) com membros beneficiários/as do BPC; 02 famílias (01,2%) com crianças/adolescentes em situação ou egressos do trabalho infantil e 02 famílias (01,2%) com crianças/adolescentes em serviço de acolhimento ou egressos.

Também foram elencadas as seguintes situações: 02 famílias imigrantes da AP04 e AP06; 06 famílias com membros com deficiência, 01 família da AP03, 01 da AP04, 01 da AP05, 01 da AP06 e 02 da AP07; 01 família com membro com deficiência sem garantia do BPC da AP07; 04 famílias com pessoas idosas em situação de isolamento, 01 família da AP07, 01 da AP08 e 02 da AP09; 03 famílias com crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, 01 família da AP03, 01 da AP06 e 01 da AP09; e 01 família com responsáveis familiares em situação de dependência química da AP09.

TABELA 47

COMPARATIVO: FAMÍLIAS CADASTRADAS DO CADASTRO ÚNICO E FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELOS CRAS							
ÁREAS DE PLANEJAMENTO (AP)	FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO			FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELOS CRAS			
	Total de Famílias cadastradas no Cadastro Único	Famílias em situação de pobreza		Total de Famílias	Total de Novas Famílias inseridas em 2023		
		Total de Famílias	Em situação de extrema pobreza		Total de Famílias	Em situação de extrema pobreza	
AP 01 – REGIÃO CENTRO	397	239	220	004	003	001	00,5%
AP 02 – REGIÃO ZANAGA	2.193	905	753	038	022	015	02,0%
AP 03 – REGIÃO PRAIA AZUL	2.298	1.074	887	030	016	005	00,6%
AP 04 – REGIÃO SÃO VITO	2.234	892	674	032	016	009	01,3%
AP 05 – REGIÃO SÃO LUIZ	1.330	531	391	015	010	010	02,6%
AP 06 – REGIÃO SÃO JERÔNIMO	3.319	1.443	1.138	036	008	005	00,4%
AP 07 – REGIÃO SÃO DOMINGOS/AMORIM	1.068	399	327	028	018	005	01,5%
AP 08 – REGIÃO IPIRANGA/JD. SÃO PAULO	626	204	157	010	006	001	00,6%
AP 09 – REGIÃO NOVA AMERICANA/SANTA CATARINA	575	201	151	012	006	002	01,3%
AP 10 – REGIÃO CIDADE JARDIM/JD. ALVORADA	2.618	1.122	870	090	051	022	02,5%
APAMA – ZONA RURAL	575	326	270	013	009	005	01,9%
SANTA BÁRBARA D'OESTE	005	005	003	-	-	-	-
INFORMAÇÕES INCONSISTENTES	001	-	-	-	-	-	-
TOTAL	17.239	7.341	5.841	308	165	080	01,4%

Fonte: Sistema Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – referente ao mês de janeiro de 2024. Arquivos dos CRAS e Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (RMA) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – referente ao ano de 2023.

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

As 80 famílias inseridas em acompanhamento pelos CRAS em 2023 que estavam em situação de extrema pobreza, 49% do total de 165 famílias inseridas em 2023, representou apenas 01,4% do total de famílias em situação de extrema pobreza cadastradas no Cadastro Único.

Vale salientar que considerando a cobertura ampliada das áreas de abrangência dos CRAS, especialmente dos CRAS Jardim Guanabara e CRAS São Manoel, torna-se complexo o acesso das famílias residentes em locais distantes das unidades. Aos compararmos os dados acima referente às áreas de planejamento 05 e 07, nota-se aproximação nos dados relacionados às famílias do Cadastro Único, mas ao compararmos o volume de famílias acompanhadas pelos CRAS, a quantidade da AP 07 é superior ao da AP05. O CRAS Jardim Guanabara está localizado na própria AP07, já o CRAS São Manoel está localizado na AP04 com cobertura também na AP05, contudo conforme exposto anteriormente, aproxima-se de 06 quilômetros de distância alguns bairros da AP05 até o CRAS São Manoel. Alguns bairros das áreas de planejamento 08 e 09 também se aproximam de 06 quilômetros de distância do CRAS Jardim Guanabara.

Durante o período de 2019 a 2023, houve redução no volume de famílias inseridas que estavam em situação de extrema pobreza, beneficiárias do Programa Bolsa Família e em descumprimento de condicionalidades nos anos da pandemia, 2020 e 2021. Quanto às famílias com membros beneficiários/as do BPC, o ano de 2021 registrou o maior volume durante esse período.

De 2019 a 2023 o volume de famílias inseridas em acompanhamento com crianças/adolescentes em situação ou egressos do trabalho infantil totaliza 09 famílias e o volume de famílias inseridas em acompanhamento crianças/adolescentes em serviço de acolhimento ou egressos, 11 famílias.

TABELA 48

PERFIL DAS NOVAS FAMÍLIAS INSERIDAS NOS ACOMPANHAMENTOS DOS PAIF/CRAS DE 2019-2023								
PERFIL	ANO	CRAS JARDIM GUANABARA	CRAS JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA	CRAS PRAIA AZUL	CRAS SÃO JERÔNIMO	CRAS SÃO MANOEL	CRAS VILA MATHIENSEN	TOTAL
a) Famílias em situação de extrema pobreza	2019	005	008	020	013	009	031	086
	2020	002	005	007	004	009	010	037
	2021	008	018	007	002	007	027	069
	2022	019	007	014	009	016	034	099
	2023	011	020	005	003	019	022	080
b) Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil	2019	008	014	017	016	010	046	111
	2020	002	005	005	003	009	010	034
	2021	012	015	006	001	008	024	066
	2022	028	010	015	009	011	038	111
	2023	021	019	012	002	016	025	095
c) Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil em descumprimento de condicionalidades	2019	003	004	008	005	006	025	051
	2020	-	-	-	-	-	001	001
	2021	-	-	-	-	-	-	-
	2022	-	001	004	-	001	003	009
	2023	-	005	006	-	004	006	021
d) Famílias com membros beneficiários do BPC	2019	-	004	007	-	003	001	015
	2020	001	002	-	-	001	003	007
	2021	006	-	002	005	004	001	018
	2022	004	-	001	-	002	003	010
	2023	003	004	001	-	003	004	015
e) Famílias com crianças/adolescentes em situação ou egressos do Trabalho Infantil	2019	-	-	-	-	-	-	-
	2020	002	-	001	-	001	-	004
	2021	001	001	-	-	-	-	002
	2022	-	001	-	-	-	-	001
	2023	-	-	002	-	-	-	002
f) Famílias com crianças/adolescentes em Serviço de Acolhimento ou egressos	2019	-	-	-	002	-	-	002
	2020	-	-	-	-	001	001	002
	2021	-	-	-	001	-	-	001
	2022	-	001	-	-	003	-	004
	2023	-	001	-	-	001	-	002

Fonte: Arquivos dos CRAS e Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (RMA) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

Conforme exposto, os CRAS realizaram em 2023, 60.854 atendimentos particularizados, média mensal de 5.071 atendimentos. Desse total, foram efetuados os seguintes encaminhamentos: 5.680 famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único, aumento de 25% comparado com o ano anterior; 8.619 famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único, aumento de 63% comparado com o ano anterior; 433 indivíduos encaminhados para acesso ao BPC, redução de 63% comparado com o ano anterior; 166 famílias encaminhadas para o CREAS, aumento de 22% comparado com o ano anterior.

TABELA 49

ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELOS CRAS DE 2019-2023															
PERFIL	ANO	CRAS JARDIM GUANABARA		CRAS JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA		CRAS PRAIA AZUL		CRAS SÃO JERÔNIMO		CRAS SÃO MANOEL		CRAS VILA MATHIESEN		TOTAL	
		Total	Varição em %	Total	Varição em %	Total	Varição em %	Total	Varição em %	Total	Varição em %	Total	Varição em %	Total	Varição em %
a) Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	2019	232	+84	257	-53	144	-32	330	-31	531	+185	359	+12	1.853	-01
	2020	156	-33	180	-30	254	+76	133	-60	734	+38	129	-64	1.586	-14
	2021	101	-35	234	+30	281	+11	367	+176	478	-35	400	+210	1.861	+17
	2022	420	+316	464	+98	342	+22	520	+42	2.201	+360	590	+48	4.537	+144
	2023	330	-21	386	-17	148	-57	434	-17	3.724	+69	658	+12	5.680	+25
b) Famílias encaminhadas para atualização no Cadastro Único	2019	108	+33	237	-67	439	-52	532	-12	677	+115	741	+21	2.734	-16
	2020	069	-36	199	-16	281	-36	132	-75	393	-42	194	-74	1.268	-54
	2021	126	+83	467	+135	616	+119	464	+252	530	+35	458	+136	2.661	+110
	2022	171	+36	553	+18	614	-	741	+60	2.580	+387	640	+40	5.299	+99
	2023	527	+208	625	+13	462	-25	1.360	+84	4.269	+65	1.376	+115	8.619	+63
c) Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	2019	018	+29	104	+08	040	-02	045	-35	137	+25	069	+21	413	+07
	2020	044	+144	058	-44	067	+68	030	-33	345	+152	055	-20	599	+45
	2021	023	-48	051	-12	041	-39	081	+170	441	+28	168	+205	805	+34
	2022	109	+374	092	+80	028	-32	100	+23	739	+68	113	-33	1.181	+47
	2023	095	-13	097	+05	035	+25	036	-64	104	-86	066	-42	433	-63
d) Famílias encaminhadas para o CREAS	2019	008	+167	007	-50	006	-	005	-	018	+125	040	+233	084	+95
	2020	026	+225	014	+100	015	+150	011	+120	018	-	044	+10	128	+52
	2021	006	-77	012	-14	027	+80	005	-55	017	-06	064	+45	131	+02
	2022	025	+317	008	-33	007	-74	021	+320	006	-65	069	+08	136	+04
	2023	041	+64	015	+88	013	+86	012	-43	008	+33	077	+12	166	+22

Nota: Variação em % – Trata-se de aumento ou redução no total de famílias em comparação ao total do exercício anterior.

Fonte: Arquivos dos CRAS e Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (RMA) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

O ano de 2022 registrou aumento considerável nos encaminhamentos para inclusão e atualização cadastral do Cadastro Único e para o acesso ao BPC. Relativo às famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único de 2019 a 2023, o volume em 2022 (4.527) teve aumento considerável de 144% comparado com 2021 (1.861), ressaltando que houve redução de 14% em 2020 (1.586) comparado com 2019 (1.853), ou seja, o volume do ano de 2019 (antes da pandemia) está bem abaixo do volume do ano de 2022 (após pandemia).

Quanto às famílias encaminhadas para o CREAS, observa-se aumento durante o período de 2019 a 2023, em 2019 foram encaminhadas 84 famílias com aumento de 95% relacionado ao ano de 2018, em 2023 foram encaminhadas 166 famílias.

Os dados relativos ao 1º semestre de 2024 são: 263 famílias em acompanhamento pelo PAIF sendo que 125 foram inseridas em acompanhamento em 2024 (48%). Relativo às 125 novas famílias: 29 famílias em situação de extrema pobreza; 67 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; 19 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de

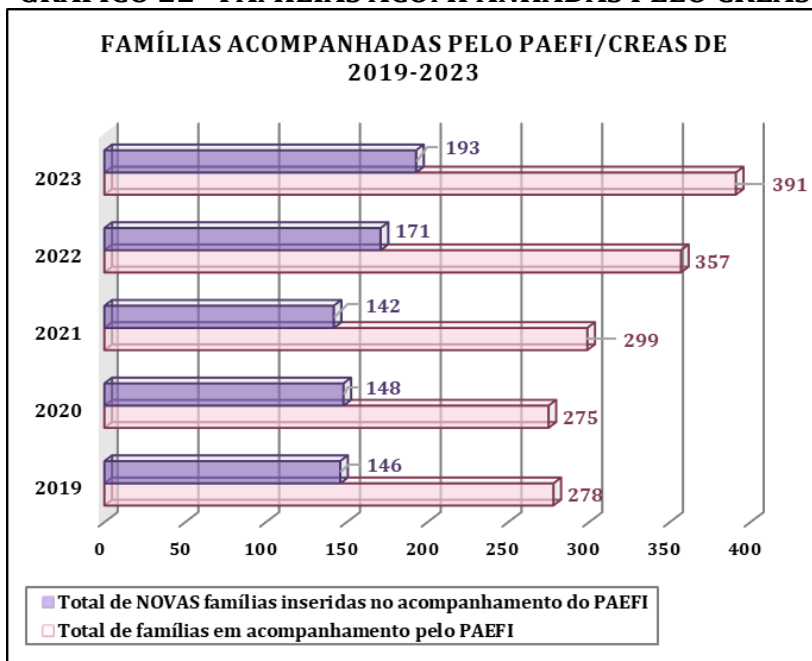
condicionalidades; 06 famílias com membros beneficiários do BPC e 01 família com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento.

No 1º semestre de 2024 foram realizados 25.206 atendimentos particularizados, média mensal por unidade de CRAS de 700 atendimentos. Do total de 25.206 atendimentos, os encaminhamentos foram: 2.411 famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único; 4.683 famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único; 266 indivíduos encaminhados para acesso ao BPC; e 39 famílias encaminhadas para o CREAS.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):

O CREAS do município realizou em 2023, 4.751 atendimentos particularizados, média mensal de 396 atendimentos. Aumento de 05% comparado ao total de atendimentos de 2022. Também foram realizados 140 atendimentos em grupo. Quanto ao total de famílias acompanhadas, em 2023 foram 391 famílias sendo que 193 famílias foram inseridas em acompanhamento em 2023. Foram encaminhadas para o CRAS em 2023, 134 famílias.

GRÁFICO 22- FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO CREAS



Fonte: Arquivos do CREAS e Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (RMA) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

Do período de 2019 a 2021 a média de famílias acompanhadas pelo PAEFI/CREAS manteve-se entre 275 a 300 famílias, bem como a média de novas famílias inseridas, aproximadamente 150. No ano de 2022 houve aumento de 19% no total de famílias acompanhadas em comparação com 2021 e 20% no total de novas famílias, 171 famílias. Também houve aumento em 2023 comparado com 2022, 10% no total de famílias acompanhadas com 391 e 13% no total de novas famílias com 193. Do total de 391 famílias, as 193 famílias inseridas em acompanhamento durante o ano de 2023 representaram 49%.

Das 193 famílias inseridas em acompanhamento pelo CREAS em 2023: 69 famílias (36%) beneficiárias do Programa Bolsa Família; 09 famílias (05%) com membros beneficiários do BPC; 05 famílias (03%) com crianças/adolescentes em situação ou egressos de trabalho infantil; 04 famílias (02%) com crianças/adolescentes em serviço de acolhimento ou egressos; 28 famílias (15%) cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas; 06 famílias (03%) com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

TABELA 50

PERFIL DAS NOVAS FAMÍLIAS INSERIDAS NO ACOMPANHAMENTO DO PAEFI/CREAS DE 2019-2023

SITUAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família:	051	068	037	053	069
Famílias com membros beneficiários do BPC:	016	012	003	006	009
Famílias com crianças/adolescentes em situação ou egressos de trabalho infantil:	003	006	009	-	005
Famílias com crianças/adolescentes em Serviço de Acolhimento ou egressos:	007	012	010	008	004
Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas:	042	061	039	035	028
Famílias com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto:	003	006	001	-	006
Nota: Variação em % – Trata-se de aumento ou redução no total de famílias em comparação ao total do exercício anterior.					
Fonte: Arquivos do CREAS e Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (RMA) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.					
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.					

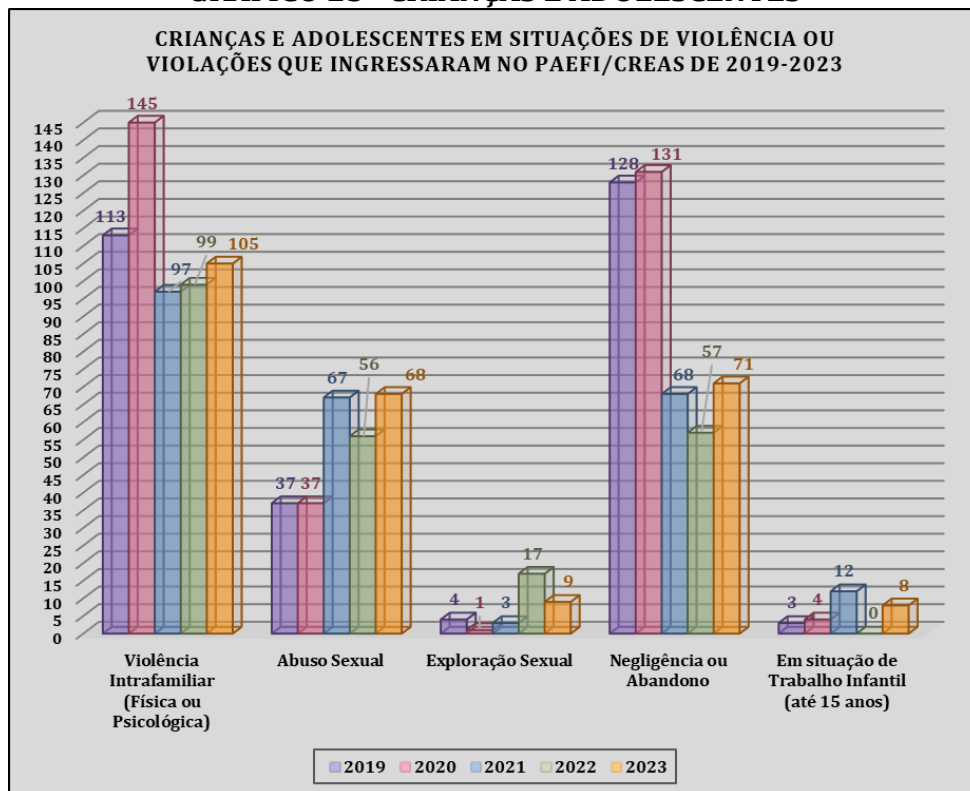
De 2019 a 2023 o volume de famílias inseridas em acompanhamento com crianças/adolescentes em situação ou egressos do trabalho infantil totaliza 23 famílias.

Em 2023 foram inseridas 282 pessoas das 193 famílias novas sendo: 158 crianças/adolescentes com idade entre 0 a 12 anos (56%), 78 adolescentes com idade entre 13 a 17 anos (27%), 36 pessoas adultas com idade entre 18 a 59 anos (13%) e 10 pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos (06%); 182 pessoas do sexo feminino (65%) e 100 pessoas do sexo masculino (35%).

As situações apontadas das 193 pessoas inseridas foram: 105 crianças/adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica); 68 crianças/adolescentes vítimas de abuso sexual; 09 crianças/adolescentes vítimas de exploração sexual; 71 crianças/adolescentes vítimas de negligência ou abandono; 08 crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil; 05 pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual); 06 pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono; 05 pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual); 03 pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono; 30 mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual); 01 pessoa vítima de discriminação por orientação sexual e/ou identidade de gênero.

Outras situações apontadas foram: 02 situações de violência entre alunos na escola com objeto perfurante; 01 pessoa adulta com deficiência do sexo feminino vítima de violência patrimonial; 01 pessoa adulta do sexo feminino vítima de violência patrimonial; 01 pessoa adulta do sexo masculino com demanda de saúde mental vítima de negligência; 02 pessoas adultas do sexo masculino vítima de violência física.

GRÁFICO 23- CRIANÇAS E ADOLESCENTES

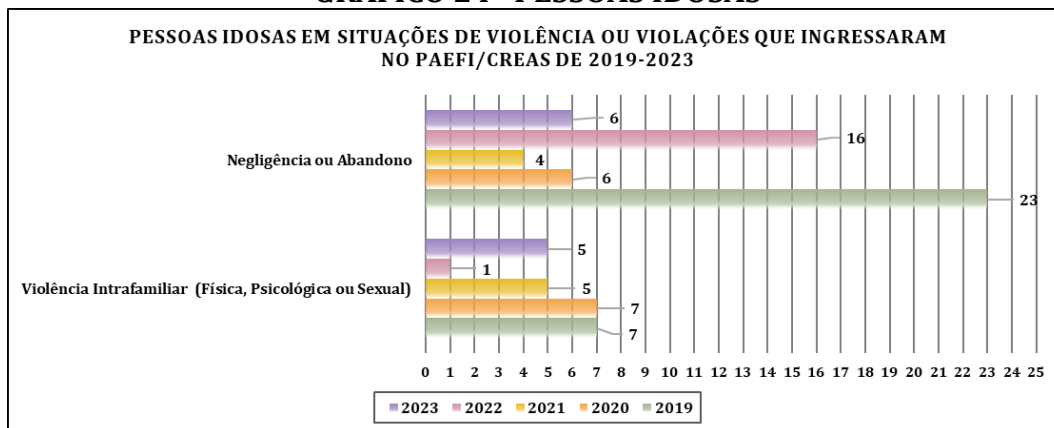


Fonte: Arquivos do CREAS e Sistema de Registro Mensal de Atendimento (RMA) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

O ano de 2023 do período de 2019 a 2023 registrou o maior índice de situações de abuso sexual contra crianças e adolescentes.

GRÁFICO 24- PESSOAS IDOSAS

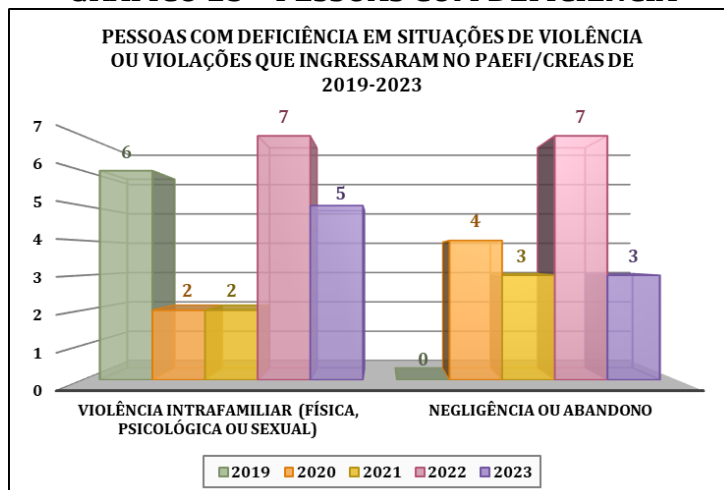


Fonte: Arquivos do CREAS e Sistema de Registro Mensal de Atendimento (RMA) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

Houve redução, em 2023, na quantidade de situações de negligência ou abandono contra pessoas idosas do período de 2019 a 2023, mas aumentou situações de violência intrafamiliar.

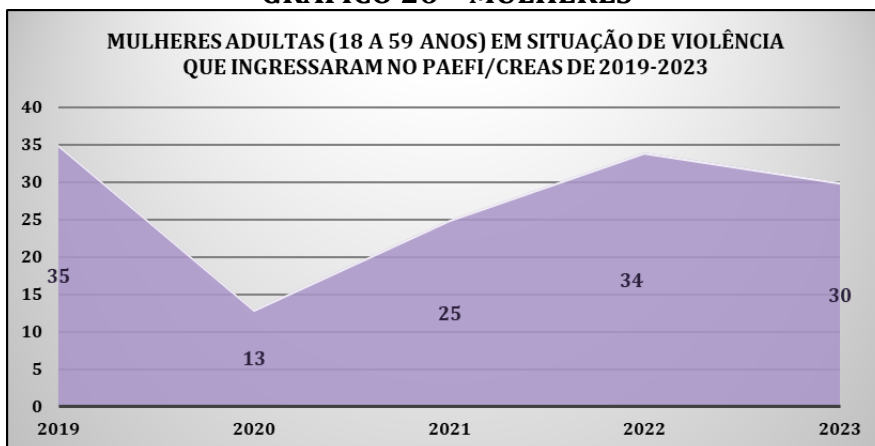
GRÁFICO 25 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



Fonte: Arquivos do CREAS e Sistema de Registro Mensal de Atendimento (RMA) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

Quanto às situações com pessoas com deficiência, os índices em 2023 de violência intrafamiliar e negligência ou abandono reduziram comparados ao ano de 2022, bem como para as situações de violência contra as mulheres.

GRÁFICO 26 – MULHERES



Fonte: Arquivos do CREAS e Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (RMA) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

O CREAS do município realizou no 1º semestre de 2024, 2.391 atendimentos particularizados, média mensal de 399 atendimentos. Também foram realizados 36 atendimentos em grupo. Quanto ao total de famílias acompanhadas no 1º semestre de 2024, foram 309 famílias sendo que 91 foram inseridas em acompanhamento em 2024 (29%). Foram encaminhadas para o CRAS, 45 famílias.

Relativo às 91 novas famílias: 43 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; 03 famílias com membros beneficiários do BPC; 02 famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil; 05 famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento; 14 famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas; e 01 família com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto.

Foram inseridas 150 pessoas das 91 novas famílias sendo: 98 crianças/adolescentes com idade entre 0 a 12 anos (65%), 37 adolescentes com idade entre 13 a 17 anos (25%), 13 pessoas adultas com idade entre 18 a 59 anos (09%) e 02 pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos (01%); 98 pessoas do sexo feminino (65%) e 52 pessoas do sexo masculino (35%).

As situações apontadas das 150 pessoas inseridas foram: 64 crianças/adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica); 30 crianças/adolescentes vítimas de abuso sexual; 03 crianças/adolescentes vítimas de exploração sexual; 38 crianças/adolescentes vítimas de negligência ou abandono; 04 crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil;

02 pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual); 01 pessoa com deficiência vítima de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual); 02 pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono; 10 mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual).

Público Prioritário – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):

Segundo o relatório quantitativo das situações prioritárias do SCFV – SISC extraído em 05/12/2024, Americana tinha 858 usuários/as ativos. Em situação prioritária eram 521 usuários/as (61%).

As situações prioritárias apontadas foram: 196 em situação de isolamento; 08 em situação ou egresso ao trabalho infantil; 257 com vivência de violência e/ou negligência; 10 fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; 05 em situação de acolhimento; 01 em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; 09 em situação de abuso e/ou exploração sexual; 43 com medidas de proteção do ECA; 30 com vulnerabilidade que diz respeito à deficiência.

Os/as usuários/as dos serviços estão inseridos nos grupos nas faixas etárias: 0 a 06 anos: 91 usuários/as; 06 a 15 anos: 541 usuários/as; 15 a 17 anos: 21 usuários/as; 18 a 29 anos: 31 usuários/as; 30 a 59 anos: 59 usuários/as; e 60 anos ou mais: 115 usuários/as.

TABELA 51 – PÚBLICO ALVO – SCFV

Cor/Raça	Sexo	Está em situação prioritária		Não está em situação prioritária		TOTAL	
		Total	%	Total	%	Total	%
Branca:	Feminino:	169	20%	124	14%	293	34%
	Masculino:	122	14%	056	07%	178	21%
	Total:	291	34%	180	21%	471	55%
Preta:	Feminino:	026	03%	014	02%	040	05%
	Masculino:	006	01%	008	01%	014	02%
	Total:	032	04%	022	03%	054	06%
Parda:	Feminino:	108	13%	070	08%	178	21%
	Masculino:	089	10%	063	07%	152	18%
	Total:	197	23%	133	16%	330	38%
Indígena:	Feminino:	001	00,1%	002	00,2%	003	00,3%
	Masculino:	-	00,0%	-	00,0%	-	00,0%
	Total:	001	00,1%	002	00,2%	003	00,3%
TOTAL:	Feminino:	304	35%	210	24%	514	60%
	Masculino:	217	25%	127	15%	344	40%
	Total:	521	61%	337	39%	858	100%

Nota: % relativo ao total de 858 usuários/as ativos.
Fonte: SISC-MDS – Data da extração: 05/12/2024.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

Do total de usuários/as ativos: 60% sexo feminino; 55% declaram-se brancos e 44% declaram-se pretos ou pardos.

Em 2023 foram acompanhados pelos SCFV, 1.172 usuários/as: 487 crianças com até 11 anos (42%), 397 adolescentes de 12 a 17 anos (34%), 74 jovens de 18 a 29 anos (06%), 104 pessoas adultas de 30 a 59 anos (09%), 108 pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos (09%) e 02 pessoas com dados inconsistentes; 708 pessoas do sexo feminino (60%) e 464 do sexo masculino (40%).

Programas – Proteção Social Básica:

Os Programas de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e Programas de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho acompanharam em 2023:

Programas de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência: 347 usuários/as; 87 crianças com até 11 anos (25%), 53 adolescentes de 12 a 17 anos (15%), 178 jovens e pessoas adultas de 18 a 59 anos (51%), 27 pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos (08%) e 02 pessoas sem informação; 134 pessoas do sexo feminino (39%) e 213 do sexo masculino (61%).

Programas de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho: 778 usuários/as; 516 adolescentes de 14 a 17 anos (66%) e 262 jovens de 18 a 24 anos (34%); 441 pessoas do sexo feminino (57%) e 337 pessoas do sexo masculino (43%).

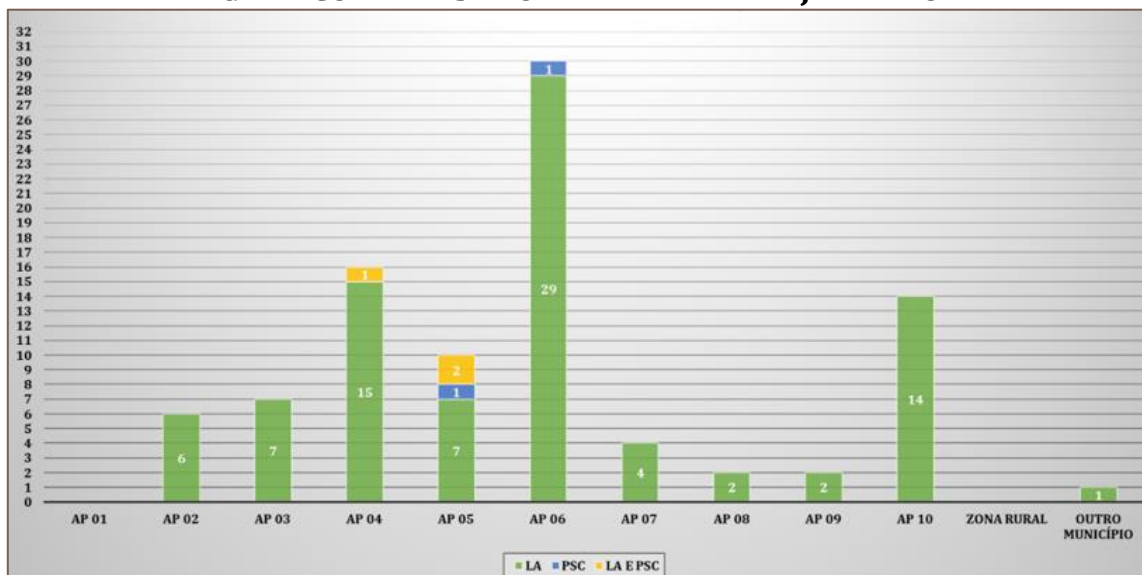
Serviços – Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Os serviços de proteção social especial de média complexidade acompanharam em 2023:

Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade (MSE-LA/PSC): 92 usuários/as; 05 adolescentes de 12 a 14 anos (05%), 44 adolescentes de 15 a 17 anos (48%) e 43 jovens de 18 a 21 anos (47%); 06 pessoas do sexo feminino (07%) e 86 pessoas do sexo masculino (93%).

As áreas de planejamento com os maiores índices foram: 30 (33%) adolescentes e jovens da AP 06, região do São Jerônimo; 16 (17%) da AP 04, região São Manoel; 14 (15%) da AP10, região Cidade Jardim e; 10 (11%) da AP05, região São Luiz.

GRÁFICO 27 – MSE POR ÁREA DE PLANEJAMENTO

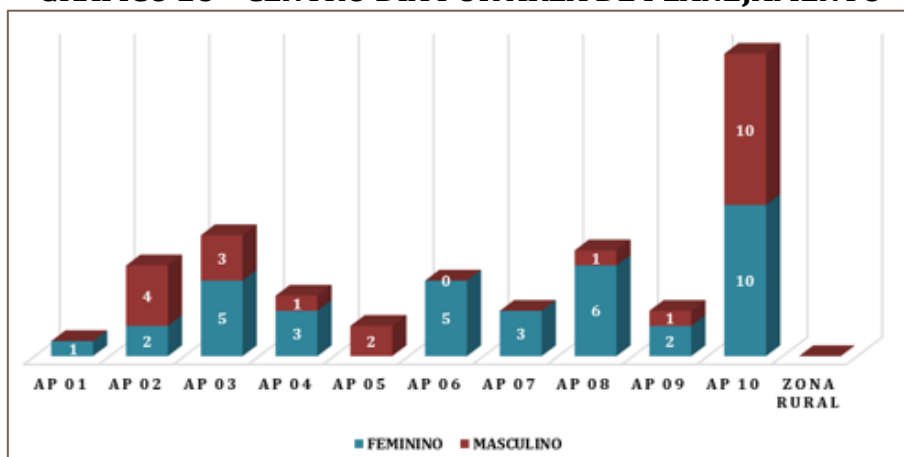


Fonte: Relatórios Semestrais de Descrição do Público Alvo de 2023.

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias: 59 usuários/as; 01 jovem de 18 a 24 anos (02%), 21 pessoas adultas de 30 a 59 anos (36%), 37 pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos (63%); 37 pessoas do sexo feminino (63%) e 22 pessoas do sexo masculino (37%). A área de planejamento 10, região Cidade Jardim, representou 34% do total de pessoas acompanhadas pelo serviço.

GRÁFICO 28 – CENTRO DIA POR ÁREA DE PLANEJAMENTO



Fonte: Relatórios Semestrais de Descrição do Público Alvo de 2023.

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS): Em 2023 o SEAS realizou 2.119 abordagens, média mensal de 177 abordagens.

GRÁFICO 29 – ABORDAGENS SEAS



Fonte: Relatórios Semestrais de Descrição do Público Alvo de 2023.

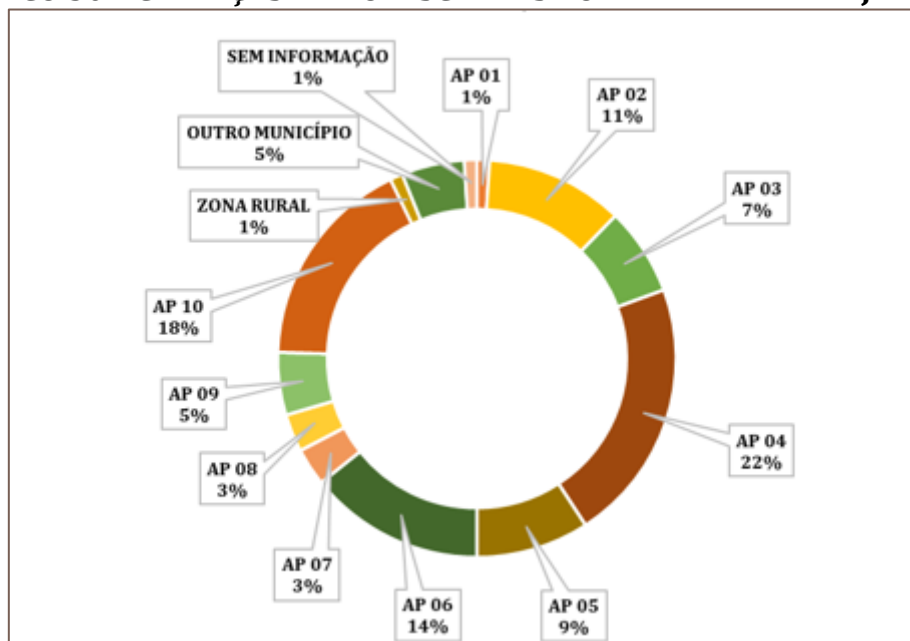
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

Serviços de Acolhimento – Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Em 2023 estiveram acolhidos pelos serviços de acolhimento, 858 usuários/as: 154 pessoas do sexo feminino (18%) e 704 do sexo masculino (82%); 124 crianças com até 11 anos (14%), 34 adolescentes de 12 a 17 anos (04%), 371 jovens e pessoas adultas de 18 a 59 anos (43%), 121 pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos (14%) e 208 pessoas sem informação (24%). Das 208 pessoas sem informação da faixa etária, 204 estavam acolhidos no serviço de acolhimento casa de passagem para pessoas em situação de rua.

Os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes acolheram 105 crianças e adolescentes sendo 07 crianças no acolhimento familiar e 98 crianças e adolescentes no acolhimento institucional. As áreas de planejamento com os maiores índices do total de 98 crianças e adolescentes em acolhimento institucional foram: 22% da AP 04, região São Manoel; 18% da AP 10, região Cidade Jardim; 14% da AP 06, região do São Jerônimo e; 11% da AP02, região do Zanaga.

GRÁFICO 30 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR ÁREA DE PLANEJAMENTO

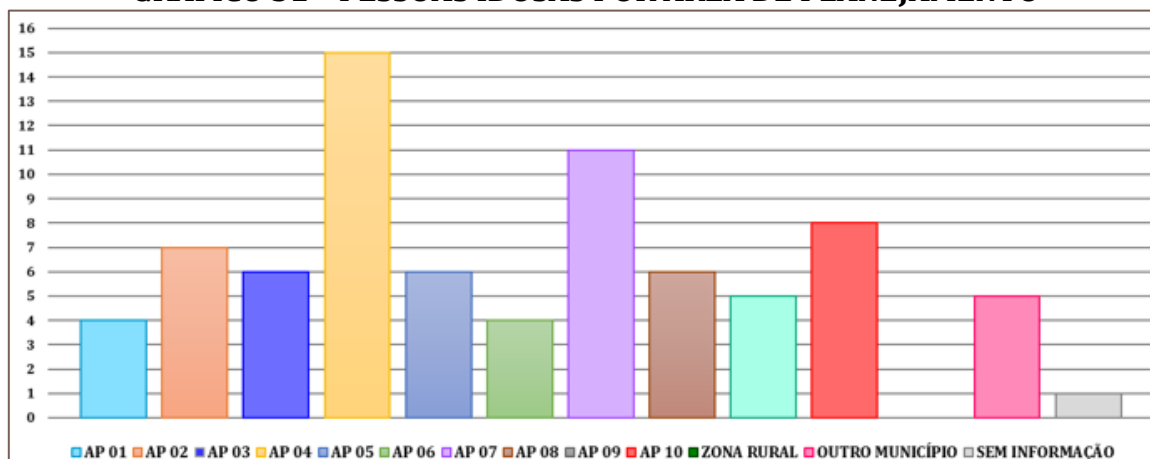


Fonte: Relatórios Semestrais de Descrição do Público Alvo de 2023.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

Também estiveram acolhidos em 2023: 03 jovens no serviço de acolhimento em república; 37 mulheres e 56 crianças e adolescentes no serviço de acolhimento para mulheres; 232 pessoas no abrigo institucional e 347 pessoas na casa de passagem, serviços de acolhimento para pessoas em situação de rua; 78 pessoas no serviço de acolhimento para pessoas idosas.

As áreas de planejamento com os maiores índices do total de 78 pessoas idosas em acolhimento institucional foram a AP 04, região São Manoel com 19% e a AP07, região São Domingos com 14%.

GRÁFICO 31 – PESSOAS IDOSAS POR ÁREA DE PLANEJAMENTO



Fonte: Relatórios Semestrais de Descrição do Público Alvo de 2023.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

SISTEMA PMASWeb

2.2. População e Vulnerabilidade Social

Sistema Estadual PMAS: Este quadro permite ao município elaborar uma análise sobre as situações de vulnerabilidade ou risco social existentes no município com base nos indicadores aqui apresentados e outros que sejam considerados relevantes, inclusive considerando também as possibilidades de sua superação ou minimização. É importante considerar que as situações de vulnerabilidade relacionam-se a determinadas circunstâncias sociais e familiares tais como: ciclo de vida, características da organização e relações familiares, escolaridade, renda, inserção no mercado de trabalho, saúde e acesso aos bens e serviços ofertados pelo poder público, sociedade e mercado. (Máximo 4.000 caracteres).

FIGURA 68 – POPULAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Indicador	Unidade	Nota explicativa	Referência	Valores			Fonte
				Município	DRADS	Estado	
População com menos de 15 anos (estimativa)	Pessoas		2020	38	828	8.422.372	SEADE
	%			0,16	17,9	18,8	
População com 60 anos ou mais (estimativa)	Pessoas		2020	40	692	6.831.702	SEADE
	%			0,17	15	15,2	
Índice de envelhecimento	Índice		2020	105,50	83,60	81,1	SEADE/SEDS
Razão de dependência	%		2020	0,39	0,42	0,42	SEADE/SEDS

Fonte: Sistema Estadual PMAS.

Campo bloqueado para preenchimento.

[illegible]

109

EVOLUÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO

A Política Municipal de Assistência Social tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos. Ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia. A Assistência Social é organizada sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A Lei Municipal nº 6.422, de 21 de maio de 2020 regulamenta a Política de Assistência Social no seu âmbito.

Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS e BENEFÍCIOS de Assistência Social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS. Organiza-se por níveis de PROTEÇÃO SOCIAL e por ATENDIMENTO, ASSESSORAMENTO e DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS. As ofertas socioassistenciais são executadas diretamente pela Secretaria ou pelas Organizações da Sociedade Civil vinculadas ao SUAS.

Atendimento, Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos:

- ***Atendimento:*** prestação de serviços, execução de programas e projetos e concessão de benefícios, de forma continuada, permanente e planejada, de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal:

Proteção Social Básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Proteção Social Especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos, a proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou psíquicos, abuso sexual, e uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras:

Proteção Social Especial de Média Complexidade: são aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade: são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário.

- ***Assessoramento:*** prestação de serviços, execução de programas e projetos, de forma continuada, permanente e planejada, voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social.
- ***Defesa e Garantia de Direitos:*** prestação de serviços, execução de programas e projetos, de forma continuada, permanente e planejada, voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social.

Serviços, Programas, Projetos e Benefícios:

- ***Serviços:*** são atividades continuadas que visam à melhoria da vida da população a partir de ações voltadas para o atendimento de suas necessidades básicas, considerando objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos na lei. Esses serviços são organizados em rede, de acordo com os níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade.
- ***Programas:*** são ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais. Não se caracterizando como ações continuadas.
- ***Projetos:*** são investimentos econômico-sociais nos grupos populacionais em situação de pobreza. Buscam subsidiar técnica e financeiramente iniciativas que lhes garantem meios e capacidade produtiva e de gestão. Os projetos integram o nível de proteção social básica, podendo, contudo, voltar-se ainda às famílias em situação de risco, usuários/as da proteção social especial, e podem ser construídos articuladamente com as demais políticas públicas.
- ***Benefícios:*** são provisões financeiras ou materiais, concedidas aos indivíduos por tempo determinado ou de forma continuada, visando cobrir necessidades temporárias ou permanentes relacionadas ao ciclo de vida, às situações de desvantagem social ou à ocorrência de vulnerabilidade e risco social.

CRAS, CREAS e Cadastro Único:

Segundo a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei Federal nº 8.742/1993, as proteções sociais, básica e especial, devem ser ofertadas precipuamente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), respectivamente, e pelas organizações da sociedade civil de assistência social. (Art. 6º-C).

O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à **articulação** dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à **prestação** de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à **prestação** de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS, que possuem **interface** com as demais políticas públicas e **articulam, coordenam e ofertam** os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

A LOAS também institui o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), registro público eletrônico com a finalidade de coletar, processar, sistematizar e disseminar informações para a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, nos termos do regulamento. (Art. 6º-F). Os Postos do Cadastro Único são locais, casas, prédios ou qualquer unidade que são utilizados com a finalidade de realizar a inclusão ou atualização cadastral das famílias no Cadastro Único e os procedimentos afins de gestão e operacionalização do Cadastro Único.

FIGURA 69 – REDE SOCIOASSISTENCIAL



Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

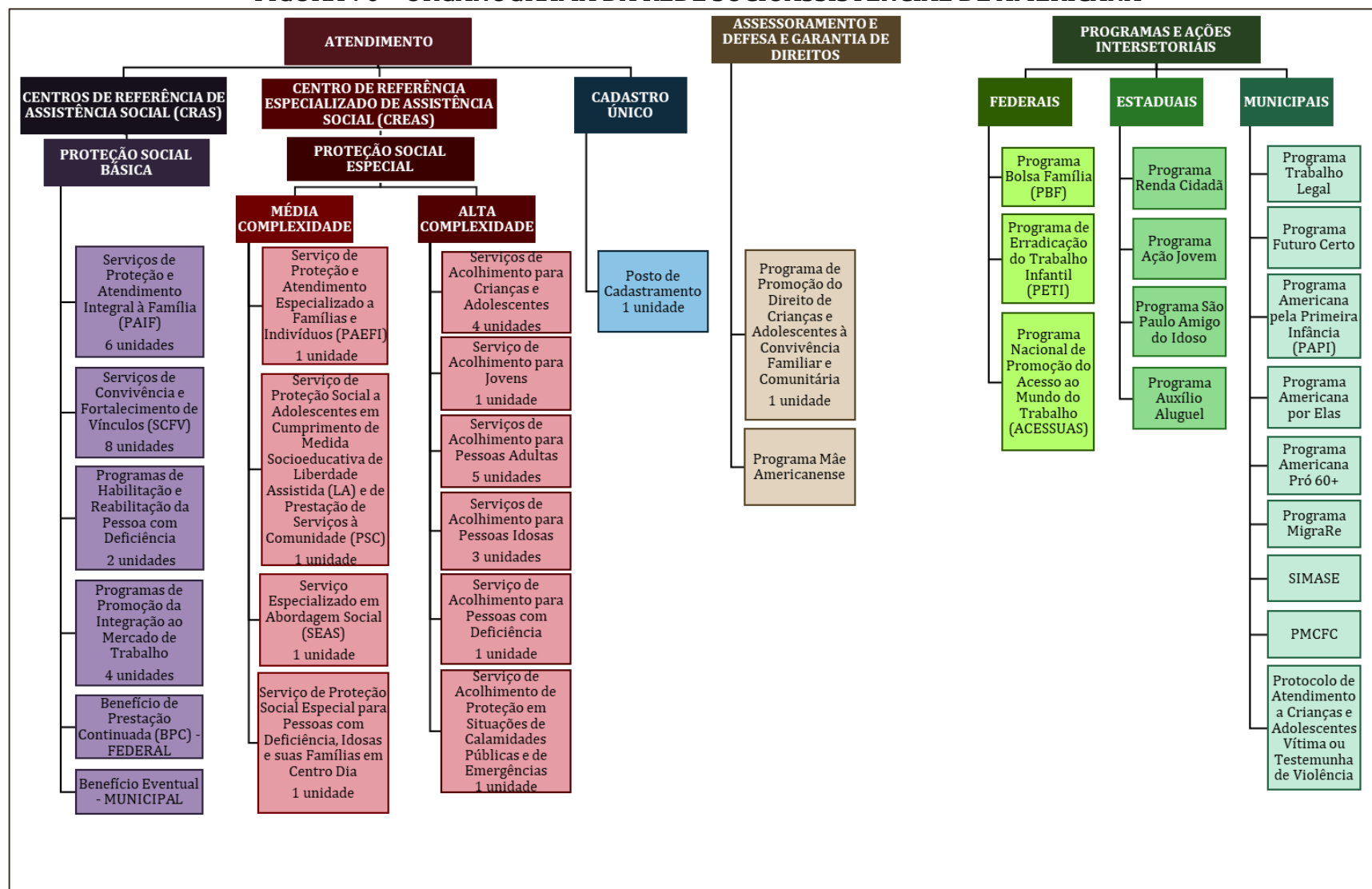
A rede socioassistencial do município de Americana é composta por:

Rede Pública (08 unidades/ofertas): 6 PAIF/CRAS, 1 PAEFI/CREAS e Benefício Eventual.

Rede Privada (34 unidades/ofertas): 1 Posto do Cadastro Único; 8 SCFV; 2 Programas de Habilitação e Reabilitação da PCD; 4 Programas de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho; 1 Serviço de Medida Socioeducativa LA/PSC; 1 SEAS; 1 Serviço em Centro Dia; 4 Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (1 Família Acolhedora e 3 Abrigos); 1 Serviço de Acolhimento em República para Jovens; 1 Serviço de Acolhimento para Mulheres; 4 Serviços de Acolhimento para Pessoas Adultas (2 Abrigos e 2 Casas de Passagem); 3 Serviços de Acolhimento para Pessoas Idosas (2 Abrigos e 1 República); 1 Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência; 1 Serviço de Acolhimento de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências; e 1 Programa de Assessoramento e Defesa de Direitos (Apoio à Adoção e Apadrinhamento Afetivo).

O município também possui programas, protocolo, política e sistema regulamentados: Programa Trabalho Legal – programa de erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador (*Decreto Municipal nº 12.991/2022*); Programa Municipal pela Primeira Infância – PAPI (*Decreto Municipal nº 13.102/2022*); Programa Mãe Americanense (*Decreto Municipal nº 13.274/2023 e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 286/2023*); Programa Futuro Certo – programa de qualificação profissional, inclusão produtiva e geração de trabalho e renda (*Decreto Municipal nº 12.980/2022*); Programa Americana por Elas – programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher e promoção da equidade de gênero (*Decreto Municipal nº 12.832/2021*); Programa Americana “Pró 60+” – programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a pessoa idosa e proteção e defesa dos seus direitos fundamentais (*Decreto Municipal nº 12.998/2022*); Programa MigraRe – programa de atenção e promoção aos direitos humanos de imigrantes, migrantes e refugiados (*Decreto Municipal nº 12.979/2022*); Protocolo de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítima ou Testemunha de Violência (*Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 135/2020*); Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PMCFC (*Resolução Conjunta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 002/2011*); Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE (*Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 57/2014*).

FIGURA 70 – ORGANOGRAMA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DE AMERICANA



Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

Considerando as normativas¹³ regulamentadoras das ofertas socioassistenciais, abaixo estão relacionadas as ofertas existentes ou inexistentes, subdivididas por Atendimento e Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos. Vale ressaltar que a inexistência de oferta socioassistencial não justifica a necessidade de sua implantação, para tal se faz necessário analisar a demanda do município e a oferta adequada para a implantação.

FIGURA 71 – OFERTAS DE ATENDIMENTO

ATENDIMENTO
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): ✓ - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): ✓ - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas: X - Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência: ✓ - Programa de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho: ✓ - Projeto de Enfrentamento da Pobreza: X (não existe regulamentação nacional específica) - Benefício Eventual: ✓
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI): ✓ - Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS): ✓ - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC): ✓ - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos/as e suas Famílias: ✓ - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP): X

¹³ **Legislações e Normativas:**

- ✓ **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).** Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 e suas alterações.
- ✓ **Política de Assistência Social do Município de Americana.** Lei Municipal nº 6.422, de 21/05/2020.
- ✓ **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.** Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 109, de 11/11/2009 com alteração pela Resolução CNAS nº 13, de 13/05/2014.
- ✓ **Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no Campo da Assistência Social.** Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 33, de 28/11/2011.
- ✓ **Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no Campo da Assistência Social.** Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 34, de 28/11/2011.
- ✓ **Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no Âmbito da Assistência Social.** Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 27, de 19/09/2011.
- ✓ **Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.** Nota Técnica do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social nº 10/2018.
- ✓ **Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Americana e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).** Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 174, de 13/05/2020.
- ✓ **Norma Operacional de Benefício Eventual prestado à família em virtude de vulnerabilidade temporária por ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios para prover as necessidades alimentares e nutricionais de seus membros e em virtude de situação de emergência e/ou estado de calamidade pública decorrente da pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19).** Resolução da Secretaria de Assistência Social de Americana, nº 01, de 01/02/2022.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:

- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (*Crianças e Adolescentes*): ✓

- Serviço de Acolhimento Institucional:

Crianças e Adolescentes:

Modalidade Abrigo Institucional: ✓

Modalidade Casa Lar: X

Pessoas Adultas e Famílias:

Modalidade Abrigo Institucional para pessoas do mesmo sexo:

Masculino: ✓

Feminino: X

Modalidade Abrigo Institucional para grupo familiar: ✓

Modalidade Casa de Passagem para pessoas do mesmo sexo:

Masculino: ✓

Feminino: ✓

Modalidade Casa de Passagem para grupo familiar: X

Mulheres em situação de violência:

Modalidade Abrigo Institucional: ✓

Jovens e Pessoas Adultas com Deficiência:

Modalidade Residência Inclusiva: ✓

Pessoas Idosas:

Modalidade Abrigo Institucional: ✓

Modalidade Casa Lar: X

- Serviço de Acolhimento em Repúblicas:

Jovens: ✓

Pessoas Adultas em processo de saída das ruas: X

Pessoas Idosas: ✓

- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências: ✓

CADASTRO ÚNICO:

Posto de Cadastramento: ✓

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

FIGURA 72 – OFERTAS DE ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS¹⁴

ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
1. Assessoramento Político, Técnico, Administrativo e Financeiro: X Objetivos: - Estimular, fortalecer, capacitar, prestar assessoramento e realizar o monitoramento e avaliação de organizações de usuários, OSC assistenciais e gestões governamentais, observado o disposto na Lei nº 13.019/2014; - Fortalecer a participação, autonomia e protagonismo de movimentos sociais, organizações e grupos populares e de usuários; - Identificar as potencialidades, mobilizar e organizar grupos e lideranças locais, por meio de sua articulação com a Política de Assistência Social e demais políticas públicas;

¹⁴ **Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos:** A Resolução CNAS nº 27/2011 expõe que:

- ✓ As atividades de assessoramento e de defesa e garantia de direitos compõem o conjunto das ofertas e atenções da política pública de assistência social articuladas à rede socioassistencial, por possibilitarem a abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, no campo socioassistencial, a criação de espaços para a defesa dos direitos socioassistenciais, bem como o fortalecimento da organização, autonomia e protagonismo do usuário.
- ✓ As ofertas de assessoramento e de defesa e garantia de direitos devem estar voltadas para a aquisição de conhecimentos, habilidades e desenvolvimento de potencialidades que contribuam para o alcance da autonomia pessoal e social dos usuários da assistência social e facilitem a sua convivência familiar e comunitária.
- ✓ Os serviços, programas, projetos e benefícios compreendidos no campo do atendimento devem buscar a articulação com as atividades de defesa e garantia de direitos, para sua qualificação ética e política no âmbito da política de Assistência Social.
- ✓ A dimensão ética e política da defesa de direitos perpassa todas as ofertas e atenções da política pública de assistência social, sem prejuízo daquelas atividades, iniciativas ou organizações constituídas especificamente para esse fim.

- Subsidiar a intervenção nas instâncias e espaços de participação democrática;
- Fortalecer e qualificar as organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e para sua atuação na defesa e garantia de direitos.

Principais Características:

- Assessoramento técnico, jurídico, contábil e fiscal.
- Articulação e representação aos órgãos de defesa de direitos.
- Orientação, formação e acompanhamento das atividades de atendimento socioassistencial.
- Capacitação de lideranças das comunidades tradicionais e de grupos sociais de defesa de direitos.

Público Alvo: Famílias de usuários/as, entidades socioassistenciais, Prefeitura Municipal, produtores rurais e urbanos, movimentos sociais que guardam relação com direitos socioassistenciais.

2. Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas: X

Objetivos:

- Fomentar e apoiar projetos de inclusão cidadã, com base nas vulnerabilidades e riscos identificados no diagnóstico socioterritorial, que visem o enfrentamento da pobreza e o desenvolvimento social e econômico;
- Aprimorar o desempenho das OSCs no atendimento aos usuários do SUAS;
- Propiciar a troca de informações sobre métodos e ações entre as organizações, gestores e conselhos.

Principais Características:

- Implantação de tecnologias e métodos para o aprimoramento dos serviços e atendimento ao público usuário.
- Estudo e disseminação de projetos inovadores voltados para a melhoria de desempenho das OSC socioassistenciais.
- Intercâmbio de experiências sobre projetos e programas inovadores na área de Assistência Social.

Público Alvo: Entidades socioassistenciais, grupos de trabalhadores e usuários do SUAS.

3. Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda: X

Objetivos:

- Favorecer a inserção no mundo do trabalho, por meio da identificação de potencialidades do território, desde o planejamento, estruturação, monitoramento e avaliação das ações de inclusão produtiva em âmbito local e da articulação com o sistema público do trabalho, emprego e renda;
- Potencializar o desenvolvimento do empreendedorismo e da capacidade de autogestão, na perspectiva da economia solidária;
- Prestar assessoramento na área da assistência social;
- Mobilizar, engajar e assessorar organizações locais e moradores de territórios com escassa infraestrutura social em projetos de melhoria de vida.

Principais Características:

- Ações de planejamento, estruturação, monitoramento e avaliação das ações de inclusão produtiva em âmbito local.
- Articulação com o sistema público do trabalho, emprego e renda.
- Mobilização e capacitação de famílias e comunidades.
- Desenvolvimento de projetos, programas e ações com pequenos produtores rurais e urbanos e suas famílias para a promoção da segurança alimentar e nutricional nas comunidades.
- Assistência social e técnica voltada para inclusão produtiva.
- Preparação para o trabalho.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, pequenos produtores, grupos e organizações de usuários/as no meio urbano e rural.

4. Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania: X

Objetivos:

- Produzir e disseminar na sociedade estudos sobre direitos sociais;
- Produzir conhecimentos para nortear programas e projetos de capacitação;
- Desenvolver estudos e pesquisas sobre povos tradicionais em situação de risco para subsidiar atuação junto a essas populações;
- Incorporar o conhecimento produzido pela sociedade sobre a defesa dos direitos de cidadania, na perspectiva da intersetorialidade, como referência na formulação, implementação e avaliação da Política de Assistência Social;
- Disseminar informações sobre boas práticas das organizações socioassistenciais;
- Ampliar o conhecimento público sobre a política de assistência social;

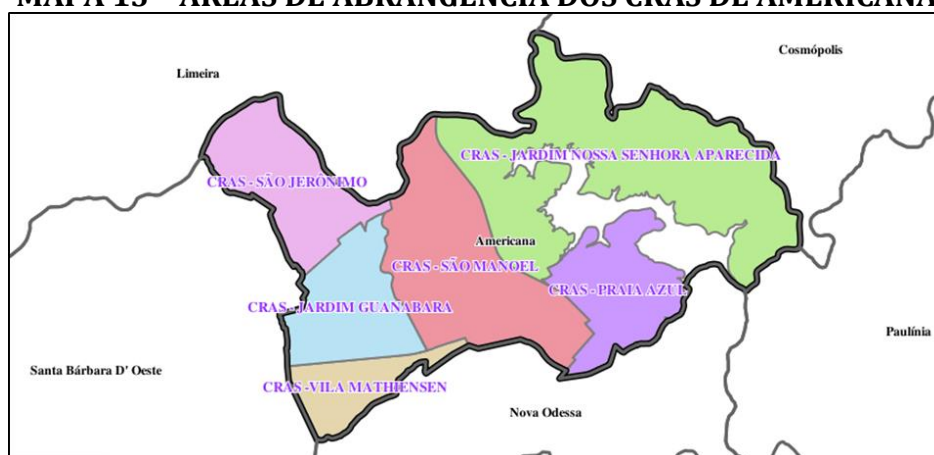
- Subsidiar a formulação, implementação e avaliação da política de assistência social. Principais Características: - Sistematização de conhecimentos sobre povos tradicionais. - Produção de estudos sobre segmentos usuários/as da assistência social. - Organização de oficinas, debates e encontros para disseminação de informações sobre as garantias sociais referentes aos subsídios governamentais e serviços socioassistenciais oferecidos. Público Alvo: Grupos de usuários/as do SUAS, gestores e trabalhadores do SUAS, organizações sociais, instituições de ensino, entidades socioassistenciais.
5. Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade: ✓ Objetivos: - Garantir direitos sociais já regulamentados; - Fortalecer o protagonismo da sociedade civil na defesa de direitos; - Acessar/Promover os direitos de cidadania já estabelecidos. Principais Características: - Articulação e interlocução com órgãos públicos e privados de defesa de direitos. - Mobilização e participação de grupos, famílias, OSC em torno da defesa de direitos estabelecidos. Público Alvo: Usuários/as do SUAS e suas famílias, organizações sociais que atuam na defesa de direitos.
6. Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente: X Objetivos: - Aperfeiçoar o Sistema Socioassistencial para atendimento de demandas sociais; - Buscar o reconhecimento de novos direitos de cidadania e acesso à proteção social. Principais Características: - Construção de parâmetros e indicadores para avaliação do alcance das ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos quanto a resultados a serem perseguidos junto ao público usuário, mediante comparações nacionais e internacionais. - Intercâmbio de experiências. - Elaboração de propostas em cooperação com a sociedade civil em torno do tema. Público Alvo: Organizações de assessoramento e de defesa e garantia de direitos, grupos sociais, famílias e usuários/as do SUAS e beneficiários dos subsídios assistenciais.
7. Formação político-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares: X Objetivos: - Promover acesso a conhecimento, meios, recursos e metodologias direcionadas ao aumento da participação social e ao fortalecimento do protagonismo dos usuários na reivindicação dos direitos de cidadania; - Aprimorar o Sistema de Defesa de Direitos Socioassistenciais; - Capacitar integrantes da rede SUAS/privada. Principais Características: - Utilização de parcerias para capacitar a rede suas e o controle social. - Programas de capacitação de conselheiros/sociedade civil. Público Alvo: Organizações de defesa de direitos, conselheiros da assistência social, trabalhadores do SUAS/rede privada, associações de pessoas com deficiência, dentre outros.
8. Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projetos de assistência social: X Objetivos: - Estabelecer instrumentos de monitoramento sobre violações de direitos; - Aferir se a Política de Assistência está em consonância com as demandas da sociedade; - Tornar público informações sobre violações de direitos; - Ampliar o acesso da população em geral às informações sobre a implementação da Política de Assistência Social; - Qualificar as intervenções nos espaços de participação democrática. Principais Características: Intercâmbio de informações com órgãos que lidam com a temática (Ministério Público, Corregedorias, Conselhos, dentre outros). Público Alvo: Grupos sociais, famílias, organizações sociais de assessoramento e defesa de direitos.

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

CRAS e CREAS

Os seis Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) cobrem todo o território municipal possibilitando o atendimento/acompanhamento de todas as áreas de planejamento (AP) e famílias do município, contudo ultrapassam as 5.000 famílias referenciadas recomendadas pela NOB-RH/SUAS¹⁵.

MAPA 13 – ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS DE AMERICANA



Fonte: Sistema de Informação Geográfica – Prefeitura Municipal de Americana.

TABELA 52 – DOMICÍLIOS DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS DE AMERICANA

DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE AMERICANA CENSO IBGE 2022		
CRAS	ÁREA DE PLANEJAMENTO (AP)	Quantidade de Domicílios
CRAS JARDIM GUANABARA	AP 01 – REGIÃO CENTRO	2.978
	AP 06 – REGIÃO SÃO JERÔNIMO	5.383
	AP 07 – REGIÃO SÃO DOMINGOS/AMORIM	8.996
	AP 08 – REGIÃO IPIRANGA/JD. SÃO PAULO	8.120
	AP 09 – REGIÃO NOVA AMERICANA/SANTA CATARINA	5.614
	TOTAL	31.091
CRAS JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA	AP 02 – REGIÃO ZANAGA	11.031
	APAMA – ZONA RURAL	1.446
	TOTAL	12.477
CRAS PRAIA AZUL	AP 03 – REGIÃO PRAIA AZUL	6.780
	TOTAL	6.780
CRAS SÃO JERÔNIMO	AP 06 – REGIÃO SÃO JERÔNIMO	9.997
	TOTAL	9.997
CRAS SÃO MANOEL	AP 04 – REGIÃO SÃO VITO	14.947
	AP 05 – REGIÃO SÃO LUIZ	12.831
	TOTAL	27.778
CRAS VILA MATHIESEN	AP 10 – REGIÃO CIDADE JARDIM/JD. ALVORADA	16.362
	TOTAL	16.362
	TOTAL	104.485
Fonte: Relatório: Domicílios e Estabelecimentos por Área de Planejamento (AP) segundo os dados do Censo IBGE. Unidade de Estatística e Análise Socioeconômica da Secretaria de Planejamento e Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos. Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.		

¹⁵ NOB-RH/SUAS – Norma Operacional de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Resolução CNAS nº 269/2006.

Na tabela acima é possível identificar a quantidade de domicílios por área de abrangência de CRAS, sendo: CRAS Jardim Guanabara – 31.091 domicílios; CRAS Jardim Nossa Senhora Aparecida – 12.477 domicílios; CRAS Praia Azul – 6.780 domicílios; CRAS São Jerônimo – 9.997 domicílios; CRAS São Manoel – 27.778 domicílios; CRAS Vila Mathiensen – 16.362 domicílios. Vale ressaltar que *“Famílias referenciadas são aquelas que vivem no território de abrangência de CRAS”*.

O documento Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social expõe que *“Experiências de implantação de CRAS em metrópoles e cidades de grande porte mostram a necessidade de referenciamento de grandes áreas para que nenhum território vulnerável fique sem cobertura de CRAS. Essa estratégia deve ter caráter provisório. A medida em que novos CRAS forem implantados, deve ser realizado um novo referenciamento das famílias, se aproximando, assim, paulatinamente no que está previsto na NOB-SUAS”* (pág. 35), de 5.000 famílias referenciadas.

Os CRAS realizaram 25.206 atendimentos particularizados durante o primeiro semestre de 2024, média mensal por unidade de CRAS de 700 atendimentos. Em 2023 foram 31.104 atendimentos particularizados.

No primeiro semestre de 2024 os PAIF/CRAS acompanharam 263 famílias, no primeiro semestre de 2023 foram 219 famílias. As novas famílias em 2024 foram 125, em 2023 foram 76 famílias. Houve aumento no total de famílias acompanhadas (+20%), bem como das novas famílias inseridas (+64%).

Comparando o volume de acompanhamentos entre CRAS e CREAS referente ao primeiro semestre de 2024 e de 2023, observa-se que:

▪ 1º semestre de **2024**:

Famílias Acompanhadas: PAIF/CRAS – 263 famílias; PAEFI/CREAS – 309 famílias. (46 famílias).

Novas Famílias: PAIF/CRAS – 125 famílias; PAEFI/CREAS – 91 famílias. (34 famílias).

▪ 1º semestre de **2023**:

Famílias Acompanhadas: PAIF/CRAS – 219 famílias; PAEFI/CREAS – 294 famílias. (75 famílias).

Novas Famílias: PAIF/CRAS – 76 famílias; PAEFI/CREAS – 96 famílias. (20 famílias).

Houve redução no total de famílias acompanhadas pelo CREAS em relação ao total de famílias acompanhadas pelos CRAS, contudo o volume de famílias acompanhadas pela Proteção Social Especial (CREAS) ainda permanece superior ao volume de famílias acompanhadas pela Proteção Social Básica (CRAS).

Relativo a **referência e contrarreferência** entre CRAS e CREAS, no 1º semestre de 2024 os CRAS encaminharam 39 famílias para acompanhamento pelo PAEFI/CREAS, o CREAS encaminhou 45 famílias para os CRAS. No 1ª semestre de 2023 foram 83 famílias encaminhadas para o CREAS e 45 famílias encaminhadas para os CRAS.

Índices de Desenvolvimento CRAS e CREAS

Os índices CRAS e CREAS, buscam capturar, de forma aproximada e comparativa, a “qualidade dos serviços” prestados à população. Para tal, os referidos indicadores são compostos por informações que retratam a estrutura física das unidades, as características qualitativas e quantitativas das equipes e, por fim, o escopo das ações, serviços e benefícios ofertados à população e os respectivos procedimentos necessários (embora não suficientes) para uma oferta adequada.¹⁶

Os índices de desenvolvimento CRAS e CREAS são calculados a partir de três dimensões: Estrutura Física, Recursos Humanos e Serviços e Benefícios. Cada dimensão foi construída com base em uma série de informações consideradas, como mais importantes, para descrever a “qualidade dos serviços”, a saber:

ID CRAS

Estrutura Física: A dimensão Estrutura Física avalia a estrutura do equipamento CRAS, considerando diversos aspectos, tais como a existência de salas de atendimento individualizado e coletivo, condições de acessibilidade, recepção e banheiros, e ainda, a existência na unidade

¹⁶ Nota Técnica: Metodologia de Cálculo Relativa aos Novos Indicadores de Desenvolvimento das Unidades CRAS e CREAS (IDCRAS e IDCREAS). Nota Técnica nº 27 da Diretoria de Gestão do SUAS da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social, Brasília: 2015.

de um determinado conjunto de equipamentos (computadores, veículo exclusivo ou compartilhado, entre outros)¹⁷.

Recursos Humanos: A dimensão Recursos Humanos pretende aferir se o quantitativo da equipe de referência é adequado ao porte da unidade, tendo como parâmetro a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS). Esta dimensão, no seu nível cinco, leva em conta o quantitativo de profissionais de nível superior, o qual varia conforme existência ou não de uma equipe volante, referenciada à unidade, recebendo cofinanciamento federal. São considerados também o número de profissionais com formação de Serviço Social e Psicologia, se a unidade possui, no mínimo, um profissional de nível superior com vínculo estatutário ou empregado público celetista, e ainda, a existência de um coordenador de nível superior¹⁸.

Serviços e Benefícios: O indicador dimensional relativo a Serviços e Benefícios avalia quais as atividades que, no âmbito do PAIF, são desenvolvidas na unidade CRAS, a oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e para quantos ciclos de vida, e se a unidade realiza cadastramento/atualização no Cadastro Único, sem lançar mão dos profissionais de nível superior do PAIF. É também avaliada a articulação que o CRAS possui com outros serviços prestados por outras políticas públicas, como a Educação e Saúde e com o CREAS¹⁹.

¹⁷ Dimensão **Estrutura Física** para 5.000 famílias referenciadas:

Nível 1: Possuir menos de 3 salas de atendimento ou Não possuir Banheiro ou Prédio compartilhado com Organização, ou compartilhamento de todas as salas de atendimento.

Nível 2: Possuir, no mínimo, 3 salas de atendimento. Possuir, pelo menos, 1 banheiro.

Nível 3: Possuir Recepção. Possuir, no mínimo, 3 salas de atendimento, sendo pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas. Possuir, pelo menos, 1 banheiro. Possuir acessibilidade, ao menos parcial (*).

Nível 4: Possuir Recepção. Possuir, no mínimo, 4 salas de atendimento, sendo pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas. Possuir, no mínimo, 2 banheiros. Possuir acessibilidade, ao menos parcial (*). Possuir pelo menos 2 computadores conectados à internet.

Nível 5: Possuir Recepção. Possuir, no mínimo, 4 salas de atendimento, sendo pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas. Possuir, no mínimo, 1 sala administrativa. Possuir, no mínimo, 2 banheiros. Possuir acessibilidade (*). Possuir conjunto de equipamentos que inclua, no mínimo: 3 computadores conectados à internet, impressora, telefone, veículo exclusivo ou compartilhado.

(*) Acessibilidade: 1) Acessibilidade total: acesso principal adaptado com rampa, rota acessível aos espaços internos do CRAS, inclusive ao banheiro e banheiro adaptado; 2) Acessibilidade parcial: rota acessível aos espaços internos do CRAS, inclusive ao banheiro.

¹⁸ Dimensão **Recursos Humanos** para 5.000 famílias referenciadas:

Nível 1: Possuir menos de 6 profissionais ao todo, ou menos de 3 com nível superior ou Não possuir Assistente Social nem Psicólogo.

Nível 2: Possuir, no mínimo 6 profissionais, sendo, pelo menos 3 com nível superior (*). Possuir, pelo menos, 1 Assistente Social ou 1 Psicólogo.

Nível 3: Possuir, no mínimo 7 (9, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 4 (6, se EV) com superior (*). Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais (3, se EV).

Nível 4: Possuir, no mínimo 7 (10, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 5 (7, se EV) com superior (*). Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais (3, se EV) e 1 Psicólogo. Possuir Coordenador com nível superior.

Nível 5: Possuir, no mínimo 9 (13, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 5 (7, se EV) com superior (*). Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais (3, se EV) e 1 Psicólogo. Possuir, no mínimo, 2 profissionais de nível superior com vínculo estatutário ou empregado público celetista. Possuir Coordenador com nível superior.

(*) Não são contados trabalhadores de nível fundamental, visto que estes não compõem a Equipe de Referência definida na NOB-RH.

EV: Equipe Volante.

¹⁹ Dimensão **Serviços e Benefícios** para municípios de Grande Porte e Metrópoles:

Nível 1: Não realiza alguma(s) das seguintes atividades essenciais do PAIF: acompanhamento de famílias; e/ou grupo/oficina com famílias; e/ou visitas domiciliares; e/ou orientação ou Articulação frágil ou inexistente com os Serviços de Educação, com os Serviços de Saúde e com os CREAS ou Não possui profissionais de Serviço Social nem de Psicologia.

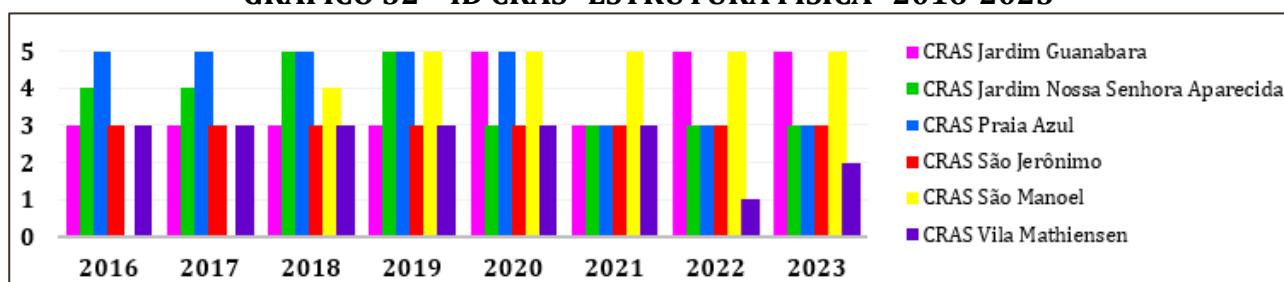
Nível 2: Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; orientação. Possui forte articulação (*) com, pelo menos um dos seguintes Serviços abaixo: Serviços de Educação; Serviços de Saúde; CREAS.

ID CRAS final: Obtém-se o indicador sintético final, por meio de média aritmética simples, isto é, somando os níveis atingidos em cada uma das dimensões, dividindo o resultado por 3 – número de dimensões que compõe o ID CRAS.

ID CRAS de Americana:

Estrutura Física:

GRÁFICO 32 – ID CRAS “ESTRUTURA FÍSICA” 2016-2023



Fonte: Indicadores do Sistema Registro Mensal de Atendimento do MDS.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

O CRAS Vila Mathiensen registrava nível 3 de 2016 a 2021, regredindo para o nível 1 em 2022 após a mudança para o endereço temporário da unidade. Os CRAS Jardim Guanabara e São Manoel (últimos CRAS inaugurados) vêm registrando nível 5 durante os anos. Os CRAS Praia Azul e Jardim Nossa Senhora Aparecida registravam nível 5 até 2020, regredindo para o nível 3 a partir de 2021. O CRAS São Jerônimo de 2016 até 2023 registrou nível 3.

Nível 3: Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; orientação/acompanhamento para inserção no BPC. Possui oferta de Serviço de Convivência, pelo menos para um ciclo de vida (oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas). Possui forte articulação (*) com o(s) CREAS e com os Serviços de Educação e Saúde no território.

Nível 4: Quantidade média de famílias em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (Assistentes Sociais e Psicólogos) não deve ser inferior a 20 nem superior a 100. Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras, campanhas ou eventos comunitários; orientação/acompanhamento para inserção no BPC; acompanhamento dos encaminhamentos realizados. Possui oferta de Serviço de Convivência, para no mínimo dois ciclos de vida (oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas). Possui forte articulação (*) com o(s) CREAS e com os Serviços de Educação e Saúde no território. Funcionar, no mínimo, 5 dias por semana e 40hrs semanais.

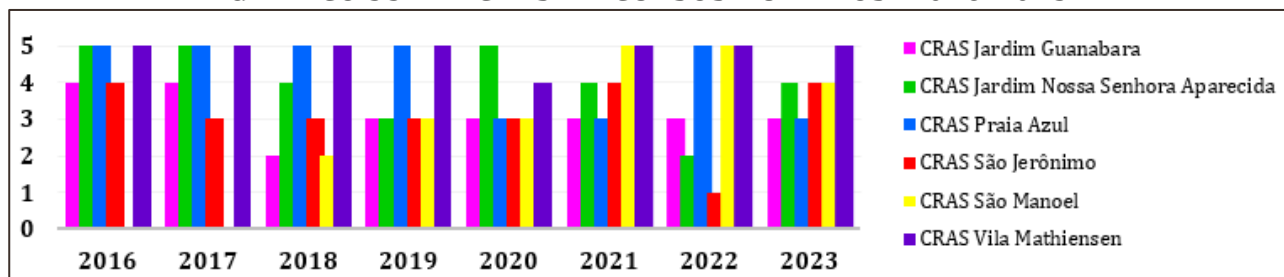
Nível 5: Quantidade média de famílias em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (Assistentes Sociais e Psicólogos) não deve ser inferior a 20 nem superior a 100. Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras, campanhas ou eventos comunitários; orientação/acompanhamento para inserção no BPC; acompanhamento dos encaminhamentos realizados. Possui profissionais de Serviço Social e de Psicologia. Possui oferta de Serviço de Convivência, para no mínimo três ciclos de vida (oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas). Realiza no próprio CRAS cadastramento/atualização cadastral do CadÚnico, sem utilizar para isso os profissionais de nível superior do PAIF. Possui forte articulação* com o(s) CREAS e com os Serviços de Educação e Saúde no território. Funcionar, no mínimo, 5 dias por semana e 40hrs semanais.

(*) Articulação: Considera-se “forte articulação” as situações em que o CRAS consegue realizar reuniões periódicas, ou realizar estudos de caso em conjunto, ou ainda, desenvolver atividades em parceria com outros Serviços/Unidades no território.

- CRAS Vila Mathiensen: “Nível 2: Possuir, no mínimo, 3 salas de atendimento. Possuir, pelo menos, 1 banheiro.”.
- CRAS Jardim Nossa Senhora Aparecida, CRAS Praia Azul e CRAS São Jerônimo: “Nível 3: Possuir Recepção. Possuir, no mínimo, 3 salas de atendimento, sendo pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas. Possuir, pelo menos, 1 banheiro. Possuir acessibilidade, ao menos parcial.”.
- CRAS Jardim Guanabara e CRAS São Manoel: “Nível 5: Possuir Recepção. Possuir, no mínimo, 4 salas de atendimento, sendo pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas. Possuir, no mínimo, 1 sala administrativa. Possuir, no mínimo, 2 banheiros. Possuir acessibilidade. Possuir conjunto de equipamentos que inclua, no mínimo: 3 computadores conectados à internet, impressora, telefone, veículo exclusivo ou compartilhado.”.

Recursos Humanos:

GRÁFICO 33 – ID CRAS “RECURSOS HUMANOS” 2016-2023



Fonte: Indicadores do Sistema Registro Mensal de Atendimento do MDS.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

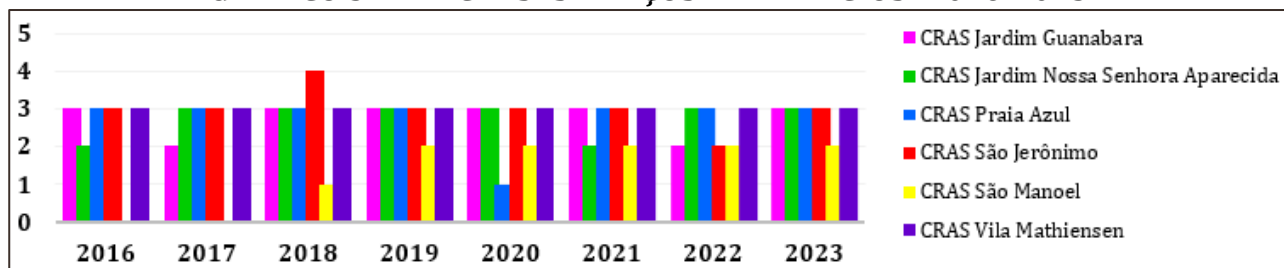
Mesmo com a realização do concurso público, apenas o CRAS Vila Mathiensen registrou nível 5 em 2023.

- CRAS Jardim Guanabara e CRAS Praia Azul: “Nível 3: Possuir, no mínimo 7 profissionais, sendo, pelo menos 4 com superior. Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais.”.
- CRAS Jardim Nossa Senhora Aparecida, CRAS São Jerônimo e CRAS São Manoel: “Nível 4: Possuir, no mínimo 7 profissionais, sendo, pelo menos 5 com superior. Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais e 1 Psicólogo/a. Possuir Coordenador/a com nível superior.”.
- CRAS Vila Mathiensen: “Nível 5: Possuir, no mínimo 9 profissionais, sendo, pelo menos 5 com superior. Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais e 1 Psicólogo/a. Possuir, no mínimo,

2 profissionais de nível superior com vínculo estatutário ou empregado público celetista. Possuir Coordenador/a com nível superior.”.

Serviços e Benefícios:

GRÁFICO 34 – ID CRAS “SERVIÇOS E BENEFÍCIOS” 2016-2023



Fonte: Indicadores do Sistema Registro Mensal de Atendimento do MDS.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

Em Serviços e Benefícios os CRAS vêm registrando em média o nível 3, regredindo em alguns anos. O CRAS São Manoel após a sua inauguração registrou nível 1 em 2018 e nível 2 de 2019 até 2023.

- CRAS São Manoel: “Nível 2: Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; orientação. Possui forte articulação com, pelo menos um dos seguintes Serviços abaixo: Serviços de Educação; Serviços de Saúde; CREAS.”.
- Demais CRAS: “ Nível 3: Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; orientação/acompanhamento para inserção no BPC. Possui oferta de Serviço de Convivência, pelo menos para um ciclo de vida (oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas). Possui forte articulação com o(s) CREAS e com os Serviços de Educação e Saúde no território.”.

Os CRAS cumprem com os seguintes indicadores do Nível 5 “Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras, campanhas ou eventos comunitários; orientação/acompanhamento para inserção no BPC; acompanhamento dos encaminhamentos realizados. Possui profissionais de Serviço Social e de Psicologia. Possui oferta de Serviço de Convivência, para no mínimo três ciclos

de vida (oferta por meio de unidades a ele referenciadas). Possui forte articulação com o CREAS e com os Serviços de Educação e Saúde no território. Funcionar, no mínimo, 5 dias por semana e 40hrs semanais.”, contudo não atingiram o indicador “Quantidade média de famílias em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (Assistentes Sociais e Psicólogos) não deve ser inferior a 20 nem superior a 100.”.

Conforme exposto na tabela abaixo, a média mensal de famílias acompanhadas no município foi de 28, sendo a média mensal de 45 famílias para o CRAS Jardim Guanabara, 41 famílias para o CRAS Vila Mathiensen, 28 famílias para o CRAS São Jerônimo, 24 famílias para o CRAS Jardim Nossa Senhora Aparecida, 20 famílias para o CRAS São Manoel e 12 famílias para o CRAS Praia Azul. Tendo em vista o quadro de recursos humanos dos CRAS, a quantidade média mensal de famílias acompanhadas, dividida pela equipe técnica (Assistentes Sociais e Psicólogos/as) foi inferior a 20.

TABELA 53 – TOTAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELOS PAIF/CRAS EM 2023

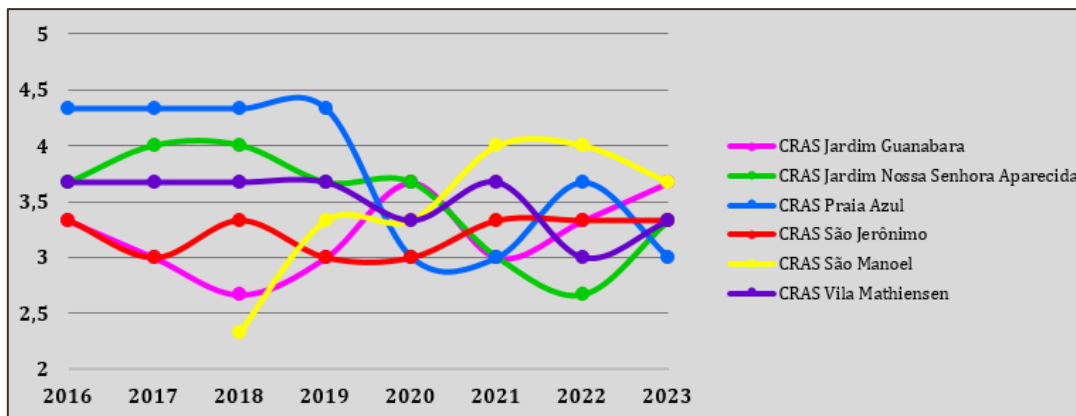
MÊS	CRAS JARDIM GUANABARA	CRAS JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA	CRAS PRAIA AZUL	CRAS SÃO JERÔNIMO	CRAS SÃO MANOEL	CRAS VILA MATHIENSEN	TOTAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS EM 2023	MÉDIA MENSAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS
JANEIRO	024	020	015	025	024	046	154	026
FEVEREIRO	025	020	014	025	025	044	153	026
MARÇO	071	019	013	028	019	040	190	032
ABRIL	028	019	010	028	017	034	136	023
MAIO	060	022	010	028	017	035	172	029
JUNHO	042	022	012	028	019	040	163	027
JULHO	033	021	010	028	018	039	149	025
AGOSTO	057	024	011	028	024	038	182	030
SETEMBRO	050	028	009	028	022	040	177	030
OUTUBRO	053	030	009	028	021	041	182	030
NOVEMBRO	044	031	014	028	016	045	178	030
DEZEMBRO	051	031	014	028	015	046	185	031
TOTAL DE FAMÍLIAS	062	051	030	028	047	090	308	-
MÉDIA MENSAL	045	024	012	028	020	041	-	028

Fonte: Arquivos dos CRAS e Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (RMA) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

ID CRAS final:

GRÁFICO 35 – ID CRAS “MÉDIA POR CRAS” 2016-2023



Fonte: Indicadores do Sistema Registro Mensal de Atendimento do MDS.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

ID CRAS “MÉDIA MUNICIPAL” 2016-2023

GRÁFICO 36

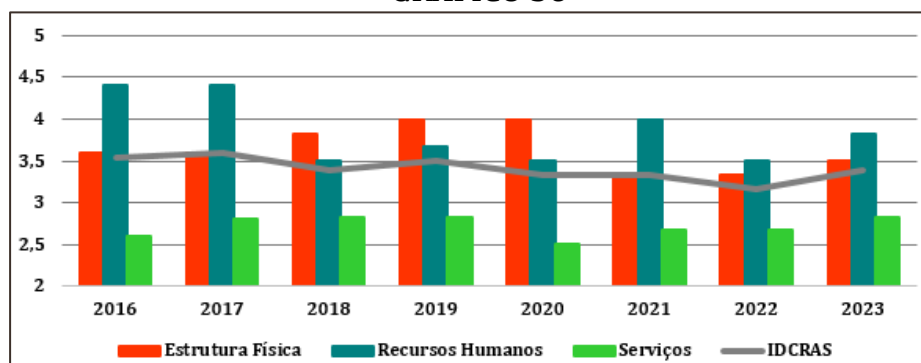


TABELA 54

ANO	ESTRUTURA FÍSICA	RECURSOS HUMANOS	SERVIÇOS	IDCRAS
2016	3,60	4,40	2,60	3,53
2017	3,60	4,40	2,80	3,60
2018	3,83	3,50	2,83	3,39
2019	4,00	3,67	2,83	3,50
2020	4,00	3,50	2,50	3,33
2021	3,33	4,00	2,67	3,33
2022	3,33	3,50	2,67	3,17
2023	3,50	3,83	2,83	3,39

Fonte: Indicadores do Sistema Registro Mensal de Atendimento do MDS.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

Os indicadores do município de 2016 a 2023 ficaram entre 3,17 e 3,60. Houve queda na dimensão Estrutura Física a partir de 2021. Na dimensão Recursos Humanos, houve aumento em 2023 comparado com 2022. Quanto à Dimensão Serviços e Benefícios, de 2016 a 2023 os indicadores registraram entre 2,50 e 2,83.

ID CREAS

Estrutura Física: Esta dimensão pretende mensurar as condições de infraestrutura das unidades CREAS, a partir do número de salas para atendimento, número de banheiros, condições de acessibilidade, entre outros. Nesta dimensão, em seu nível cinco, é também considerado um conjunto de equipamentos (telefone, impressora, computadores com acesso à internet, veículo próprio ou compartilhado) tido como importantes para o desenvolvimento de serviços com qualidade²⁰.

Recursos Humanos: A dimensão de Recursos Humanos objetiva aferir sobre o dimensionamento das equipes de referência, tendo em conta, o porte do município e o tipo de CREAS (municipal ou regional). Conforme estabelecido na NOB-RH, as unidades devem possuir um quantitativo mínimo de trabalhadores, parte dos quais de nível superior, nomeadamente aqueles com formações acadêmicas em Serviço Social, Psicologia e Direito. No nível cinco, o tipo de vínculo é também considerado. O CREAS deve ter em sua equipe, no mínimo, 2 trabalhadores de nível superior com vínculo estatutário ou empregado público celetista²¹.

Serviços: A dimensão Serviços avalia a oferta de serviços socioassistenciais nas unidades CREAS, nomeadamente as atividades desenvolvidas no âmbito do PAEFI, serviço de acompanhamento de Medidas Socioeducativas (MSE), se oferta diretamente ou referência o Serviço de

²⁰ Dimensão **Estrutura Física** para municípios de Porte Grande, Metrópole e CREAS Regionais:

Nível 1: Menos de 3 salas, e/ou Ausência de banheiro, e/ou Compartilhamento dos espaços de atendimento.

Nível 2: Mínimo 3 salas (atendimento e/ou administrativa). Mínimo 1 banheiro.

Nível 3: Mínimo 3 salas (atendimento e/ou administrativa). Recepção. Mínimo 1 banheiro. Acessibilidade, ao menos parcial (**).

Nível 4: 5 salas ou mais para atendimento. Recepção. Mínimo 2 banheiros. Possuir 1 ou mais computadores com Internet. Possuir veículo próprio ou compartilhado. Acessibilidade, ao menos parcial (**).

Nível 5: 5 salas ou mais para atendimento, sendo pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas. Recepção. Mínimo 2 banheiros. 1 ou mais sala Administrativa. Kit equipamento: Telefone, Impressora, 2 ou mais computadores com Internet e Veículo próprio ou compartilhado. Acessibilidade (com ou sem ABNT) (*).

(*) Acessibilidade: Acesso principal adaptado com rampa, rota acessível aos espaços internos do CREAS, inclusive ao banheiro e banheiro adaptado.

(**) Acessibilidade parcial: rota acessível aos espaços internos do CREAS, inclusive ao banheiro.

²¹ Dimensão **Recursos Humanos** para municípios de Porte Grande, Metrópole e CREAS Regionais:

Nível 1: Possuir menos de 6 trabalhadores. Possuir menos de 4 profissionais das áreas de serviço social e psicologia. Inexistência de Assistente Social ou de Psicólogo.

Nível 2: Total de trabalhadores (nível superior e médio) deve ser maior ou igual a 6. Total de Assistentes Sociais mais Psicólogos deve ser maior ou igual a 4, sendo obrigatória a presença de profissionais destas duas áreas.

Nível 3: Total de trabalhadores (nível superior e médio) deve ser maior ou igual a 10, sendo no mínimo 5 deles de nível superior. Total de Assistentes Sociais mais Psicólogos deve ser maior ou igual a 4, sendo obrigatória a presença de profissionais destas duas áreas. Possuir Coordenador com nível superior.

Nível 4: Total de trabalhadores (nível superior e médio) deve ser maior ou igual a 10, sendo no mínimo 6 deles de nível superior. Total de Assistentes Sociais mais Psicólogos deve ser maior ou igual a 4, sendo obrigatória a presença de profissionais destas duas áreas. Possuir, no mínimo, 1 Advogado. Possuir Coordenador com nível superior.

Nível 5: Total de trabalhadores (nível superior e médio) deve ser maior ou igual a 14, sendo no mínimo 7 deles de nível superior. Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais. Possuir, no mínimo, 2 Psicólogos. Possuir, no mínimo, 1 Advogado. Possuir Coordenador com nível superior. Possui, no mínimo, 2 trabalhadores de nível superior com vínculo estatutário ou empregado público celetista.

Abordagem Social, e se mantém articulação com outros equipamentos que compõem a rede de proteção social, tais como CRAS, unidades de Acolhimento e Conselhos Tutelares. Esta dimensão relaciona também dados referentes ao volume de acompanhamentos do PAEFI com o número de profissionais (assistentes sociais e psicólogos) da unidade²².

ID CREAS final: O indicador sintético final do CREAS, à semelhança do ID CRAS, também é obtido pela média aritmética simples dos níveis atingidos em cada uma das dimensões.

²² Dimensão **Serviços** para municípios de Porte Grande, Metrópole e CREAS Regionais:

Nível 1: Não realiza alguma(s) das seguintes atividades essenciais do PAEFI: Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos; Atendimento psicossocial individual/familiar; Visitas domiciliares; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento ou Articulação frágil ou inexistente com o CRAS ou NÃO possuir Assistente Social nem Psicólogo.

Nível 2: Ofertar o PAEFI assegurando a realização, pelo menos, das seguintes atividades: Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos; Atendimento psicossocial individual/familiar; Visitas domiciliares; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento. Possuir forte articulação (**) com o CRAS.

Nível 3: Ofertar o PAEFI assegurando a realização, pelo menos, das seguintes atividades: Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos; Atendimento psicossocial individual/familiar; Construção de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento; Visitas domiciliares; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento. Possuir forte articulação (**) com: CRAS e Conselho Tutelar. Ofertar atendimento para variadas situações de violência ou violação de direitos e para os diferentes ciclos de vida (***).

Nível 4: Ofertar o PAEFI assegurando a realização, pelo menos, das seguintes atividades: Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos; Atendimento psicossocial em grupo; Atendimento psicossocial individual/familiar; Construção de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento; Visitas domiciliares; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento. Quantidade média de casos em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (AS + PSI) deve ser menor ou igual a 50 casos (*). Ofertar o Serviço de MSE assegurando a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente. Ofertar o Serviço de Abordagem ou ter o Serviço referenciado. Possuir forte articulação (**) com: CRAS; Conselho Tutelar. Ofertar atendimento para variadas situações de violência ou violação de direitos e para os diferentes ciclos de vida (***).

Nível 5: Ofertar o PAEFI assegurando a realização, pelo menos, das seguintes atividades: Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos; Atendimento psicossocial em grupo; Atendimento psicossocial individual/familiar; Construção de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento; Visitas domiciliares; Ações de mobilização e sensibilização para o enfrentamento das situações de violação de direitos; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento. Quantidade média de casos em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (AS + PSI) deve ser menor ou igual a 30 casos (*). Ofertar o Serviço de MSE assegurando a realização, pelo menos, das seguintes atividades: Ofertar LA e PSC; Acompanhamento de LA e PSC, com frequência de atendimento; semanal ou quinzenal; Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente; Atendimento do adolescente em grupos. Ofertar o Serviço de Abordagem ou ter o Serviço referenciado. Manter forte articulação (**) com CRAS; com Conselho Tutelar e com Serviços de Acolhimento. Ofertar atendimento para variadas situações de violência ou violação de direitos e para os diferentes ciclos de vida (***). Possuir Assistente Social e Psicólogo. Funcionar no mínimo 5 dias por semana e 40 horas semanais.

(*) Quantidade de casos é obtida a partir da média de acompanhamentos da unidade informada no item A1 do RMA.

(**) Considera-se "Forte Articulação" o fato de desenvolver alguma das seguintes atividades: Reuniões Periódicas ou Estudos de Caso em Conjunto ou Atividades em Parceria.

(***) Atender crianças, mulheres e idosos/as para pelo menos um dos 3 tipos de violência prioritários (violência física, psicológica, sexual, exploração sexual, negligência).

ID CREAS de Americana:

ID CREAS “MÉDIA MUNICIPAL” 2016-2023

GRÁFICO 37

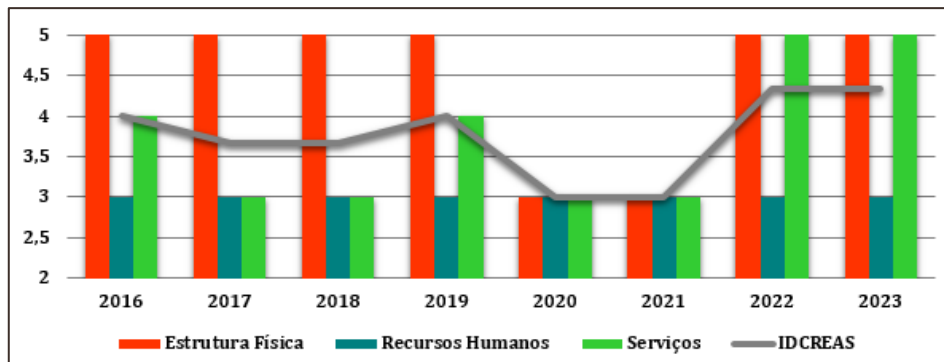


TABELA 55

ANO	ESTRUTURA FÍSICA	RECURSOS HUMANOS	SERVIÇOS	IDCRAS
2016	5,00	3,00	4,00	4,00
2017	5,00	3,00	3,00	3,67
2018	5,00	3,00	3,00	3,67
2019	5,00	3,00	4,00	4,00
2020	3,00	3,00	3,00	3,00
2021	3,00	3,00	3,00	3,00
2022	5,00	3,00	5,00	4,33
2023	5,00	3,00	5,00	4,33

Fonte: Indicadores do Sistema Registro Mensal de Atendimento do MDS.
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.

Os indicadores do município subiram em 2022 e 2023 para 4,33, bem como na dimensão Estrutura Física, no nível 3,00 em 2021 para o nível 5,00 em 2022 e 2023. Na dimensão Recursos Humanos não houve melhora no nível conforme esperado após o concurso público, permanecendo no nível 3 desde 2016. Para o município alcançar os níveis 4 e 5 é necessário a integração no quadro de pessoal do CREAS de, pelo menos, 1 Advogado/a conforme preconiza na Nota Técnica nº 27 da Diretoria de Gestão do SUAS da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 269/2006). Quanto à Dimensão Serviços, também houve avanço, atingindo o melhor nível (5,00) em 2022 e 2023.

Capacidade e Volume de Atendimento – Proteção Social Especial

TABELA 56 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – REDE PRIVADA

Organização	Oferta Socioassistencial	Capacidade de Atendimento ^A	Total de Atendidos ^B
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Americana (APAE)	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Adultas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Centro Dia	40	40
Associação de Promoção e Assistência de Americana (APAM)	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	20	04
Associação Americanense de Acolhimento (AAMA)	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo para Crianças e Adolescentes	20	21
Associação Brazilian Kids Kare (ABKK)	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo para Crianças e Adolescentes	20	20
Casa de Orientação e Assistência Social Seareiros de Jesus (COASSEJE)	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo para Crianças e Adolescentes	20	23
Associação Americanense de Acolhimento (AAMA)	Serviço de Acolhimento em República para Jovens egressos/as de Serviços de Acolhimento	06	02
Associação de Assistência ao Menor Fonte de Água Viva	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência	10	03
Associação de Assistência ao Menor Fonte de Água Viva	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo para Famílias e Pessoas Adultas do gênero feminino	25	23
Associação Fraternidade Guardiões da Imaculada	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo para Pessoas Adultas do gênero masculino	30	25
Associação Fraternidade Guardiões da Imaculada	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Casa de Passagem para Pessoas Adultas do gênero feminino	10	08
Associação Fraternidade Guardiões da Imaculada	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Casa de Passagem para Pessoas Adultas do gênero masculino	40	24
Associação Benéfico Residencial Evangélico Benaiah	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo para Pessoas Idosas	35	45
Vila São Vicente de Paulo de Americana	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo para Pessoas Idosas	35	35
Nota: ^B Total de pessoas atendidas na semana do preenchimento dos Questionários Censo SUAS 2024.			
Fonte: ^A Documentos relativos às parcerias celebradas. ^B Questionários do Censo SUAS 2024.			
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.			

De acordo com os dados supracitados, verifica-se que no momento do preenchimento dos questionários do Censo SUAS 2024 os Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes estavam acima da capacidade de atendimento, em contrapartida o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora estavam com apenas 04 crianças. Os Serviços de Acolhimento Institucional informaram que durante o exercício de 2024 estiveram acolhidas 26 crianças com idade entre 0 a 05 anos, sendo 14 com até 02 anos e 12 entre 03 a 05 anos: *De 0 a 02 anos (AAMA – 04, ABKK – 06 e COASSEJE – 04); De 03 a 05 anos (AAMA – 01, ABKK – 07 e COASSEJE – 04).*

Os Serviços de Acolhimento para Pessoas Idosas apresentaram capacidade máxima de pessoas idosas acolhidas considerando as parcerias celebradas de 35 pessoas por unidade. Contudo,

com a implantação do Serviço de Acolhimento em República para Pessoas Idosas, presume-se pela redução desta demanda em 2025.

Nota-se também que o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Adultas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Centro Dia apresentou capacidade máxima de pessoas acompanhadas para o período integral.

SISTEMA PMASWeb

2.3. Evolução da Rede de Atendimento

Sistema Estadual PMAS: Este quadro permite ao município elaborar uma análise sobre a rede de proteção social disponível e as demandas por proteção social dos territórios, aproveitando os indicadores aqui apresentados e outros considerados relevantes. É importante considerar a quantidade, diversidade e qualidade da oferta de serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais, bem como eventuais necessidades de reordenamento e adequação dos serviços e atendimento à população. A perspectiva da política pública supõe a identificação de demandas na direção da universalização do acesso e da construção de respostas concretas a estas demandas, que alcancem a todos.

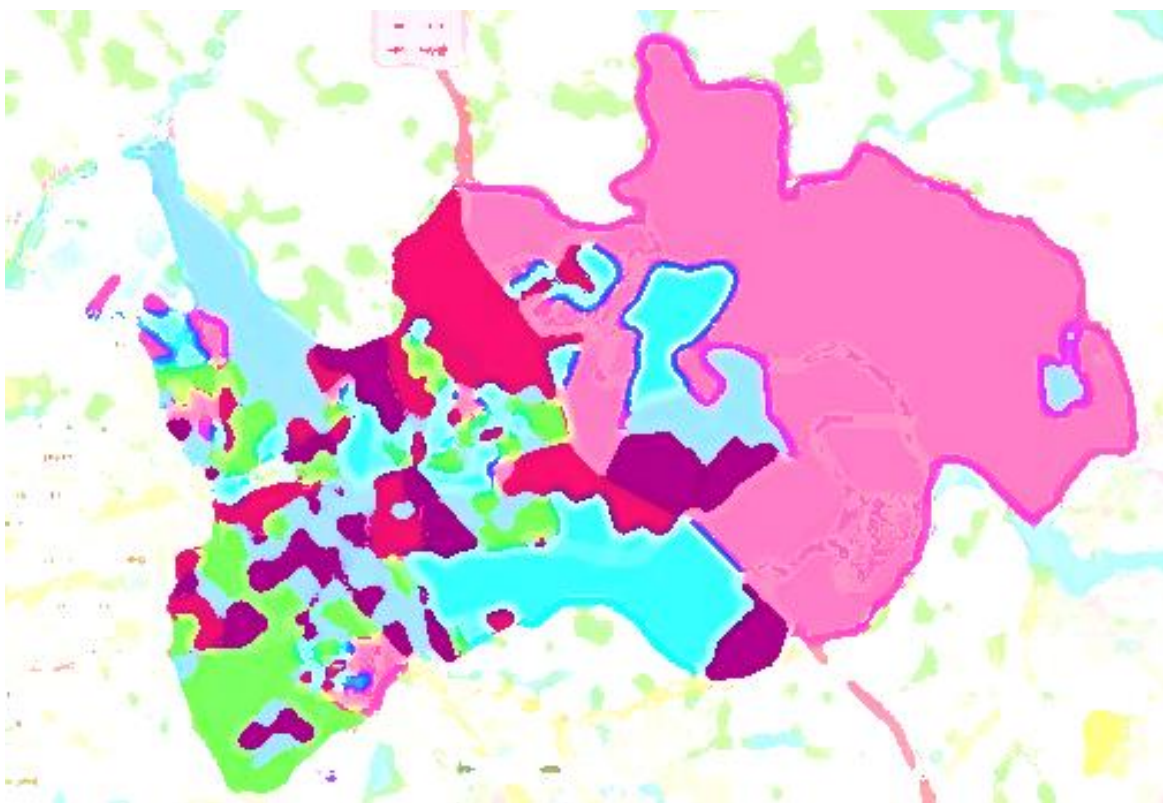
FIGURA 73 – REDE DE ATENDIMENTO

Indicador	Unidade	Nota explicativa	Valores				Fonte
			2018	2019	2020	2021	
Serviços socioassistenciais da proteção social básica	Serviços		23	23	35	35	PMASweb
Serviços socioassistenciais da proteção social especial de média complexidade	Serviços		2	2	5	5	PMASweb
Serviços socioassistenciais da proteção social especial de alta complexidade	Serviços		8	9	11	10	PMASweb
Serviços socioassistenciais não tipificados	Serviços		7	7	7	7	PMASweb
Número de CRAS implantados no Município	CRAS		6	6	6	6	PMASweb
Número de CREAS implantados no Município	CREAS		1	1	1	1	PMASweb
Número de Centro Pop Implantados	Centros Pop		0	0	0	0	PMASweb
Beneficiários BPC - Idosos	Pessoas		0	0	1.297	1.302	PMASweb
Beneficiários BPC - Pessoas com deficiência	Pessoas		0	0	843	801	PMASweb

Fonte: Sistema Estadual PMAS.

Campo bloqueado para preenchimento.

SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO EXISTENTES NO MUNICÍPIO



Fonte: Mapas Estratégicos para Políticas de Cidadania (MOPS) – MDS: Cartograma das Famílias cadastradas no Cadastro Único.
Elaboração: Vigilância Socioassistencial.

SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO EXISTENTES NO MUNICÍPIO

SISTEMA PMASWeb

2.4. Situações de Vulnerabilidade e/ou Risco Existentes no Município

Sistema Estadual PMAS: Indique se existe no município algum dos povos e comunidades tradicionais e grupos específicos listados abaixo:

TABELA 57 – POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E GRUPOS ESPECÍFICOS

Povos e Comunidades Tradicionais	Quantidade de Famílias
Ciganos:	001
Extrativistas:	001
Pescadores Artesanais:	004
Comunidade Tradicional de Matriz Africana:	-
Comunidade Ribeirinha:	-
Indígenas:	004
Quilombolas:	-
Não existe no município nenhuma das comunidades citadas:	-
Grupos Específicos	Quantidade de Famílias
Agricultores Familiares:	018
Acampamentos:	026
População flutuante decorrente de instalação prisional:	-
Trabalhadores Sazonais:	-
Aglomerados Subnormais:	-
Assentamentos precários e/ou irregulares:	-
Não existe no município nenhum dos grupos citados:	-
Fonte: Relatório de Informações (RI v.4) – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI).	
(Tabela Abaixo)	
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.	

TABELA 58 – GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS ESPECÍFICOS

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES SAGI	
Grupos Familiares	Famílias Cadastradas
Indígenas	004
Ciganos	001
Quilombolas	-
Ribeirinhos	-
Extrativistas	001
Pescadores artesanais	004
Agricultores familiares	018
Assentados da Reforma Agrária	007
Acampados	026
Pessoas em situação de rua	214
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	-
Coletores de material reciclável	644
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	-
Famílias de presos do sistema carcerário	097
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	-
TOTAL	963
Nota: O total corresponde ao somatório de todos os grupos excluindo os casos com mais de uma marcação.	
Fonte: Relatório de Informações (RI v.4) – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI).	
Período de referência: Outubro/2024.	
Data da extração: 10/12/2024.	
Elaboração: Área de Vigilância Socioassistencial.	

Sistema Estadual PMAS: Com base na realidade vivenciada pelas equipes nos serviços, o município deve apontar até dez situações de maior vulnerabilidade ou risco presentes nos territórios, considerando para tanto a demanda gerada (número de usuários, quantidade de atendimento, entre outros), e a gravidade das situações existentes, entre outros fatores.

FIGURA 74 – SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO

- Alta porcentagem de crianças e adolescentes na população;
- Alta porcentagem de pessoas idosas na população;
- Desemprego entressafras;
- Desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho;
- Desvantagens resultantes de deficiência;
- Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos ou indivíduos;
- Estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social;
- Existência de famílias com insuficiente ou nulo acesso a renda;
- Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares;
- Existência de famílias sem acesso a alimentos de qualidade em quantidade adequada (insegurança alimentar);
- Existência de fatores climáticos, ambientais e/ou estruturais que favoreçam fenômenos causadores de calamidades públicas;
- Existência e disseminação de preconceitos que geram intolerância ou discriminação social e/ou pessoal;
- Expressivo contingente de famílias com dificuldade de acesso a serviços públicos (saneamento básico, geração de renda, transporte, saúde, educação, convívio, segurança, habitação);
- Expressivo contingente de indivíduos egressos do sistema prisional;
- Ocupação de áreas de risco para moradia;
- Pessoas em situação de rua;
- Prevalência de fatores de risco que levem ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas.

Fonte: Sistema Estadual PMAS.

FIGURA 75 – SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO E INDICADORES

SITUAÇÃO	INDICADORES
Alta porcentagem de crianças e adolescentes na população	- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social; - Criança por faixa etária na população.
Alta porcentagem de pessoas idosas na população	- Pessoas Idosas na população (IBGE, Cadastro Único, BPC); - Projeção da população idosa.
Desemprego entressafras	- Presença de Famílias no CadÚnico; - Presença de agricultura sazonal; - Taxa de desemprego.
Desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho	- Famílias CadÚnico – monoparentais, idosos/as, com crianças etc.; - Trabalho rural sazonal, trabalho com coleta e material para reciclagem, trabalho intermitente, trabalho nas ruas, pessoas em situação de rua.
Desvantagens resultantes de deficiência	- Pessoas com deficiência no CadÚnico; - Famílias com pessoas com deficiência.
Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos ou indivíduos	- Violências do núcleo familiar, sexual, gênero, etnia e grupos GLBTQIA+.
Estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social	- Trabalho infantil, tráfico de drogas, trabalho análogo ao escravo, trabalho rural sazonal, trabalho nas ruas.
Existência de famílias com insuficiente ou nulo acesso a renda	- Famílias CadÚnico – monoparentais, idosos/as, com crianças, pessoas com deficiência, migrantes etc.; - Trabalho rural sazonal, trabalho nas ruas, trabalho intermitente, trabalho com coleta e material para reciclagem; - Pessoas em situação de rua.
Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares	- Vivências de situação de violência – gênero, ciclo de vida, grupos étnicos, tradicionais, GLBTQIA+, população negra, população em situação de rua, trabalho rural sazonal, famílias com pessoas no sistema prisional ou socioeducativo e pessoas em acolhimento institucional.

Existência de famílias sem acesso a alimentos de qualidade em quantidade adequada (insegurança alimentar)	- Famílias monoparentais femininas; - Pessoas com deficiência que recebem BPC/ou perfil BPC; - Pessoas Idosas que recebem BPC/ou perfil BPC; - Famílias com Crianças no CadÚnico; - Pessoas em situação de migração e refúgio; - Famílias/pessoas que recebem benefícios eventuais (cestas básicas).
Existência de fatores climáticos, ambientais e/ou estruturais que favoreçam fenômenos causadores de calamidades públicas	- Área de risco ambiental, ausência de infraestrutura urbana e de serviços públicos, migração e refúgio, alto índice de pessoas em situação de rua.
Existência e disseminação de preconceitos que geram intolerância ou discriminação social e/ou pessoal	- Vivências de situação de violência - gênero, ciclo de vida, grupos étnicos, tradicionais, GLBTQIA+ e população em situação de rua.
Expressivo contingente de famílias com dificuldade de acesso a serviços públicos (saneamento básico, geração de renda, transporte, saúde, educação, convívio, segurança, habitação)	- Territórios sem serviços de infraestrutura urbana e serviços públicos.
Expressivo contingente de indivíduos egressos do sistema prisional	- Pessoas em situação de rua após privação de liberdade.
Ocupação de áreas de risco para moradia	- Área de risco ambiental e déficit habitacional.
Pessoas em situação de rua;	- Pessoas em situação de rua.
Prevalência de fatores de risco que levem ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas	- Vivências de situação de violência - gênero, ciclo de vida, grupos étnicos, tradicionais, GLBTQIA+ e população em situação de rua.

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Classificação:

A classificação abaixo elencada foi definida através de estimativa de situações considerando os indicadores apontados anteriormente.

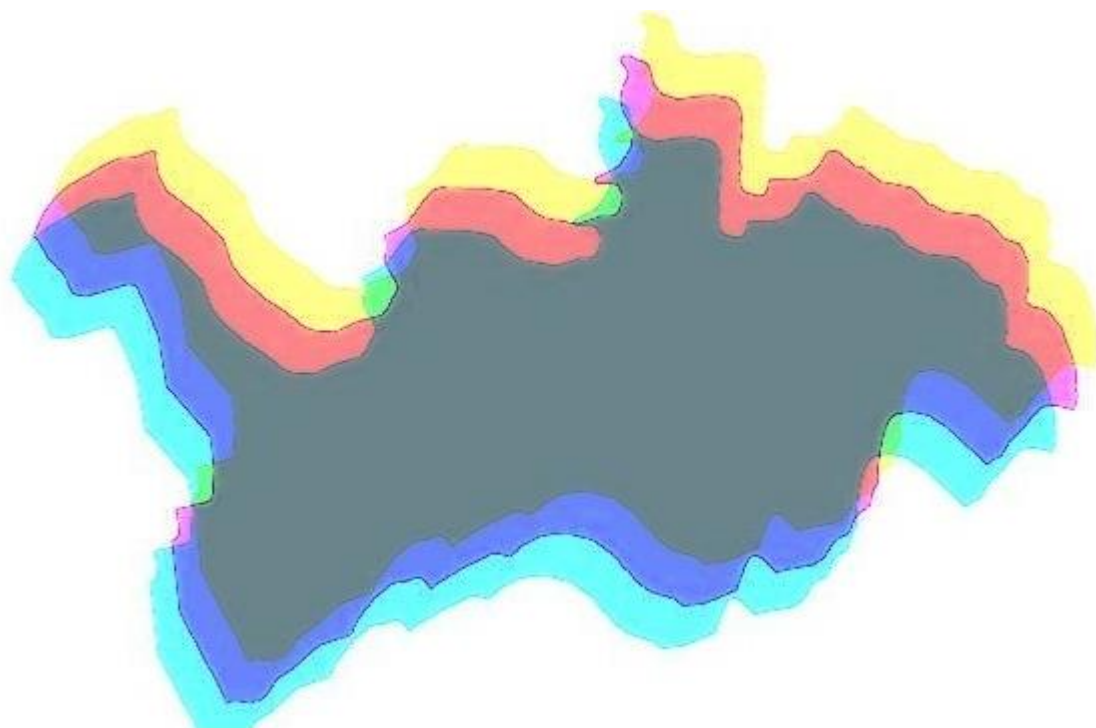
FIGURA 76 – CLASSIFICAÇÃO

SITUAÇÃO		ESTIMATIVA
01ª	Alta porcentagem de pessoas idosas na população.	46.000 pessoas
		De acordo com os dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2022, o município possui 237.240 mil habitantes, desses, 45.060 são idosos/as representando 19% da população.
02ª	Desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho.	9.000 pessoas
		<u>Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD) – outubro/2024:</u> TQA4. Nenhum adulto ocupado: 4.674; TQA5. Nenhum adulto ocupado no setor formal: 6.864; TQA6. Nenhum adulto ocupado com rendimento do trabalho superior a 1 salário mínimo: 8.297 <u>Grupos Populacionais Tradicionais Específicos – Cadastro Único – outubro/2024:</u> Coletores de material reciclável: 644; Pessoas em situação de rua: 214. <u>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):</u> 102.712 pessoas ocupadas (43,29%) em 2022. <u>Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho:</u> - Estoque vínculos celetistas: set/2024 – 79.433 vínculos; set/2023 – 75.729 vínculos; set/2022 – 74.851 vínculos; set/2021 – 70.804 vínculos; set/2020 – 63.671 vínculos. - Vínculos não típicos (jan-set/2024): Aprendiz: 678 admissões, 527 desligamentos e saldo positivo de 151. Intermitentes: 1.150 admissões, 1.871 desligamentos e saldo negativo de 721. Temporários: 2.008 admissões, 2.062 desligamentos e saldo negativo de 54.
03ª	Existência de famílias sem acesso a alimentos de qualidade em quantidade adequada (insegurança alimentar).	8.000 famílias
		<u>Benefício Eventual Municipal – 2023:</u> Foram solicitadas por 1.396 famílias o benefício eventual “cartão alimentação”, estavam em situação de pobreza. <u>Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD) – outubro/2024:</u> DR2. Família em situação de pobreza mesmo considerando benefícios socioassistenciais: 1.622. DR4. Família em situação de pobreza se não considerar benefícios socioassistenciais (PBF e BPC): 6.599. NC3. Presença de criança de 0 a 12 anos: 5.100 famílias.

		<u>Cadastro Único "Imigrantes" – CECAD</u> : Das pessoas cadastradas no Cadastro Único em janeiro de 2024, 809 são imigrantes. Quanto ao país de origem, 33,7% são Bolivianos, 33,6% Venezuelanos e 19% Haitianos.
04 ^a	Existência de famílias com insuficiente ou nulo acesso a renda.	7.000 famílias <u>Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD) – outubro/2024</u> : DR1. Família sem renda ou benefícios socioassistenciais: 765; DR2. Família em situação de pobreza mesmo considerando benefícios socioassistenciais: 1.622; DR3. Família em situação de pobreza se não considerar benefício PBF: 6.119; DR4. Família em situação de pobreza se não considerar benefícios socioassistenciais (PBF e BPC): 6.599.
05 ^a	Desvantagens resultantes de deficiência.	2.000 pessoas <u>Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD) – outubro/2024</u> : NC4. Presença de pessoa com deficiência: 1.832 famílias. <u>Benefício de Prestação Continuada (BPC) – novembro/2023</u> : 1.051 pessoas com deficiência. <u>Público Prioritário SCFV – 05/12/2024</u> : 30 usuários/as com vulnerabilidade que diz respeito à deficiência. <u>Programas de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência – 2023</u> : 347 usuários/as.
06 ^a	Expressivo contingente de famílias com dificuldades de acesso a serviços públicos	1.500 famílias <u>Censo IBGE 2022</u> : 2.957 pessoas da Área Rural Pós-Represa (APAMA). Estimativa de 1.116 famílias. <u>Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD) – outubro/2024</u> : CH1. Domicílio particular improvisado ou situação de rua: 238 famílias. <u>Cadastro Único – janeiro/2024</u> : 575 famílias cadastradas da Área Rural Pós-Represa (APAMA). <u>Favelas e Comunidades Urbanas (Censo IBGE)</u> : Americana possui 1 favela/comunidade urbana denominada de Zinção, com 174 domicílios e 481 pessoas. Pelo Informativo Socioeconômico 2024 (Ano Base 2023) são 190 cadastrados. No Cadastro Único de janeiro de 2024 foram identificadas 141 famílias, sendo 108 em situação de pobreza.
07 ^a	Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos ou indivíduos.	1.500 pessoas <u>Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos – janeiro a outubro de 2024</u> : A ONDH recebeu 353 protocolos de denúncias, 574 denúncias e 3.364 violações, dados do município de Americana. Quanto ao cenário da violação, a casa da vítima e a casa onde residia a vítima e o suspeito representaram 80% do total de denúncias. Das 3.364 violações relativas às 574 denúncias, 3.049 (91%) violações foram relacionadas à Integridade, sendo: 40% física; 18% negligência; 40% psíquica e 03% patrimonial. <u>Vigilância Epidemiológica – 2023</u> : Do total de 1.440 notificações: 614 (43%) notificações foram por violência física, seguida por tentativa de suicídio com 264 (18%) notificações e 239 (17%) notificações por violência psicológica/moral. Foram notificadas 92 situações de violência sexual, sendo 74 (80%) crianças, adolescentes e jovens com até 18 anos, dessas, 35 crianças com até 09 anos. <u>Secretaria de Segurança Pública/São Paulo – janeiro a outubro de 2024</u> : Americana registrou 41 ocorrências de estupro, sendo 34 ocorrências de estupro de vulnerável. <u>Guarda Municipal de Americana (GAMA) – 2023</u> : A GAMA registrou 49 ocorrências de violência doméstica. A Inspetoria de Defesa da Mulher e Ações Sociais (IDMAS) da GAMA acompanhou 670 medidas protetivas de urgência sendo que 186 medidas foram descumpridas. <u>Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – 1º semestre de 2024</u> : O CREAS acompanhou 309 famílias. As novas famílias (inseridas em 2024) foram 91. Do total de 91 novas famílias, 150 pessoas em situação de violência ou violações foram inseridas em acompanhamento. <i>Média de pessoas por família: 150÷91=1,65. Projeção do total de pessoas: 309x1,65=510 pessoas.</i> <u>Público Prioritário SCFV – 05/12/2024</u> : Situações apontadas: 196 em situação de isolamento; 08 em situação ou egresso ao trabalho infantil; 257 com vivência de violência e/ou negligência; 09 em situação de abuso e/ou exploração sexual.. <u>Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade (MSE-LA/PSC) – 2023</u> : 92 usuários/as. <u>Centro Dia – 2023</u> : 59 usuários/as. <u>Serviços de Acolhimento – 2023</u> : 858 usuários/as.
08 ^a	Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura de vínculos familiares.	1.000 famílias <u>Grupos Populacionais Tradicionais Específicos - Cadastro Único – outubro/2024</u> : Pessoas em situação de rua: 214. Famílias de presos do sistema carcerário: 97. <u>Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – 1º semestre de 2024</u> : O CREAS acompanhou 309 famílias. As novas famílias (inseridas em 2024) foram 91. Do total de 91 novas famílias, 150 pessoas em situação de violência ou violações foram inseridas em acompanhamento. <i>Média de pessoas por família: 150÷91=1,65. Projeção do total de pessoas: 309x1,65=510 pessoas.</i> <u>Público Prioritário SCFV – 05/12/2024</u> : Situações apontadas: 196 em situação de isolamento; 08 em situação ou egresso ao trabalho infantil; 257 com vivência de violência e/ou negligência; 09 em situação de abuso e/ou exploração sexual.. <u>Serviços de Acolhimento – Pessoas em situação de rua – 2023</u> : Estiveram acolhidas 232 pessoas no abrigo institucional e 347 pessoas na casa de passagem,

		<u>Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade (MSE-LA/PSC) – 2023:</u> 92 usuários/as.
		500 pessoas
09ª	Pessoas em situação de rua.	<u>Grupos Populacionais Tradicionais Específicos - Cadastro Único – outubro/2024:</u> Pessoas em situação de rua: 214. <u>Serviços de Acolhimento – Pessoas em situação de rua – 2023:</u> Estiveram acolhidas 232 pessoas no abrigo institucional e 347 pessoas na casa de passagem, <u>Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) – 2023:</u> o SEAS realizou 2.119 abordagens, média mensal de 177 abordagens.
		300 pessoas
10ª	Estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.	<u>Grupos Populacionais Tradicionais Específicos - Cadastro Único – outubro/2024:</u> Pessoas em situação de rua: 214. <u>Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – 1º semestre de 2024:</u> 04 Crianças/Adolescentes em situação de trabalho infantil. <u>Público Prioritário SCFV – 05/12/2024:</u> 08 em situação ou egresso ao trabalho infantil. <u>Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade (MSE-LA/PSC) – 2023:</u> 92 usuários/as.

ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES



Fonte: Censo IBGE: Americana.
Elaboração: Vigilância Socioassistencial.

ANÁLISE

SISTEMA PMASWeb

Sistema Estadual PMAS: (Máximo 4.000 caracteres).

2.5. Análise e Interpretação

Campo bloqueado para preenchimento.

2.6. Atualizações 2024

CAD. ÚNICO (out/2024): 16.049 famílias, 6.357 em pobreza (1.833 sem cobertura do PBF).
IVCAD (out/2024): 8.792 famílias.
Cuidados: cria. de 0 a 3: 2.132; cria. de 0 a 6: 3.511; cria. de 0 a 12 anos: 5.100; PCD: 1.832; Idoso/a: 1.095...
Infância: cria. de 4 a 6 que não frequenta ou nunca freq. escola: 167; cria. de 0 a 6 que não frequenta ou nunca freq. escola: 1.711; cria. de 0 a 6 que não são filhos ou enteados do Resp. Familiar: 129.
Cria./Adol.: cri./ado. de 10 a 17 analfabeto: 500; cri./ado. de 10 a 17 com mais de 2 anos de atraso esc.: 589.
Trabalho e Qualificação: adulto analfabeto ou ana. funcional: 735; adulto sem ens. fund. completo: 2.811; adulto sem ens. médio completo: 4.990; nenhum adulto ocupado: 4.674; nenhum adulto ocupado no setor formal: 6.864; nenhum adulto ocupado com rend. do trabalho superior a 1 salário mínimo: 8.297...
Recursos: família sem renda ou benef.: 765; família em pobreza mesmo considerando benef.: 1.622...
Cond. Habitacionais: domicílio improvisado: 238; mais de 3 moradores por dormitório: 945; mais de 30% de sua renda com aluguel: 3.710; despesa com aluguel: 3.859...
FAVELAS (CENSO IBGE): Americana possui 1 denominada de Zinção, com 174 domic. e 481 pessoas. Pelo Informativo são 190 cadastrados. No Cad. Único de jan. de 2024 foram identificadas 141 famílias, sendo 108 em pobreza.
VIOLÊNCIA E VIOLAÇÃO DE DIREITOS: De jan. a out. de 2024 a ONDH recebeu 574 denúncias e 3.364 violações, dados de Americana. cria./adol. 38% do total de denúncias e idosos/as 35%. Cenário da violação, a casa da vítima e a casa onde residia a vítima e o suspeito, 80% do total de denúncias. Das 3.364 violações: 3.049 (91%) foram relacionadas à Integridade: 40% física; 18% negligência; 40% psíquica e 03% patrimonial. De jan. a out. de 2024 Americana registrou 41 ocorrências de estupro, 34 ocorrências de estupro de vulnerável. (SSP/SP).
CRAS (1º sem/24): 263 famílias em acompanhamento, 125 inseridas em 2024 (48%). Das 125: 29 em extrema pobreza; 67 beneficiárias do PBF; 19 beneficiárias do PBF em descumprimento; 06 com membros beneficiários do BPC e 01 com cria./adol. em Acolhimento.
Os encaminhamentos foram: 2.411 encaminhadas para inclusão no Cad. Único; 4.683 encaminhadas para atualização cadastral no Cad. Único; 266 encaminhados para acesso ao BPC; e 39 encaminhadas para o CREAS.
CREAS (1º sem/24): 309 famílias em acompanhamento, 91 inseridas em 2024 (29%). Foram encaminhadas 45 famílias para o CRAS. Das 91: 43 beneficiárias do PBF; 03 com membros beneficiários do BPC; 02 com cria./adol. em trabalho infantil; 05 com cria./adol. em Acolhimento; 14 cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas; e 01 com adolescente em cumprimento de MSE.
Foram inseridas 150 pessoas das 91 famílias. As situações apontadas foram: 64 cria./ado. vítimas de violência intrafamiliar; 30 cria./adol. vítimas de abuso sexual; 03 cri./adol. vítimas de exploração sexual; 38 cri./adol. vítimas de negligência ou abandono; 04 cri./adol. em trabalho infantil; 02 pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar; 01 PCD vítima de violência intrafamiliar; 02 PCD vítimas de negligência ou abandono; 10 mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar.
P. PRIORITÁRIO – SCFV (12/24): 858 usuários/as. Prioritário: 521 (61%). Situações: 196 em isolamento; 08 em trabalho infantil; 257 com vivência de violência e/ou negligência; 10 fora da escola ou com defasagem escolar; 05 em situação de acolhimento; 01 em MSE; 09 em situação de abuso e/ou exploração sexual; 43 com medidas de proteção do ECA; 30 com vulnerabilidade que diz respeito à deficiência.
REDE SUAS 2023 (Usuários/as): SCFV: 1.172; Prog. PCD: 347; Prog. Trabalho: 778; MSE-LA/PSC: 92; Centro Dia: 59; Acolhimentos: 858 (232 no abrigo e 347 na casa de passagem, para pessoas em situação de rua). SEAS: 2.119 abordagens, média mensal de 177 abordagens. Ben. Eventual: 1.396 famílias solicitaram, 876 (63%) em extrema pobreza e 520 (37%) em pobreza.

RECOMENDAÇÕES

Considerando os indicadores apontados e analisando as ações planejadas do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) do município definidas no Bloco 6 do Sistema do Governo Estadual (PMASweb), a Área de Vigilância Socioassistencial recomenda:

Eixo 1) Aprimoramento da Gestão Municipal

a) *“Estruturação da gestão e operação do SUAS: Aprimorar a estrutura de gestão do SUAS de forma a otimizar processos e melhor atender às demandas. Regulamentação de normas, fluxos e procedimentos; implantação de sistema informatizado integrado; implantação de prontuário eletrônico; implantação de notificação compulsória; aprimoramento dos instrumentais de trabalho técnico, metodologia de trabalho e instrumentais de registro. (Ação nº 03 PMASweb).”.*

b) *“Adequação da Estrutura Administrativa da SASDH: Adequar e ampliar a estrutura administrativa da SASDH de forma a contemplar as necessidades de gestão do SUAS e das demais políticas e áreas vinculadas à Secretaria. Estudo e apresentação de proposta; aprovação pelas instâncias; execução da proposta aprovada. (Ação nº 02 PMASweb).”.* Salientando a relevância em normatizar a estrutura organizacional da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH), integrando a estrutura de Gestão Funcional (estrutura hierárquica e departamentalização – vertical) à estrutura de Gestão por Processos (fundamentada em equipes de processos – horizontal), tendo em vista o conjunto de políticas públicas/sistemas, programas e ações a ela vinculadas, visando aprimorar a performance organizacional e o desempenho dos processos de trabalho.

c) *“Aprimoramento da Vigilância Socioassistencial: Aprimorar a estrutura da Vigilância Socioassistencial. Estudo e apresentação de proposta para revisão e aprimoramento da estrutura no atendimento às demandas para melhoria dos processos, fluxos e procedimentos; aprovação; execução. (Ação nº 08 do PMASweb).”.* Atualmente a Área de Vigilância Socioassistencial não possui equipe mínima de referência conforme prevê o documento Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social.

d) *“Aprimoramento da Gestão do Trabalho: Aprimorar a Gestão do Trabalho, revisando as necessidades e demandas pertinentes, incluindo a gestão de cuidado como perspectiva. Estudo e apresentação quanto às necessidades e demandas e plano de atuação; aprovação; execução. (Ação nº 06 PMASweb).”*. Atualmente o órgão gestor não possui equipe específica para a Gestão do Trabalho no SUAS conforme exposto no Bloco 1 – Identificação do Sistema do Governo Estadual (PMASweb).

e) *“Educação Permanente aos Trabalhadores do SUAS: Promover a Educação Permanente de trabalhadores(as) do SUAS. Realizar estudo e planejamento; formação de comissão/comitê; elaboração e apresentação de proposta de Plano de Educação Permanente; aprovação; execução. (Ação nº 05 PMASweb).”*.

f) *“Ampliação do quadro de Recursos Humanos: Ampliar o quadro de Recursos Humanos vinculado ao SUAS de forma a melhor atender à demanda e à população. (Ação nº 04 PMASweb).”*. Recomendamos: 1. Reposição dos/as trabalhadores/as do SUAS nos CRAS garantindo, pelo menos, equipe mínima de referência conforme preconiza a NOB-RH/SUAS. 2. Criação do cargo e realização de concurso público para Advogado/a do CREAS/SUAS conforme NOB-RH/SUAS.

Eixo 2) Gestão da Rede de Proteção Social

g) *“Adequação de estrutura de equipamentos públicos: Realizar adequações e melhorias nas unidades de CRAS e CREAS. Análise dos estudos e estratégias de melhorias; aprovação e execução. (Ações nº 15 e 16 PMASweb).”*. Recomendamos: 1. Construção da estrutura física do CRAS Vila Mathiensen de acordo com as Orientações Técnicas de CRAS do MDS e demais normativas. Em virtude da ausência de espaço físico conforme as normativas, o IDCRAS vem registrando índice de nível baixo. 2. Construção, reforma e manutenção nos demais CRAS e CREAS.

h) *“Aprimoramento e ampliação das ações – Proteção Social Básica: Aprimorar a estrutura de gestão e operacional da Proteção Social Básica, com a ampliação das ofertas no atendimento à demanda. Análise dos estudos; aprovação e execução. (Ação nº 09 PMASweb).”*. Recomendamos: 1. Implantação e ampliação de CRAS no município considerando o número excedente de famílias referenciadas e a dificuldade de acesso às unidades, especialmente relacionadas as áreas de abrangência dos CRAS Jardim Guanabara e São Manoel. 2. Inclusão de Equipes Volantes

nos territórios com espalhamento/dispersão populacional: CRAS Jardim Nossa Senhora Aparecida para a cobertura da APAMA (pós-represa) e CRAS Vila Mathiensen para a cobertura dos bairros isolados pela Rodovia SP-304, Ferrovia, Área Verde e Hidrografia (Jardim Alvorada, Jardim Thelja e Bairro Recanto) conforme prevê o documento Orientações Técnicas de CRAS *“No caso de territórios de baixa densidade demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional [...], o CRAS [...] poderá realizar a cobertura dessas áreas por meio de equipes volantes ou de unidades itinerantes, responsáveis pelo deslocamento dos serviços.”*. (pg. 35).

i) “Aprimoramento e ampliação das ações – Proteção Social Básica: Aprimorar a estrutura de gestão e operacional da Proteção Social Básica, com a ampliação das ofertas no atendimento à demanda. Análise dos estudos; aprovação e execução. (Ação nº 09 PMASweb).”. Recomendamos a revisão, padronização e monitoramento do processo metodológico dos CRAS, tendo em vista que: os índices de desenvolvimento dos seis CRAS relativos à Serviços e Benefícios vêm registrando em média o nível 3, possivelmente pela quantidade média mensal de famílias acompanhadas, dividida pela equipe técnica (Assistentes Sociais e Psicólogos/as) ficar abaixo de 20 famílias; quantidade de famílias acompanhadas pela Proteção Social Especial (CREAS) vem registrando volume superior à quantidade de famílias acompanhadas pela Proteção Social Básica (CRAS); volume alto de atendimentos particularizados pelos CRAS acarretando, possivelmente, no índice reduzido de famílias acompanhadas.

j) “Aprimoramento e ampliação das ações – Proteção Social Básica: Aprimorar a estrutura de gestão e operacional da Proteção Social Básica, com a ampliação das ofertas no atendimento à demanda. Análise dos estudos; aprovação e execução. (Ação nº 09 PMASweb).”. Estudo sobre a necessidade de implantação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, considerando a capacidade máxima de pessoas acompanhadas pelo Centro Dia, bem como o alto índice de envelhecimento do município.

k) “Aprimoramento e ampliação das ações – Proteção Social Especial de Média Complexidade: Aprimorar a estrutura de gestão e operacional da Proteção Social Especial, com a ampliação das ofertas no atendimento à demanda. Análise dos estudos; aprovação e execução. (Ação nº 11 PMASweb).”. Estudo sobre possível demanda reprimida e a necessidade de ampliação do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos/as e suas Famílias em

Centro Dia considerando a capacidade máxima de pessoas acompanhadas no serviço, bem como o alto índice de envelhecimento do município.

l) *“Implantação de Centro POP: Implantar Centro Pop para atendimento à demanda municipal. Análise dos estudos e estratégias de implantação; aprovação e execução. (Ação nº 11 PMASweb).”.* Até o momento o município não atingiu a meta de implantação do Serviço Especializado para População em Situação de Rua executado em Centro POP prevista no Pacto de Aprimoramento de Gestão do SUAS.

m) *“Execução dos Benefícios Eventuais: Efetivar a execução dos benefícios eventuais. Análise dos estudos e estratégias; aprovação e execução. (Ação nº 17 PMASweb).”.*

n) *“Articulação entre órgãos municipais: Firmar parcerias com os demais órgãos municipais de forma a aprimorar as ações e o financiamento a partir de áreas correlatas que atendem o mesmo público, potencializando as ofertas socioassistenciais no atendimento à população. Análise dos estudos e estratégias; aprovação e execução. (Ação nº 18 PMASweb).”.*

Outras Ações

o) Realização de ações estratégicas relativas ao volume de acolhimento de crianças e adolescentes: 1. Intensificação da publicização do serviço de acolhimento em família acolhedora; 2. Estudo sobre a implantação de acolhimento institucional; 3. Fortalecimento do trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade e demais políticas públicas; 4. Demais ações de curto, médio e longo prazo voltadas para a redução na quantidade de acolhimentos de crianças e adolescentes.

p) Realização e publicização de ações e campanhas de grande impacto focadas no combate à violência e violações de direitos.

q) Realização de estudo relacionado ao mundo do trabalho: a) Perfil, interesses e habilidades profissionais das pessoas adultas cadastradas no Cadastro Único com rendimento inferior ou até um salário mínimo; 2. Necessidades e tendências de qualificação profissional pelo mercado

de trabalho; 3. Cruzamento e análise de informações referente demanda e oferta e o planejamento de ações.

REFERÊNCIAS



Fonte: Prefeitura Municipal de Americana.

REFERÊNCIAS

AMERICANA:

_____. **Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Americana e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).** Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 174/2020. Prefeitura Municipal de Americana. Americana/SP: 2020.

_____. **Dados do Município.** Prefeitura Municipal de Americana. Americana/SP: consulta em 2024. <<<https://www.americana.sp.gov.br/americana-index.php>>>.

_____. **Documentos de Gestão Municipal do SUAS: Base de Dados do Sistema de Gerenciamento de Benefício Eventual; Formulários de Registro Mensal de Atendimentos (RMA) enviados pelos CRAS e CREAS; Questionários Censo SUAS 2024; Relatórios Semestrais de Descrição do Público Alvo de 2023 enviados pelas Ofertas Socioassistenciais da Rede Privada; Documentos relativos às parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil.** Prefeitura Municipal de Americana. Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Americana/SP: consulta em 2024.

_____. **Informativo Socioeconômico do Município de Americana – SP nº 40 – 2024 (Ano Base 2023).** Prefeitura Municipal de Americana. Secretaria de Planejamento. Americana/SP: 2024.

_____. **Mapas do Município.** Sistema de Informação Geográfica. Prefeitura Municipal de Americana. Secretaria de Planejamento. Americana/SP: consulta em 2024.

_____. **Norma Operacional de Benefício Eventual prestado à família em virtude de vulnerabilidade temporária por ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios para prover as necessidades alimentares e nutricionais de seus membros e em virtude de situação de emergência e/ou estado de calamidade**

pública. Resolução da Secretaria de Assistência Social de Americana, nº 01/2022. Prefeitura Municipal de Americana. Americana/SP: 2022.

_____. **Política de Assistência Social do Município de Americana.** Lei Municipal nº 6.422, de 21 de maio de 2020. Prefeitura Municipal de Americana. Americana/SP: 2020.

_____. **Relatório: Domicílios e Estabelecimentos por Área de Planejamento (AP) segundo os dados do Censo IBGE.** Prefeitura Municipal de Americana. Secretaria de Planejamento – Unidade de Estatística e Análise Socioeconômica. Americana/SP: consulta em 2024.

BRASIL:

_____. **Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no Âmbito da Assistência Social.** Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 27/2011. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Brasília: 2011.

_____. **Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.** Nota Técnica nº 10/2018 do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Brasília: 2018.

_____. **Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no Campo da Assistência Social.** Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 34/2011. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Brasília: 2011.

_____. **Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no Campo da Assistência Social.** Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 33/2011. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Brasília: 2011.

_____. **Atlas da Violência 2024: Retratos dos Municípios Brasileiros (Ano Base 2022).** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Brasília: 2024.

_____. **Benefício de Prestação Continuada (BPC).** Portal da Transparência. Controladoria-Geral da União. Brasília: consulta em 2024.

_____. **Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE).** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ministério do Planejamento e Orçamento. Brasília: consulta em dezembro de 2024.

_____. **Cadastro Único.** Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD). Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Brasília: Período de referência: janeiro de 2024.

_____. **Dados Nacionais de Segurança Pública.** Ministério de Justiça e Segurança Pública. Brasília: consulta em novembro de 2024.

_____. **Estatísticas.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Ministério do Planejamento e Orçamento. Brasília: consulta em 2024.

_____. **Formulários RMA.** Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (RMA) – Sistema de Autenticação e Autorização (SAA). Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Brasília: Período de referência: 2024 e 2023.

_____. **Indicadores: Índices de Desenvolvimento CRAS e CREAS (IDCRAS e IDCREAS).** Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (RMA) – Sistema de Autenticação e Autorização (SAA). Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Brasília: Período de referência: 2023.

_____. **Mapas Estratégicos para Políticas de Cidadania (MOPS): Cartograma das Famílias cadastradas no Cadastro Único.** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Brasília: consulta em novembro de 2024.

_____. **Metodologia de Cálculo: Indicadores de Desenvolvimento das Unidades CRAS e CREAS (IDCRAS e IDCREAS).** Nota Técnica nº 27/2015 da Diretoria de Gestão do SUAS. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Brasília: 2015.

_____. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS).** Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 269/2006. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Brasília: 2006.

_____. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS).** Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 33/2012. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Brasília: 2012.

_____. **Observatório do Cadastro Único.** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Brasília: Período de referência: outubro de 2024.

_____. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Brasília: 2009.

_____. **Panorama do Censo IBGE 2022.** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ministério do Planejamento e Orçamento. Brasília: consulta em 2024.

_____. **Painel de Dados.** Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH). Brasília: Período de referência: janeiro a outubro de 2024. Data da extração: 19/11/2024.

_____. **Painel de Informações Novo CAGED.** Sistema Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Ministério do Trabalho e Emprego. Brasília: Data da extração: 11/2024.

_____. **Painel de Informações RAIS.** Sistema Relatório Anual de Informações Sociais. Ministério do Trabalho e Emprego. Brasília: Data da extração: 11/2024.

_____. **Política Nacional de Assistência Social.** Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 145/2004. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Brasília: 2004.

_____. **Relatório de Informações.** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI). Brasília: Período de referência: outubro/2024. Data da extração: 10/12/2024.

_____. **Relatórios SISC.** Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) – Sistema de Autenticação e Autorização (SAA). Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Brasília: Data da extração: 05/12/2024.

_____. **Sistema Único de Assistência Social (SUAS).** Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Brasília: 1993.

_____. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.** Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 109/2009 alterada pela nº 13/2014. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Brasília: 2009.

SÃO PAULO

_____. **Dados Mensais.** Secretaria de Segurança Pública (SSP) do Governo de São Paulo. São Paulo/SP: consulta em novembro de 2024.

_____. **Orientações para Preenchimento PMASweb 2022/2025 – Atualização Anual 2024.** Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS) do Governo de São Paulo. São Paulo/SP: 2024.

_____. **PMAS 2022/2025.** Sistema dos Planos Municipais de Assistência Social – PMASweb. Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS) do Governo de São Paulo. São Paulo/SP: 2024.